

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

0371



Imprimir o
Relatório



Município de Capanema - PR

00000

000001

PORTARIA Nº 8.022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **Roselia Kriger Becker Pagani** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Nomear , **Raquel Santana Belchior Szimanski Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,** para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2022, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.776, DE 08/12/2020.**

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2021.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DILOCM
Data: 10/12/21
Edição 0870 Fôlhas: 4



Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 20 dia(s) do mês de outubro de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Jilmar Jablonski
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO..

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre os orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 550.962,00(Quinhentos e Cinquenta Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais).

Respeitosamente,

Jilmar Jablonski

Jilmar Jablonski
Secretário Municipal de Viação,
Obras e Serviços Urbanos





PROJETO BÁSICO

1. ORGÃOS INTERESSADOS

- 1.1. Secretarias de Viação, Obras e Serviços Urbanos
 - 1.1.1. Secretaria Municipal de Administração
 - 1.1.2. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
 - 1.1.3. Secretaria Municipal de Saúde
 - 1.1.4. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
 - 1.1.5. Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo
 - 1.1.6. Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

2. OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO

- 3.1. Jilmar Jablonski

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se a aquisição para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR , PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, é necessária pois o Município necessita constantes reparos nos pneus de seus veículos e máquinas, devido ao fluxo intenso e às condições dos terrenos que estes operam.

4.2. O serviço de recapagem reduz em até 57% o custo/km em gastos com pneus devido ao fato de que o custo de uma recapagem chega a ser 73% menor do que de um pneu novo, considerando que em média um pneu pode ser reformado duas ou mais vezes dependendo do estado de conservação de cada pneu.

4.3. A necessidade da contratação desse serviço é de suma importância, pois sem o mesmo, os pneus que ao longo do tempo apresentasse desgaste pelo atrito com o solo, não poderiam ser reutilizados, o que levaria a uma substituição por pneus novos, causando assim, maiores despesas aos cofres públicos do município.



Município de Capanema - PR

4.4. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos a empresas distintas, e com base no preço praticado no último pregão desse objeto que seguem em anexo a este Projeto Básico.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.	50,00	UN		
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO	46,00	UN		
Lote:2						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10	50,00	UN		
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"	40,00	UN		
Lote:3						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	06,00	UN		
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL	04,00	UN		
Lote:4						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	18,00	UN		
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO	12,00	UN		



Município de Capanema - PR

0 005

CONVENCIONAL						
Lote:5						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	20,00	UN		
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL	16,00	UN		
TOTAL						
Lote: 6						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	16,00	UN		
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL COM SULCO DE 15MM	20,00	UN		
Lote:7						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	18,00	UN		
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 15 MM	12,00	UN		
Lote:8						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10	18,00	UN		
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM SLCO DE 15MM	16,00	UN		
Lote:9						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Uni	Preço	Preço



Município de Capanema - PR

	do produto/ serviço		de	dad e	máximo	máximo total
1		SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10	10,00	UN		
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM	10,00	UN		
TOTAL						
Lote:10						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Uni dad e	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	10,00	UN		
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO	08,00	UN		
Lote:11						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Uni dad e	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	60,00	UN		
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM	80,00	UN		
Lote:12						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Uni dad e	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10	30,00	UN		
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM	30,00	UN		
Lote:13						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Uni dad e	Preço máximo	Preço máximo total



Município de Capanema - PR

0.0007

1		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10	10,00	UN		
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM	12,00	UN		
Lote: 14						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	14,00	UN		
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM	20,00	UN		
Lote: 15						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	20,00	UN		
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM	24,00	UN		
Lote: 16						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10	20,00	UN		
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM	24,00	UN		
TOTAL						
Lote: 17						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235X75R15 MISTO COM TIP TOP V05 A V10	6,00	UN		



Município de Capanema - PR

2		SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235X75 R15 MISTO	6,00	UN		
Lote:18						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 255X75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	10,00	UN		
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255X75 R15 BORRACHUDO	12,00	UN		
Lote:19						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 13 COM TIP TOP V05 A V10	16,00	UN		
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 13	20,00	UN		
Lote:20						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 14 COM TIP TOP V05 A V10	18,00	UN		
2		SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 14	24,00	UN		
TOTAL						

Valor Total Estimado: R\$

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame na **área de recapagem e concerto de pneus** deverá possuir instalações adequadas e funcionários especializada para executar os serviços desde a coleta dos objetos até a entrega no local indicado pela secretaria solicitante no máximo a 105 km por via terrestre da sede do município de Capanema-PR, devera ser executado os serviços em até **01(um) dia corrido após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema e entregar o mesmo com os serviços executados em até 03(três) dias após a coleta dos mesmos.** Se faz necessario limitar o prazo de entrega e a distância em km devido o município não possuir estoque de pneus novos ou recapados suficiente para efetuar uma troca por pneus desgastados, a não limitação de distância e prazo a cima citado acarretaria na paralização de máquinas e caminhões, devido que empresas com distância superior a 105 km da



sede do município de Capanema-Pr não teriam tempo hábil para efetuar esse serviço dentro do prazo estipulado.

6.2 O requerimento mencionado no subitem anterior será emitido, preferencialmente, em formato digital, e deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos objetos ou serviços a serem fornecidos ou prestados;
- c) Local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
- d) Prazo para entrega dos objetos ou para a execução dos serviços;
- e) Quantidade, medidas, especificações, marca etc. dos objetos ou dos serviços, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade do objeto ou do serviço;
- g) Assinatura da(o) Fiscal da Contratação e/ou do(a) Secretário(a) da pasta.

6.3 Após a emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente, o requerimento será enviado por e-mail para a empresa contratada.

6.4 A empresa licitante deve negar o fornecimento ou a prestação dos serviços caso sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.5 A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.6 O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização do ordenador de despesa.

6.7 O fornecimento do objeto ou a prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.8 Os requerimentos deverão ser carimbados e/ou assinados pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo, preferencialmente de forma digital.

6.9 Os requerimentos emitidos pela Secretaria gestora ou participante do Contrato, após o recebimento definitivo, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou da Secretaria de Finanças ou na própria Secretaria solicitante, preferencialmente de forma digital, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Lucian Carlos Pilati.

Capanema, 10 de fevereiro de 2023

Jilmar Jablonski

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

ORÇAMENTO

~~040003~~

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECERTÁRIA RESPONSÁVEL

PRAZO DE PAGAMENTOS: 15 DIAS APÓS A ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

0 0010

Lote - 1										
Item	Cód. Produto	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	Comércio de pneus scopel LTDA	OAMIS	MACHADINHO	Menor Preço
1	64198	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.	50	UM	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00	R\$ 150,00	R\$ 159,90	R\$ 160,00	-
2	64199	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO	46	UN	R\$ 2.990,00	#####	R\$ 2.990,00	R\$ 3.152,00	R\$ 3.150,00	-
3	64200	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10	50	UN	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00	R\$ 150,00	R\$ 152,00	R\$ 150,00	-
4	64201	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"	40	UN	R\$ 2.250,00	R\$ 90.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.295,00	-
5	64203	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	6	UM	R\$ 150,00	R\$ 900,00	R\$ 150,00	R\$ 179,00	R\$ 180,00	-
6	64206	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL	4	UN	R\$ 4.600,00	R\$ 18.400,00	R\$ 5.300,00	R\$ 4.600,00	R\$ 5.145,00	-

~~000004~~ 0 0011

7	64209	SERVIÇO DE CONERTO INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	18	UN	R\$ 145,00	R\$ 2.610,00
8	64211	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL	12	UN	R\$ 2.990,00	R\$ 35.880,00
9	64213	SERVIÇO DE CONERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	20	UN	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
10	64214	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL	16	UN	#####	#####
TOTAL						R\$ 322.930,00

		R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ -
		R\$ 2.990,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.225,00	R\$ -
		R\$ 150,00	R\$ 90,00	R\$ 100,00	R\$ -
		#####	#####	#####	R\$ -

Lote - 2						
Item	Cód. Produto	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	64235	SERVIÇO DE CONERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	16	UM	R\$ 60,00	R\$ 960,00
2	64236	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL COM SULCO DE 15MM	20	UN	R\$ 426,00	#####
3	64237	SERVIÇO DE CONERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	18	UN	R\$ 45,00	R\$ 810,00
4	64238	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 15 MM	12	UN	R\$ 451,00	R\$ 5.412,00
5	64239	SERVIÇO DE CONERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10	18	UM	R\$ 45,00	R\$ 810,00
6	64240	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM SLCO DE 15MM	16	UN	R\$ 530,00	R\$ 8.480,00
7	64241	SERVIÇO DE CONERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10	10	UN	R\$ 45,00	R\$ 450,00
8	64242	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM	10	UN	R\$ 540,00	R\$ 5.400,00
TOTAL						R\$ 30.842,00
Lote - 3						

Comércio de pneus scopel LTDA	#REF?	#REF?	Menor Preço
R\$ 60,00	R\$ 75,00	R\$ 80,00	R\$ 60,00
R\$ 590,00	R\$ 426,00	R\$ 435,00	R\$ 426,00
R\$ 60,00	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 45,00
R\$ 650,00	R\$ 451,00	R\$ 550,00	R\$ 451,00
R\$ 60,00	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 45,00
R\$ 650,00	R\$ 530,00	R\$ 535,00	R\$ 530,00
R\$ 60,00	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 45,00
R\$ 700,00	R\$ 540,00	R\$ 560,00	R\$ 540,00

Item	Cód. Produto	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	64243	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	10	UM	R\$ 58,00	R\$ 580,00
2	64244	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO	8	UN	R\$ 715,00	R\$ 5.720,00
3	64245	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	60	UN	R\$ 58,00	R\$ 3.480,00
4	64246	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM	80	UN	R\$ 840,00	R\$ 67.200,00
5	64247	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10	30	UM	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
6	64248	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM	30	UN	R\$ 780,00	#####
7	64249	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10	10	UN	R\$ 58,00	R\$ 580,00
8	64250	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM	12	UN	R\$ 860,00	R\$ 10.320,00
9	64251	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	14	UN	R\$ 58,00	R\$ 812,00
10	64252	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM	20	UN	R\$ 890,00	R\$ 17.800,00
11	64253	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	20	UM	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
12	64254	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM	24	UN	R\$ 885,00	R\$ 21.240,00
13	64255	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10	20	UN	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
14	64256	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM	24	UN	R\$ 888,00	R\$ 21.312,00
TOTAL						R\$ 176.504,00

Lote 4						
Item	Cód. Produto	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	64257	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 235X75R15 MISTO COM TIP TOP V05 A V10	6	KM	R\$ 50,00	R\$ 300,00

Comércio de pneus scopel LTDA	#REF!	#REF!	Menor Preço
R\$ 60,00	R\$ 58,00	R\$ 70,00	R\$ 58,00
R\$ 790,00	R\$ 715,00	R\$ 775,00	R\$ 715,00
R\$ 60,00	R\$ 58,00	R\$ 70,00	R\$ 58,00
R\$ 890,00	R\$ 840,00	R\$ 920,00	R\$ 840,00
R\$ 60,00	R\$ 58,00	R\$ 70,00	R\$ 58,00
R\$ 890,00	R\$ 780,00	R\$ 920,00	R\$ 780,00
R\$ 60,00	R\$ 58,00	R\$ 70,00	R\$ 58,00
R\$ 970,00	R\$ 860,00	R\$ 935,00	R\$ 860,00
R\$ 60,00	R\$ 58,00	R\$ 70,00	R\$ 58,00
R\$ 1.050,00	R\$ 890,00	R\$ 995,00	R\$ 890,00
R\$ 60,00	R\$ 59,00	R\$ 70,00	R\$ 59,00
R\$ 1.050,00	R\$ 885,00	R\$ 950,00	R\$ 885,00
R\$ 60,00	R\$ 57,00	R\$ 60,00	R\$ 57,00
R\$ 920,00	R\$ 888,00	R\$ 930,00	R\$ 888,00
R\$ 60,00	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00

0 8012

~~000000~~ 0 0013

2	64258	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235X75 R15 MISTO	6	UN	RS 440,00	RS 2.640,00	RS 490,00	RS 440,00	RS 480,00	RS 440,00
3	64259	SERVIÇO DE CONERTO INTERNO DE PNEU 255X75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	10	UN	RS 50,00	RS 500,00	RS 60,00	RS 50,00	RS 60,00	RS 50,00
4	64260	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255X75 R15 BORRACHUDO	12	UN	RS 470,00	RS 5.640,00	RS 490,00	RS 470,00	RS 500,00	RS 470,00
5	64261	SERVIÇO DE CONERTO INTERNO DE PNEU ARO 13 COM TIP TOP V05 A V10	16	KM	RS 36,00	RS 576,00	RS 60,00	RS 36,00	RS 50,00	RS 36,00
6	64262	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 13	20	UN	RS 232,00	RS 4.640,00	RS 280,00	RS 232,00	RS 250,00	RS 232,00
7	64263	SERVIÇO DE CONERTO INTERNO DE PNEU ARO 14 COM TIP TOP V05 A V10	18	UN	RS 35,00	RS 630,00	RS 60,00	RS 35,00	RS 50,00	RS 35,00
8	64264	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 14	24	UN	RS 240,00	RS 5.760,00	RS 280,00	RS 240,00	RS 260,00	RS 240,00
TOTAL						RS 20.686,00				
TOTAL ESTIMADO						RS 550.962,00				

JILMAR JABLONSKI
 JILMAR JABLONSKI
 RESPONSÁVEL PELA PLANILHA FINAL DE PREÇO

0 014 0022 0007

ORÇAMENTO	
RAZÃO SOCIAL: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	
CNPJ: 20.707.920/0001-51	E-MAIL: licitacao@simaopneus.com.br
ENDEREÇO: RUA VICENTE MACHADO 2188	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO
TELEFONE: 42-3622-6363	
CIDADE: GUARAPUAVA	PR

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
---------------	--

MODALIDADE: PREGAO

PRAZO PAGAMENTO: **20 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA DO SERVIÇO**

VALIDADE DESTA PROPOSTA: **12 meses**

PRODUTO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.	UNID	50	R\$ 159,00	R\$ 7.950,00	item 01
SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO	UNID	46	R\$ 3.152,00	R\$ 144.992,00	item 02
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10	UNID	50	R\$ 152,00	R\$ 7.600,00	item 03
SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"	UNID	40	R\$ 2.250,00	R\$ 90.000,00	Item 04
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	UNID	6	R\$ 179,00	R\$ 1.074,00	Item 05
SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL	UNID	4	R\$ 4.600,00	R\$ 18.400,00	Item 06
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	UNID	18	R\$ 145,00	R\$ 2.610,00	Item 07
SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL	UNID	12,00	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00	Item 08
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	UNID	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00	Item 09
SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL	UNID	16	R\$ 1.300,00	R\$ 20.800,00	Item 10
PRODUTO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	

OAMIS PNEUS
 IMPORTAÇÃO E
 EXPORTAÇÃO
 LTDA:20707920000151

Assinado de forma digital por
 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E
 EXPORTAÇÃO
 LTDA:20707920000151
 Dados: 2022.09.09 15:43:54
 .03'00'

000008

00015

SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	UNID	16	R\$ 75,00	RS 1.200,00	Item 01
SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL COM SULCO DE 15MM	UNID	20,00	R\$ 426,00	RS 8.520,00	Item 02
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	UNID	18	R\$ 45,00	RS 810,00	Item 03
SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 15 MM	UNID	12	R\$ 451,00	RS 5.412,00	Item 04
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10	UNID	18	R\$ 45,00	RS 810,00	Item 05
SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM SLCO DE 15MM	UNID	16,00	R\$ 530,00	RS 8.480,00	Item 06
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10	UNID	10	R\$ 45,00	RS 450,00	Item 07
SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM	UNID	10	R\$ 540,00	RS 5.400,00	Item 08
PRODUTO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	UNID	10	R\$ 58,00	RS 580,00	Item 01
SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO	UNID	8	R\$ 715,00	RS 5.720,00	Item 02
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	UNID	60	R\$ 58,00	RS 3.480,00	Item 03
SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM	UNID	80	R\$ 840,00	RS 67.200,00	Item 04
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10	UNID	30	R\$ 58,00	RS 1.740,00	Item 05
SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM	UNID	30	R\$ 780,00	RS 23.400,00	Item 06
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10	UNID	10	R\$ 58,00	RS 580,00	Item 07
SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM	UNID	12	R\$ 860,00	RS 10.320,00	Item 08
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	UNID	14	R\$ 58,00	RS 812,00	Item 09
SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM	UNID	20	R\$ 890,00	RS 17.800,00	Item 10
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	UNID	20	R\$ 59,00	RS 1.180,00	Item 11

1007 0 0916 000009

SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM	UNID	24	R\$ 885,00	R\$ 21.240,00	Item 12
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10	UNID	20	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00	Item 13
SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM	UNID	24	R\$ 888,00	R\$ 21.312,00	Item 14
PRODUTO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235X75R15 MISTO COM TIP TOP V05 A V10	UNID	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00	Item 01
SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235X75 R15 MISTO	UNID	6	R\$ 440,00	R\$ 2.640,00	Item 02
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 255X75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	UNID	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00	Item 03
SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255X75 R15 BORRACHUDO	UNID	12	R\$ 470,00	R\$ 5.640,00	Item 04
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 13 COM TIP TOP V05 A V10	UNID	16	R\$ 36,00	R\$ 576,00	Item 05
SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 13	UNID	20	R\$ 232,00	R\$ 4.640,00	Item 06
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 14 COM TIP TOP V05 A V10	UNID	18	R\$ 35,00	R\$ 630,00	Item 07
SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 14	UNID	24	R\$ 240,00	R\$ 5.760,00	Item 08

DATA: 09/09/2022

OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO
 LTDA:20707920000151
 Assinado de forma digital por OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO
 LTDA:20707920000151
 Dados: 2022.09.09 15:44:21 -03'00'
 OAMIS PNEUS IMP.EXP. LTDA
 CARIMBO/ASSINATURA

0 2017

000010



Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com>

ORÇAMENTO

1 mensagem

licitacao@simaopneus.com.br <licitacao@simaopneus.com.br>
Para: gerenciademaquinas@gmail.com

9 de setembro de 2022 15:56

Boa tarde

Segue em anexo orçamento conforme solicitado

Att

Oamis Pneus Importação e Exportação

 **CAPANEMA+.pdf**
632K



Machadinho[®]
RECAPAGENS

011

0. B018

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: **RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI**

CNPJ: **77.092.617/0001-09**

E-MAIL: **financeiro@machadinhorecapagens.com**

ENDEREÇO: **RUA BENJAMIN PERETTO, 3140-**

COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: **JARDIM CONCORDIA**

TELEFONE: **(46) 3536-1445**

CIDADE: **DOIS VIZINHOS**

UF: **PR**

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

MODALIDADE: **PREGÃO**

PRAZO PAGAMENTO: **20 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA DO SERVIÇO**

VALIDADE DESTA PROPOSTA: **12 meses**

PRODUTO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
SERVIÇO DE CONERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.	UNID	50	R\$ 160,00	RS 8.000,00
SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO	UNID	46	R\$ 3.150,00	RS 144.900,00
SERVIÇO DE CONERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10	UNID	50	R\$ 150,00	RS 7.500,00
SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"	UNID	40	R\$ 2.295,00	RS 91.800,00
SERVIÇO DE CONERTO INTERNO DE PNEU 23.1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	UNID	6	R\$ 180,00	RS 1.080,00
SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL	UNID	4	R\$ 5.145,00	RS 20.580,00

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI. CNPJ: 77.092.617/0001-09. Rua Benjamin Peretto, 3140 Bairro Jardim Concórdia, Telefone (46) 35361445 - Dois Vizinhos/PR CEP: 85660-000. financeiro@machadinhorecapagens.com

0.0019

SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL.	UNID	18	R\$ 150,00	RS 2.700,00
SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL	UNID	12,00	RS 3.225,00	RS 38.700,00
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	UNID	20	R\$ 100,00	RS 2.000,00
SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL	UNID	16	RS 1.345,00	RS 21.520,00
PRODUTO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	UNID	16	R\$ 80,00	RS 1.280,00
SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL COM SULCO DE 15MM	UNID	20,00	R\$ 435,00	RS 8.700,00
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	UNID	18	R\$ 50,00	RS 900,00
SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 15 MM	UNID	12	R\$ 550,00	RS 6.600,00
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10	UNID	18	R\$ 50,00	RS 900,00
SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM SLCO DE 15MM	UNID	16,00	R\$ 535,00	RS 8.560,00
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10	UNID	10	R\$ 50,00	RS 500,00
SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM	UNID	10	R\$ 560,00	RS 5.600,00
PRODUTO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	UNID	10	R\$ 70,00	RS 700,00
SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO	UNID	8	R\$ 775,00	RS 6.200,00





Machadinho[®]

RECAPAGENS

0.0020

~~000013~~

SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	UNID	60	R\$ 70,00	RS 4.200,00
SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM	UNID	80	R\$ 920,00	RS 73.600,00
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10	UNID	30	R\$ 70,00	RS 2.100,00
SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM	UNID	30	R\$ 920,00	RS 27.600,00
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10	UNID	10	R\$ 70,00	RS 700,00
SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM	UNID	12	R\$ 935,00	RS 11.220,00
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	UNID	14	R\$ 70,00	RS 980,00
SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM	UNID	20	R\$ 995,00	RS 19.900,00
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	UNID	20	R\$ 70,00	RS 1.400,00
SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM	UNID	24	R\$ 950,00	RS 22.800,00
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10	UNID	20	R\$ 60,00	RS 1.200,00
SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM	UNID	24	R\$ 930,00	RS 22.320,00
PRODUTO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235X75R15 MISTO COM TIP TOP V05 A V10	UNID	6	R\$ 60,00	RS 360,00
SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235X75 R15 MISTO	UNID	6	R\$ 480,00	RS 2.880,00
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 255X75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	UNID	10	R\$ 60,00	RS 600,00

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI. CNPJ: 77.092.617/0001-09. Rua Benjamin Peretto, 3140 Bairro Jardim Concórdia, Telefone (46) 35361445 - Dois Vizinhos/PR CEP: 85660-000. financeiro@machadinhorecapagens.com

00021

SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255X75 R15 BORRACHUDO	UNID	12	R\$ 500,00	RS 6.000,00
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 13 COM TIP TOP V05 A V10	UNID	16	R\$ 50,00	RS 800,00
SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 13	UNID	20	R\$ 250,00	RS 5.000,00
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 14 COM TIP TOP V05 A V10	UNID	18	R\$ 50,00	RS 900,00
SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 14	UNID	24	R\$ 260,00	RS 6.240,00
TOTAL				RS 589.520,00

DATA: 17/08/2022

CRIMBO/ASSINATURA



Administradora
RG 5.864.920-1
CPF 793.929 709-00

77.092.617/0001-09

**RENOVADORA DE PNEUS
DOIS VIZINHOS LTDA - EPP**

RUA BENJAMIN PERETTO, 3140
JARDIM CONCÓRDIA - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

0 022 000015
Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com>**Orçamento**

3 mensagens

Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com>

17 de agosto de 2022 11:38

Para: Machadinho Recapagens <machadinhorecapagens@gmail.com>

Bom dia, segue em anexo orçamento para montarmos a licitação, preciso que preencha e assine, e me encaminha por esse e-mail, lembrando que não é disputa de preço, é pra colocar o valor de mercado. Obrigado

Atenciosamente

Lucian C. Pilati

Prefeitura de Capanema-Pr

 **Orçamento RECAPAGEM E CONserto DE PNEUS.xlsx**
12K**Financeiro** <financeiro@machadinhorecapagens.com>

17 de agosto de 2022 16:49

Para: gerenciademaquinas@gmail.com

Recebido.

Vamos preencher até amanhã.

Att

**Edivan Orben**

Financeiro – Machadinho Recapagens

T. 046 3536 1445 | C. 046 9 8810 6833

financeiro@machadinhorecapagens.comRua Benjamin Peretto, 3140 - Bairro Jardim Concórdia
Dois Vizinhos – PR [facebook/Machadinhorecapagens/](https://www.facebook.com/Machadinhorecapagens/) [instagram/machadinhorecap/](https://www.instagram.com/machadinhorecap/)**De:** Machadinho Recapagens [mailto:machadinhorecapagens@gmail.com]**Enviada em:** quarta-feira, 17 de agosto de 2022 16:29**Para:** financeiro@machadinhorecapagens.com**Assunto:** Fwd: Orçamento

~~000016~~

00023

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente;

Juliana Bernardi

Machadinho Recapagens

46-3536-1445

46-98810-6833



Não contém vírus. www.avast.com

Financeiro <financeiro@machadinhorecapagens.com>
Para: gerenciademaquinas@gmail.com

18 de agosto de 2022 09:40

Bom dia,

Em anexo orçamento preenchido.

Att



Edivan Orben

Financeiro – Machadinho Recapagens

T. 046 3536 1445 | C. 046 9 8810 6833

financeiro@machadinhorecapagens.com

Rua Benjamin Peretto, 3140 - Bairro Jardim Concórdia
Dois Vizinhos – PR

facebook/Machadinhorecapagens/

instagram/machadinhorecap/

De: Machadinho Recapagens [mailto:machadinhorecapagens@gmail.com]

Enviada em: quarta-feira, 17 de agosto de 2022 16:29

Para: financeiro@machadinhorecapagens.com

Assunto: Fwd: Orçamento

----- Forwarded message -----

De: **Lucian Pilati** <gerenciademaquinas@gmail.com>

Date: qua., 17 de ago. de 2022 às 11:38

Subject: Orçamento

To: Machadinho Recapagens <machadinhorecapagens@gmail.com>

0. 0024

~~000017~~

Bom dia, segue em anexo orçamento para montarmos a licitação, preciso que preencha e assine, e me encaminha por esse e-mail, lembrando que não é disputa de preço, é pra colocar o valor de mercado. Obrigado

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente;

Juliana Bernardi

Machadinho Recapagens

46-3536-1445

46-98810-6833

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **CCF_000054.pdf**
2406K

0. 0025

~~00018~~

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

CNPJ: 82.425.356/0001-31

E-MAIL: pneusscopel@hotmail.com.br

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 2850

COMPLEMENTO: SALA

BAIRRO: ENTRE RIOS

TELEFONE: 4635631651

CIDADE: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UF: PR

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

MODALIDADE: PREGAO

PRAZO PAGAMENTO: 20 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA DO SERVIÇO

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 12 meses

PRODUTO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.	UNID	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00	Item 01
SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO	UNID	46	R\$ 2.990,00	R\$ 137.540,00	Item 02
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10	UNID	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00	Item 03
SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"	UNID	40	R\$ 2.500,00	R\$ 100.000,00	Item 04
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	UNID	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00	Item 05
SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL	UNID	4	R\$ 5.300,00	R\$ 21.200,00	Item 06
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	UNID	18	R\$ 150,00	R\$ 2.700,00	Item 07
SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL	UNID	12,00	R\$ 2.990,00	R\$ 35.880,00	Item 08
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00	Item 09
SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL	UNID	16	R\$ 1.300,00	R\$ 20.800,00	Item 10
PRODUTO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	

82.425.356/0001-31

COMERCIO DE PNEUS
SCOPEL LTDA - MEAv Brasil, 585 Bairro Entre Rios
CEP 85.710-000

0 0026

00019

SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	UNID	16	60	960	Item 01
SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL COM SULCO DE 15MM	UNID	20,00	590	11.800,00	Item 02
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17.5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	UNID	18	60	1.080,00	Item 03
SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17.5" BORRACHUDO COM SULCO DE 15 MM	UNID	12	650	7.800,00	Item 04
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17.5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10	UNID	18	60	1.080,00	Item 05
SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17.5" MISTO COM SLCO DE 15MM	UNID	16,00	650	10.400,00	Item 06
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10	UNID	10	R\$ 60,00	RS 600,00	Item 07
SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM	UNID	10	R\$ 700,00	RS 7.000,00	Item 08
PRODUTO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	UNID	10	60	600	Item 01
SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO	UNID	8	790	6.320,00	Item 02
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	UNID	60	60	3.600,00	Item 03
SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM	UNID	80	890	71.200,00	Item 04
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10	UNID	30	60	1.800,00	Item 05
SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM	UNID	30	890	26.700,00	Item 06
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22.5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10	UNID	10	60	600	Item 07
SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22.5" MISTO COM SULCO DE 15MM	UNID	12	920	11.040,00	Item 08
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22.5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	UNID	14	60	840	Item 09
SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22.5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM	UNID	20	1.050,00	21.000,00	Item 10
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22.5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	UNID	20	60	1.200,00	Item 11

82 425.356/0001-31

COMERCIO DE PNEUS
CAUPEL LTDA. - ME

Av. Brasil, 565 Bairro Entre Rios

0: 6027

~~00020~~

SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BARRACHUDO COM SULCO DE 19MM	UNID	24	1.050,00	25.200,00	Item 12
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10	UNID	20	60	1.200,00	Item 13
SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM	UNID	24	920	22.080,00	Item 14
PRODUTO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235X75R15 MISTO COM TIP TOP V05 A V10	UNID	6	60	360	Item 01
SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235X75 R15 MISTO	UNID	6	490	2.940,00	Item 02
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 255X75R15 BARRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	UNID	10	60	600	Item 03
SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255X75 R15 BARRACHUDO	UNID	12	490	5.880,00	Item 04
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 13 COM TIP TOP V05 A V10	UNID	16	60	960	Item 05
SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 13	UNID	20	280	5.600,00	Item 06
SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 14 COM TIP TOP V05 A V10	UNID	18	60	1.080,00	Item 07
SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 14	UNID	24	280	6.720,00	Item 08
			TOTAL	R\$ 595.260,00	

DATA: 18/08/2022

82.425.356/0001-31

COMÉRCIO DE PNEUS
SCOPEL LTDA. - MEAv. Brasil, 885 - Bairro Entre Rios
Santo Antônio do Sul - Santa Catarina - CEP 88.740-000

Orçamento deve ser anexado em resposta ao e-mail solicitante o mais breve possível, com cabeçalho devidamente preenchido e assinatura eletrônica dispensa-se o carimbo; 2. Em caso de envio por email também é dispensável a assinatura eletrônica, devendo ser inserido no campo específico a Logo da empresa e nome do responsável.



Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com>

Orçamento para licitação

2 mensagens

Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com>
Para: Pneus Scopel <pneusscopel@hotmail.com.br>

17 de agosto de 2022 11:37

Bom dia, segue em anexo orçamento para montarmos a licitação, preciso que preencha e assine, e me encaminha por esse e-mail, lembrando que não é disputa de preço, é pra colocar o valor de mercado. Obrigado
Atenciosamente
Lucian C. Pilati
Prefeitura de Capanema-Pr

 **Orçamento RECAPAGEM E CONCERTO DE PNEUS.xlsx**
12K

Pneus Scopel <pneusscopel@hotmail.com.br>
Para: Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com>

18 de agosto de 2022 10:44

De: Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 17 de agosto de 2022 11:37
Para: Pneus Scopel <pneusscopel@hotmail.com.br>
Assunto: Orçamento para licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

ORÇAMENTOCAPANEMA01.jpg
246K



ORÇAMENTOCAPANEMA02.jpg
246K

ORÇAMENTOCAPANEMA03.jpg
189K

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 20 dia(s) do mês de outubro de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,


Américo Bellé
Prefeito Municipal





Município de Capanema
Estado do Paraná

0:0030

000000

000000

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica –
Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) **31 dia(s)** do
mês de **janeiro** de **2023**.

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 26/04/2023, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	170	02.001.04.122.0402.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	560	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	570	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1050	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1060	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1070	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1420	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1580	07.001.12.367.1201.2106	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1700	07.003.13.392.1301.2131	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1890	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2010	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2150	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2600	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2610	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2940	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2980	09.001.10.302.1001.2321	3494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3930	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4300	11.002.08.241.0801.2458	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4920	11.003.08.243.0802.6054	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	5330	11.005.08.244.0801.2043	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	5480	12.001.22.661.2201.2222	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	5620	13.001.04.121.0402.2022	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	5920	15.001.27.812.2701.2497	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	6030	15.002.27.695.2301.2498	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,


Cleomar Walter

Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

0. 3031
00024

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA


Previamente à emissão do parecer jurídico a respeito do processo de contratação, faz-se necessária a complementação de informações pelos setores competentes, conforme descrito a seguir.

No que tange ao conteúdo de termo de referência, os setores competentes devem se manifestar e justificar de forma fundamentada as exigências, ao menos, a respeito dos seguintes temas:

- a) Separação dos itens em lotes;
- b) A indicação e a explicação acerca da quilometragem prevista no subitem 6.1 do Termo de Referência;
- c) A ausência de especificações pormenorizadas dos serviços a serem contratados;
- d) A utilização de modelo desatualizado do subitem 6.2. do Termo de Referência;
- e) Considerando o valor da licitação, a não realização de pesquisa de preços junto ao sistema banco de preços e outras ferramentas para complementar a pesquisa realizada.

Após eventuais justificativas, voltem para parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.


Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. N° 5568/2014
OAB/PR 68.807



Tramitação do Processo

0032

Página 1 de 3

Processo: 2517/2022
Requerente LUCIAN CARLOS PILATI
Contato: LUCIAN CARLOS PILATI
Assunto: LICITAÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA - Versão: 5

Data: 13/09/2022 10:49

Situação Encaminhado
Documento: 064.652.749-57

Descrição: Termo de referencia CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA ? PR,

Ocorrência 13 Data: 28/02/2023 16:43: Previsão 11/04/2023

De: ALVARO SKIBA JUNIOR

Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: TERMO DE REFERÊNCIA

Confirmação: não

Descrição: Considerando a Manifestação jurídica prévia inserida nos autos físicos, vislumbra-se a juntada de novo termo de referência pela Secretaria interessada. Todavia, nesse novo documento não constou:

- a) A justificativa acerca da quilometragem prevista no subitem 6.1 do Termo de Referência não está coerente com a finalidade da indicada no próprio termo;
- b) Considerando o valor da licitação, não foi justificado e/ou não foram juntados os documentos relativos a não realização de pesquisa de preços junto ao sistema banco de preços e outras ferramentas para complementar a pesquisa realizada.

Dessa forma, faz-se necessária a complementação da documentação para o prosseguimento do certame.

Ademais, em se tratando de Pregão Presencial, faz-se necessária a justificativa idônea para a sua escolha, nos termos definidos pelo TCE/PR.

Por derradeiro, encaminhem-se os autos à PGM somente após o cumprimento INTEGRAL da manifestação prévia e desta manifestação.

Ocorrência 12 Data: 10/02/2023 09:11: Previsão 24/02/2023

De: ALEXANDRO NOLL

Para: ALVARO SKIBA JUNIOR

Etapa: PROCURADORIA

Confirmação: OK

Descrição: Encaminha-se para análise.

Atenciosamente,

ANEXOS

Anexo	Descrição
10.02.2023 - TERMO DE REFERENCIA-	TR final

Ocorrência 11 Data: 10/02/2023 08:43: Previsão 24/03/2023

De: LUCIAN CARLOS PILATI

Para: ALEXANDRO NOLL

Etapa: TERMO DE REFERÊNCIA

Confirmação: OK

Descrição: Alteração solicitada do termo de referencia de contratação de empresa especializada em recapagem e conserto de pneus.

ANEXOS

Anexo	Descrição
TERMO DE REFERENCIA-RECAPAGEM E Saldo do contrato PE 59-2021.pdf	termo de referencia MAPA DE PREÇO

Ocorrência 10 Data: 22/11/2022 17:25: Previsão 29/11/2022

De: ALEXANDRO NOLL

Para: LUCIAN CARLOS PILATI

Etapa: SECRETARIAS

Confirmação: OK

Descrição: Encaminhamento para análise e providências.

ANEXOS

Anexo	Descrição
ParecerPrevio20221122_17240180.edital.pdf	MANIF. PRÉVIA MINUTA EDITAL/TR PARA ANÁLISE

Ocorrência 9 Data: 27/09/2022 09:05: Previsão 08/10/2022

De: ALEXANDRO NOLL

Para: JEANDRA WILMSEN

Etapa: TERMO DE REFERÊNCIA

Confirmação: OK

Descrição: Encaminhamento para PA.
Não há planilha de orçamento final.

Atenciosamente,



0 0033

0 0020

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.376, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **Roselia Kriger Becker Paganl** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/04/2023 a 30/03/2024.

Art. 2º Nomear, **Alexandro Noll, Jonas Welter, Jeandra Wilmsen**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/04/2023, ficando nessa data revogada a Portaria nº **8.300, DE 12/12/2022**.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 31 dias do mês de março de

2023


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DiOEMData: 10 / 04 / 2023Edição 1177 Página: 3



0 034

~~0027~~

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.418, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Designa novo membro para composição da Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

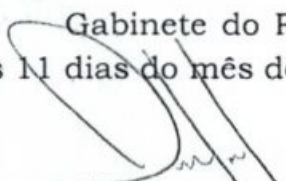
O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Substituir a Sra. **Jeandra Wilmsen** pelo servidor público **Felipe Carvalho Romero** para desempenhar a função de **Membro da Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico** do Município de Capanema juntamente com as demais pessoas nomeadas pela portaria nº 8.376 de 31/03/2023.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de maio de 2023.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIOEM
Data: 12 / 05 / 2023
Edição 1199-A Página:



0020

Município de Capanema - PR

0. B035

TERMO DE REFERÊNCIA**1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO E AGENTES PÚBLICOS****1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)**

- 1.1.1. Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos (Órgão Gerenciador);
- 1.1.2. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
- 1.1.3. Secretaria Municipal de Administração;
- 1.1.4. Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- 1.1.5. Secretaria Municipal de Saúde;
- 1.1.6. Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

1.2. RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA

- 1.2.1. Adelar Kerber
- 1.2.2. Lucian Carlos Pilati.

2. DA MODALIDADE E DO FORMATO DA CONTRATAÇÃO**2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO**

- 2.1.1. Indica-se o **Pregão Eletrônico**.

2.2. DO FORMATO DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

- 2.2.1. Não se aplica.

3. RESUMO DO OBJETO

- 3.1. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONserto DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

LOTE 01						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo (RS)	Preço máximo total (RS)
1	64198	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.	50	UN	150,00	7.500,00
2	64199	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO	46	UN	2.990,00	137.540,00
TOTAL						145.040,00



0.0036
0.0036

Município de Capanema - PR

LOTE 02						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo (RS)	Preço máximo total (RS)
1	64200	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10	50	UN	150,00	7.500,00
2	64201	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"	40	UN	2.250,00	90.000,00
TOTAL						97.500,00

LOTE 03						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo (RS)	Preço máximo total (RS)
1	64203	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	6	UN	150,00	900,00
2	64206	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL	4	UN	4.600,00	18.400,00
TOTAL						19.300,00

LOTE 04						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo (RS)	Preço máximo total (RS)
1	64209	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	18	UN	145,00	2.610,00
2	64211	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL	12	UN	2.990,00	35.880,00
TOTAL						38.490,00

LOTE 05						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo (RS)	Preço máximo total (RS)
1	64213	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	20	UN	90,00	1.800,00
2	64214	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE	16	UN	1.300,00	20.800,00



0. 0037

Município de Capanema - PR

		PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL				
TOTAL						22.600,00

LOTE 06

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo (RS)	Preço máximo total (RS)
1	64235	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	16	UN	60,00	960,00
2	64236	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL COM SULCO DE 15MM	20	UN	426,00	8.520,00
TOTAL						9.480,00

LOTE 07

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo (RS)	Preço máximo total (RS)
1	64237	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	18	UN	45,00	810,00
2	64238	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 15 MM	12	UN	451,00	5.412,00
TOTAL						6.222,00

LOTE 08

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo (RS)	Preço máximo total (RS)
1	64239	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10	18	UN	45,00	810,00
2	64240	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM SLCO DE 15MM	16	UN	530,00	8.480,00
TOTAL						9.290,00

LOTE 09

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo (RS)	Preço máximo total (RS)
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	-------------------	-------------------------



0 0038

Município de Capanema - PR

1	64241	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10	10	UN	45,00	450,00
2	64242	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM	10	UN	540,00	5.400,00
TOTAL						5.850,00

LOTE 10						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo (RS)	Preço máximo total (RS)
1	64243	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	10	UN	58,00	580,00
2	64244	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO	8	UN	715,00	5.720,00
TOTAL						6.300,00

LOTE 11						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo (RS)	Preço máximo total (RS)
1	64245	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	60	UN	58,00	3.480,00
2	64246	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM	80	UN	840,00	67.200,00
TOTAL						70.680,00

LOTE 12						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo (RS)	Preço máximo total (RS)
1	64247	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10	30	UN	58,00	1.740,00
2	64248	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE	30	UN	780,00	23.400,00



Município de Capanema - PR

0. 039

		15 MM				
TOTAL						25.140,00

LOTE 13						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	64249	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10	10	UN	58,00	580,00
2	64250	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM	12	UN	860,00	10.320,00
TOTAL						10.900,00

LOTE 14						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	64251	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	14	UN	58,00	812,00
2	64252	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM	20	UN	890,00	17.800,00
TOTAL						18.612,00

LOTE 15						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	64253	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	20	UN	59,00	1.180,00
2	64254	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM	24	UN	885,00	21.240,00
TOTAL						22.420,00

LOTE 16						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	64255	SERVIÇO DE CONSERTO	20	UN	57,00	1.140,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:(46)3552-1321



Município de Capanema - PR

0 00 10

		INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10				
2	64256	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM	24	UN	888,00	21.312,00
TOTAL						22.452,00

LOTE 17						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo (RS)	Preço máximo total (RS)
1	64257	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235X75R15 MISTO COM TIP TOP V05 A V10	6	UN	50,00	300,00
2	64258	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235X75 R15 MISTO	6	UN	440,00	2.640,00
TOTAL						2.940,00

LOTE 18						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo (RS)	Preço máximo total (RS)
1	64259	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 255X75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	10	UN	50,00	500,00
2	64260	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255X75 R15 BORRACHUDO	12	UN	470,00	5.640,00
TOTAL						6.140,00

LOTE 19						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo (RS)	Preço máximo total (RS)
1	64261	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 13 COM TIP TOP V05 A V10	16	UN	36,00	576,00
2	64262	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 13	20	UN	232,00	4.640,00
TOTAL						5.216,00

LOTE 20						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo (RS)	Preço máximo total (RS)
1	64263	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 14 COM TIP TOP V05 A V10	18	UN	RS 35,00	630,00



0 00 11

Município de Capanema - PR

2	64264	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 14	24	UN	240,00	5.760,00
TOTAL						R\$ 6.390,00
TOTAL ESTIMADO						R\$ 550.962,00

4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Não existem especificações técnicas adicionais.

5. MODELO E CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Condições gerais:

- 5.1.1.** A empresa contratada deverá **coletar os pneus** nos locais indicados pelo(a) Fiscal da Contratação ou pelo(a) Secretário(a) da Pasta em até **2 (dois) dias úteis** após o encaminhamento de requerimento formal e **fornecer/prestar os produtos/serviços** solicitados do Fiscal da Contratação ou do(a) Secretário(a) da Pasta em prazo não superior a **5 (cinco) dias úteis**.
- 5.1.2.** Os expedientes referidos no item 5.1.1 somente poderão ser iniciados após a emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.
- 5.1.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior será emitido, preferencialmente, em formato digital, e deverá conter as seguintes informações:
- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
 - Descrição dos objetos ou serviços a serem fornecidos ou prestados;
 - Local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
 - Prazo para entrega dos objetos ou para a execução dos serviços;
 - Quantidade, medidas, especificações, marca etc. dos objetos ou dos serviços, quando for o caso;
 - Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade do objeto ou do serviço;
 - Assinatura da(o) Fiscal da Contratação e/ou do(a) Secretário(a) da pasta.
- 5.1.3.** Após a emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente, o requerimento será enviado por *e-mail* para a empresa contratada.
- 5.1.4.** A empresa licitante deve negar o fornecimento ou a prestação dos serviços caso sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 5.1.2.
- 5.1.4.1.** A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.
- 5.1.5.** O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos envolvidos.
- 5.1.6.** O fornecimento/prestação do produto/serviço pela empresa contratada sem o prévio recebimento do requerimento indicado neste item, configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o



Município de Capanema - PR

não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

- 5.1.7. O(s) requerimento(s) deverá(ão) ser conferido(s) pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo, preferencialmente de forma digital.
- 5.1.8. Os requerimentos emitidos pela Secretaria, após o recebimento definitivo, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou nos arquivos contábeis da Secretaria Municipal de Finanças ou na própria Secretaria Solicitante, preferencialmente de forma digital, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5.2. Condições específicas do processo de recapagem:

5.2.1. Coleta dos pneus:

A primeira etapa da recapagem é a coleta dos pneus que são encaminhados a este processo pela gestão da frota. Ou seja, quando o gestor identifica um determinado nível de desgaste dos pneus, eles são retirados do veículo e encaminhados para a análise de carcaça.

5.2.2. Limpeza:

A limpeza é uma etapa do processo de recapagem de pneus que é considerada crucial, pois ela auxilia na confiabilidade da inspeção dos pneus, isto é, na próxima etapa, garantindo maior sucesso ao final do processo. Utiliza-se, nessa etapa, uma máquina de escovas de aço para diminuir os resíduos na borracha e facilitar a inspeção do pneu.

5.2.3. Inspeção inicial:

Os analistas da recapadora precisam identificar se o pneu está apto a passar pelo processo de recapagem. Para isso o examinador busca por danos visíveis um critério que desclassifique o pneu e gere a recusa de recape.

5.2.4. Raspagem:

Antes de ser recapado, é necessário primeiro retirar a borracha já presente no pneu, a fim de possibilitar a colocação de uma nova banda de rodagem.

5.2.5. Escareação (tratamento):

Essa é a etapa na qual acontecem os reparos de cortes e danos encontrados na carcaça, como a retirada de peças oxidadas. Trata-se de um passo fundamental para prolongar a vida útil do pneu e fazer compensar a realização da recapagem.

6. OBRIGAÇÕES DA(S) CONTRATADA(S) NA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Obrigações gerais:

- 6.1.1. Aplicam-se as obrigações gerais da Contratada estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

6.2. Obrigações Específicas:

Não há obrigações específicas, além das previstas nos itens 5.1 e 5.2.

7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO



Município de Capanema - PR

7.1. Condições Gerais:

7.1.1. Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

7.2. Condições específicas:

7.2.1. Não há condições específicas para esta contratação.

7.2.2. O contrato será acompanhado e fiscalizado por **LUCIAN CARLOS PILATI**, servidor comissionado lotado na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.. A seleção de tal servidor para atuar como fiscal do contrato deriva de ser ele o responsável pelo recebimento do material no(s) local(is) de entrega(s) e por ser a pessoa que fará a conferência dos materiais entregues pelo(a) contratado(a) no instante da(s) entrega(s).

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Condições gerais:

8.1.1. Aplicam-se as condições gerais de recebimento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

8.2. Condições específicas:

8.2.1. Os produtos deverão ser entregues pela Contratada nos locais nos quais forem coletados indicados no Requerimento formal assinado pelo(a) Fiscal da Contratação ou pelo(a) Secretário(a) da Pasta.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Condições gerais:

9.1.1. Aplicam-se as condições gerais de pagamento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

9.2. Condições específicas:

9.2.1. Não há condições específicas de pagamento para esta contratação.

10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os valores despendidos com a presente contratação estão de acordo com o planejamento orçamentário.

10.2. A dotação orçamentária específica será indicada no Parecer Contábil.

11. JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO

11.1. DA NECESSIDADE E DA ESCOLHA DO OBJETO

11.1.1. A contratação é necessária porque o Município necessita constantemente de reparos nos pneus de seus veículos e máquinas pesadas em virtude do fluxo intenso e das condições dos terrenos nos quais os veículos e máquinas operam.

11.1.2. O serviço de recapagem reduz em até 57% (cinquenta e sete por cento) o custo/km em gastos com pneus devido ao fato de que o custo de uma recapagem



Município de Capanema - PR

0.3044

chega a ser 73% menor do que de um pneu novo, considerando que em média um pneu pode ser reformado duas ou mais vezes, dependendo do estado de conservação de cada pneu.

- 11.1.3. A contratação desse serviço é de suma importância, pois sem o mesmo, os pneus que ao longo do tempo apresentem desgaste pelo atrito com o solo, não podem ser reutilizados, o que levaria a uma substituição por pneus novos, causando maiores despesas aos cofres públicos do Município.
- 11.1.4. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos a empresas distintas.
- 11.1.5. A quantidade constante no termo de referência é uma previsão realizada a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços.

11.2. DO PREÇO

- 11.2.1. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos **menores preços** obtidos entre três orçamentos solicitados pela Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.
- 11.2.2. Para critério dos orçamentos deste certame foram utilizadas pesquisas de preços com empresas atuantes no segmento mercadológico, a saber: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI e COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA.
- 11.2.3. Não foi possível a pesquisa de cada um dos itens junto ao Banco de Preços em razão do grau de detalhes de cada um dos itens contidos nos lotes (variação de modelos de pneus e dimensões), inviabilizando o alcance de outros preços praticados perante outros prestadores de serviços correlatos.

11.3. DEMAIS JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

11.3.1. DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Não se aplica ao presente caso.

11.3.2. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA(S) EMPRESA(S)

Não se aplica ao presente caso.

11.3.3. DA RAZÃO DAS EMPRESAS COTADAS

Não se aplica ao presente caso.

12. ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1. Faz-se necessária a **adoção do sistema de registro de preços** em razão da necessidade de contratação fracionada do objeto da contratação, não havendo estimativa exata de necessidade do quantitativo total contratado.

Dessa forma, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.



0. 6045

Município de Capanema - PR

As demais regras aplicáveis serão indicadas na ata de registro de preços.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO:

13.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação na forma da Lei n.º 8.666/1993.

14. INFORMAÇÕES PARA AUXILIAR NA CONFEÇÃO DO EDITAL.

14.1. Não se aplica ao presente caso.

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

15.1. Os produtos deverão ser instalados nos endereços indicados pelas Secretarias indicadas no(s) requerimento(s), tal como apontado no item 8.2.1.

15.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

Município de Capanema - Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 24 dias do mês de maio de 2023.

Adelar Kerber

Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos
(Órgão Gerenciador)

Ciência do(a) Fiscal da Contratação em 02/06/23 :

Assinatura do(a) Fiscal da Contratação



EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 23/2023
LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro, Capanema, Estado do Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. Américo Bellé, torna pública a realização deste processo de licitação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS DESTA LICITAÇÃO

- 1.1. **ORGÃO(S) INTERESSADO(S):** Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos
1.1.1. Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos
1.1.2. Órgãos Participantes: Demais Secretarias da Administração Pública Municipal
- 1.2. **RESUMO DO OBJETO:**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 1.3. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 550.962,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais).
- 1.4. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico.
- 1.5. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço
- 1.6. **SISTEMA:** adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP).
- 1.7. **PARTICIPAÇÃO:** AMPLA CONCORRÊNCIA
- 1.8. **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

23/06/2023 às 08hx30min.

UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br .

- 1.9. **PREGOEIR(A):** Roselia Kriger Becker Pagani.
- 1.10. **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei nº 8.666/1993.

**2. DO OBJETO**

- 2.1. O resumo do objeto está descrito no item 1 deste Edital e a descrição pormenorizada do objeto encontra-se no Termo de Referência/Projeto Básico anexo a este Edital.
- 2.2. O Edital, os seus Anexos e o Termo de Referência/Projeto Básico poderão ser acessados por meio da Internet nos seguintes endereços eletrônicos:
**www.comprasgovernamentais.gov.br e www.capanema.pr.gov.br
(<https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao>)**
- 2.3. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no portal Compras Governamentais (CATMAT) e as especificações constantes deste Edital, seus anexos e termo de referência, prevalecerão as previstas no Termo de Referência.
- 2.4. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3552-1321.
- 2.5. As questões estritamente técnicas referentes ao objeto da licitação serão prestadas pela Secretaria Municipal indicada no Termo de Referência.
- 2.6. LISTA DE PRODUTOS/SERVIÇOS:

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	64198	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.	50,00	UN	150,00	7.500,00
2	64199	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO	46,00	UN	2.990,00	137.540,00
TOTAL						145.040,00
Lote: 2						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	64200	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10	50,00	UN	150,00	7.500,00
2	64201	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"	40,00	UN	2.250,00	90.000,00
TOTAL						97.500,00
Lote: 3						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



0. 0048

Município de Capanema – PR

1	64203	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	6,00	UN	150,00	900,00
2	64206	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL	4,00	UN	4.600,00	18.400,00
TOTAL						19.300,00
Lote: 4						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	64209	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	18,00	UN	145,00	2.610,00
2	64211	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL	12,00	UN	2.990,00	35.880,00
TOTAL						38.490,00
Lote: 5						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	64213	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12,5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	20,00	UN	90,00	1.800,00
2	64214	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12,5/80 X 18" CONVENCIONAL	16,00	UN	1.300,00	20.800,00
TOTAL						22.600,00
Lote: 6						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	64235	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	16,00	UN	60,00	960,00
2	64236	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL COM SULCO DE 15MM	20,00	UN	426,00	8.520,00
TOTAL						9.480,00
Lote: 7						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	64237	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	18,00	UN	45,00	810,00



0.6049

Município de Capanema – PR

2	64238	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 15 MM	12,00	UN	451,00	5.412,00
TOTAL						6.222,00
Lote: 8						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	64239	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10	18,00	UN	45,00	810,00
2	64240	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM SLCO DE 15MM	16,00	UN	530,00	8.480,00
TOTAL						9.290,00
Lote: 9						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	64241	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10	10,00	UN	45,00	450,00
2	64242	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM	10,00	UN	540,00	5.400,00
TOTAL						5.850,00
Lote: 10						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	64243	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	10,00	UN	58,00	580,00
2	64244	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO	8,00	UN	715,00	5.720,00
TOTAL						6.300,00
Lote: 11						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	64245	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	60,00	UN	58,00	3.480,00



0. 0050

Município de Capanema – PR

2	64246	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIODE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM	80,00	UN	840,00	67.200,00
TOTAL						70.680,00
Lote: 12						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	64247	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10	30,00	UN	58,00	1.740,00
2	64248	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIODE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM	30,00	UN	780,00	23.400,00
TOTAL						25.140,00
Lote: 13						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	64249	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10	10,00	UN	58,00	580,00
2	64250	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM	12,00	UN	860,00	10.320,00
TOTAL						10.900,00
Lote: 14						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	64251	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	14,00	UN	58,00	812,00
2	64252	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM	20,00	UN	890,00	17.800,00
TOTAL						18.612,00
Lote: 15						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	64253	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	20,00	UN	59,00	1.180,00
2	64254	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM	24,00	UN	885,00	21.240,00



0. 0051

Município de Capanema – PR

TOTAL						22.420,00
Lote: 16						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	64255	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10	20,00	UN	57,00	1.140,00
2	64256	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM	24,00	UN	888,00	21.312,00
TOTAL						22.452,00
Lote: 17						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	64257	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 235X75R15 MISTO COM TIP TOP V05 A V10	6,00	UN	50,00	300,00
2	64258	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235X75 R15 MISTO	6,00	UN	440,00	2.640,00
TOTAL						2.940,00
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	64259	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 255X75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	10,00	UN	50,00	500,00
2	64260	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255X75 R15 BORRACHUDO	12,00	UN	470,00	5.640,00
TOTAL						6.140,00
Lote: 19						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	64261	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU ARO 13 COM TIP TOP V05 A V10	16,00	UN	36,00	576,00
2	64262	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 13	20,00	UN	232,00	4.640,00
TOTAL						5.216,00
Lote: 20						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	64263	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU ARO 14 COM TIP TOP V05 A V10	18,00	UN	35,00	630,00



2	64264	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 14	24,00	UN	240,00	5.760,00
TOTAL						6.390,00

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
- 3.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br
- 3.1.2. Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 3.1.3. O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 3.1.4. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 3.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
- 3.2.1. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
- 3.2.2. O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no **prazo de dois dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 3.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 3.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.
- 3.3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
- a) As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link:



www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

- b) A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- c) Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- d) Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. **Não poderão participar desta licitação** os interessados:

- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhes foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
- e) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

4.3. Como **requisito para participação** neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- 4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.
 - 4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - 4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.3.2. Que **está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;**
- 4.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.4. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 4.3.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente;



- 4.3.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.
- 4.4. Independentemente do disposto no subitem 4.3, como **requisitos para participação** neste processo de contratação, a proponente apresentará as seguintes **DECLARAÇÕES** (na forma da **Declaração Unificada anexa**):
- a) de ciência e de concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como de que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências do processo de contratação;
 - b) de ciência e de concordância da empresa com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência/ Projeto Básico, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
 - c) de que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
 - e) de que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
 - f) de que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
 - g) de que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
 - h) de que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
 - i) de que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
 - j) de que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
 - k) De que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.
- 4.5. De acordo com o indicado no item 1 deste Edital, em se tratando de licitação de **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** de microempresas (MEs) e empresas de pequeno porte (EPPs), aplicam-se as seguintes disposições:
- 4.5.1. A participação neste no pregão será exclusiva a microempresas (MEs), empresas de pequeno porte (EPPs), sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, cujo ramo de atividade seja compatível com



o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3/2018.

4.5.2. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil anterior a data do recebimento das propostas.

4.5.3. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

4.5.4. **Não poderão participar desta licitação** os interessados:

- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhes foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
- e) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.
- h) que não se enquadrem nas hipóteses previstas no subitem 4.5.1 deste Edital.

4.5.5. Aplicam-se os requisitos para participação previstos no subitem 4.3 deste Edital.

4.6. **A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição de participação sujeitará a exclusão do licitante do certame, o cancelamento da ata ou a extinção do contrato, quando for o caso, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei e neste Edital.**

5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 5.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- 5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 5.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 5.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder,



imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

- 5.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. O recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, bem como a realização das demais fases e procedimentos da presente licitação ocorrerão exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, na data e hora da abertura da sessão pública prevista neste edital.
- 6.2. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).**
- 6.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação, a proposta com a descrição pormenorizada do objeto ofertado (incluindo sua marca e/ou modelo) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dos documentos.
- 6.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.5. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados constantes do sistema.
- 6.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06.
- 6.7. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.8. **Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.**
- 6.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o início da fase de habilitação.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por item”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- Valores unitário e total do item;
 - Marca/modelo do item;
 - Descrição detalhada do item, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.



- 7.2. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por lote”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- Valor total do lote;
 - Valores unitário e total de cada item que compõe o lote;
 - Marca/modelo de cada item que compõe o lote;
 - Descrição detalhada de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.3. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- Percentual de desconto;
 - Marca/modelo do item ou de cada item que compõe o lote;
 - Descrição detalhada do item ou de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.
- 7.9. Estando o objeto da licitação dividido em lotes ou itens, conforme descrito no Termo de Referência, faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes ou itens, respectivamente, forem de seu interesse.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. No dia e no horário indicados neste Edital, considerando-se o horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2. O(a) pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.
- Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



- 8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes.
- 8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.6. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por item”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.
- 8.7. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por lote”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado pelo **valor total do lote**.
- 8.8. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado **em percentual**.
- 8.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.12. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,1% (um décimo por cento)**.
- 8.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.14. **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.19. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.



- 8.20. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.21. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.22. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.23. No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.24. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.25. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.26. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.27. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.28. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.29. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.30. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, com a finalidade de negociar preços menores do que o apresentado pelo licitante, para que seja obtida melhor proposta para a Administração.
- 8.32. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.33. Após a negociação do preço, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante vencedor para a apresentação da proposta definitiva de preços.

9. DO ENVIO DA PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

- 9.1. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante vencedor para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) pregoeiro(a) fará uso de a ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o



- licitante anexar os documentos utilizando o link “ANEXAR” disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 9.2. O licitante deverá anexar a Proposta Definitiva de Preços no prazo de **até 2 (duas) horas**, contado a partir da convocação pelo(a) pregoeiro(a), em horário de **efetivo funcionamento** do órgão público, ou seja, **das 8h às 11h30m e das 13h15min às 17h30min**.
- 9.3. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **licitacao@capanema.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(a) pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema quanto do emissor.
- 9.3.1.** A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de **2 (duas) horas**, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta Definitiva de Preços, sendo realizado, pelo(a) pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.
- 9.4. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 9.5. A Proposta Definitiva de Preços deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 9.6. **O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste item 9, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.**
- 9.7. A proposta deverá conter:
- a) **proposta definitiva de preços**, conforme modelo anexo, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;
 - b) **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
 - c) indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
 - d) prazo de **validade da proposta definitiva** não inferior ao prazo previsto para a duração da contratação ou para a validade da ata de registro de preços. Caso não haja indicação, o prazo de validade da proposta definitiva de preços será de **1 (um) ano**, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços;
 - e) **indicação/especificação** do produto, marca/modelo;
 - f) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.
 - g) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual.
- 9.8. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por lote”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais.



- 9.8.1. Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.
- 9.9. A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 9.10. O(a) pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 9.11. A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 9.12. Após a apresentação da proposta definitiva de preços, o(a) pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. **DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS**

- 10.1. O(a) pregoeiro(a) examinará a Proposta Definitiva de Preços quanto ao preenchimento dos requisitos previstos neste edital, especialmente quanto à adequação às especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 10.2.1. Considera-se inexequível** a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 10.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 10.5. O(a) pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.5.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) pregoeiro(a).
- 10.5.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



- 10.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima e desde que previsto no Termo de Referência, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local, prazo e condições indicados no termo de referência.
- 10.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.5.3.3. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade de acordo com o estipulado no Termo de Referência.
- 10.5.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, anexos e Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.
- 10.5.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 10.5.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 10.5.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo indicado no Termo de Referência, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 10.5.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 10.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.7. Havendo necessidade, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 10.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 10.9. **Na hipótese de o preço máximo do objeto/item/lote da licitação ter sido definido com base na metodologia da média dos preços cotados, somente será adjudicado o objeto/item/lote para a empresa vencedora se o preço ofertado for igual ou menor ao preço apresentado por esta mesma empresa na fase interna da licitação.**
- 10.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>).
- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 11.3. Constatada a existência de sanção, o(a) pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF ou outro sistema eletrônico disponível, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, quando for o caso.
- 11.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação eletrônica, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
 - 11.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
 - 11.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 11.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 11.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



- 11.10. Ressalvado o disposto no subitem 6.5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos subitens a seguir, para fins de habilitação.
- 11.11. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá na apresentação da documentação relativa à:
- No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 48/2018, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- 11.12. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá na apresentação da documentação relativa à:
- Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;
 - Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
 - Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440/2011;
 - a Declaração Unificada conforme modelo do **ANEXO III**;
 - Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), a licitante deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação, porém, em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - A ausência de algum documento ou a não regularização da documentação no prazo estipulado implicará na inabilitação da empresa.**
 - O licitante **ME ou EPP** deverá apresentar ainda:



I - **Declaração** de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o modelo anexo.

II - **Certidão** Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, **nos últimos 90 (noventa) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

11.1. A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**: será exigida nesta licitação.

a) **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

11.13. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**: não será exigida nessa licitação.

12. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos relacionados no item 11 serão analisados pelo(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

12.1.1. O não atendimento das exigências constantes do item 11 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

12.2. No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.2.1. É facultado o(a) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública**.

12.2.2. Para fins dos subitens 12.2 e 12.2.1, é permitido ao Pregoeiro consultar os sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões, e, na hipótese de lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019, não inabilitará o licitante.

12.3. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado:

- a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;
- b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

12.4. O licitante provisoriamente vencedor em um item ou lote, que estiver concorrendo em outro item ou lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, caso necessário, isto é, somando as exigências do item ou lote em que venceu às do item ou lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

12.4.1. Será desconsiderada a eventual exigência de apresentação de documento já apresentado em momento anterior da mesma licitação.



0.0066

Município de Capanema – PR

- 12.5. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) ou lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 12.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 12.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 12.8. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ ou INABILITARÁ, conforme o caso, e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 12.9. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
- 12.10. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 12.10.1. O cadastro no SICAF **substituirá apenas** os documentos relativos à **Habilitação Jurídica**, à **Qualificação econômico-financeira** e à **Regularidade fiscal e trabalhista** incluídos no sistema, sendo que para os demais é obrigatória a sua **apresentação**.
- 12.10.2. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
- 12.10.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 12.11. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.
- 12.12. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13. DOS RECURSOS

- 13.1. **Declarado o vencedor**, o(a) pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 13.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 13.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para,



Município de Capanema – PR

- querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 13.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
- 13.5. O recurso contra decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo
- 13.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:
- Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 13.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 13.9. **Não havendo recurso**, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 14.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 15.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 15.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 15.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.



- 15.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição/contratação do objeto/serviço licitado.

16. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Em se tratando de licitação com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), após homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 16.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 16.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
- 16.3. A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.
- 16.4. Na hipótese do subitem 16.3, é facultado à Administração, ao invés do cancelamento da licitação, reabrir a fase de habilitação, convocando-se os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 16.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.6. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
- 16.7. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.
- 16.8. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata, o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Pregoeiro poderá convocar o licitante subsequente, na ordem de classificação, reabrindo-se a fase de habilitação para os licitantes remanescentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante vencedor.
- 16.8.1. Na hipótese do subitem 16.8, o Pregoeiro estabelecerá negociação com o licitante melhor classificado, na sequência, para tentar reduzir o preço ofertado na licitação e compatibilizá-lo com o preço de mercado atualizado.

17. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES POR MEIO DA ATA

- 17.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços, conforme minuta anexa a este Edital.



- 17.1.1. As condições de contratação constam do Termo de Referência desta licitação e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.
- 17.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (art. 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892/2013).
- 17.2. O órgão enviará ao fornecedor com preço registrado em Ata, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, o requerimento de contratação e/ou a requisição de empenho.
- 17.3. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir para a execução dos serviços ou para o fornecimento dos produtos objeto desta licitação.
- 17.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, salvo por aceitação expressa e fundamentada da Administração Municipal.

18. DA ALTERAÇÃO, DO CANCELAMENTO E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 18.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.
- 18.2. É permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.
- 18.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 18.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 18.5. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 18.4 fica condicionada à apresentação de solicitação e justificativa pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.
- 18.6. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 18.7. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens previstos no termo de referência e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- 18.8. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 18.9. O procedimento de adesão à ata de registro de preços será divulgado no Portal Eletrônico do Município.



19. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

- 19.1. A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, conforme minuta anexa a este Edital.
- 19.2. A contratação por meio de contrato deverá ser solicitada por escrito pelo Secretário da pasta, descrevendo os seguintes requisitos:
- a) demonstração de saldo da quantidade do objeto licitado prevista na ata de registro de preços;
 - b) justificativa da quantidade do objeto que será prevista no contrato;
 - c) indicação e justificativa para a vigência do contrato;
 - d) justificativa da vantajosidade da conversão da ata em contrato;
 - e) Modelo de gestão e de execução da contratação;
 - f) anuência do licitante vencedor na celebração do contrato e o compromisso de manter o preço vigente na ata de registro de preços, por toda a duração do contrato, salvo na hipótese do art. 65, II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993;
 - g) indicação da dotação orçamentária.
- 19.3. A documentação encaminhada pela Secretaria será analisada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio.
- 19.4. A vigência dos contratos derivados da ata de registro de preços ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, isto é, ao exercício financeiro de sua celebração, com exceção das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.
- 19.5. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
- a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
 - b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
 - c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
 - d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por Lei;
 - e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
 - f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 19.6. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.
- 19.7. A alteração contratual respeitará o regime descrito no art. 65, da Lei nº 8.666/1993, com a devida análise da Procuradoria-Geral do Município e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE



- 20.1. Em se tratando de licitação que não adotar o Sistema de Registro de Preços, após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 20.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
 - 20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
 - a) A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666/1993;
 - b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital, seus anexos e no Termo de Referência;
 - c) a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 20.4. O prazo de vigência da contratação será aquele previsto no Termo de Referência.
- 20.5. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 20.6. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 20.7. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 20.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.
- 20.9. O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e/ou procuração e cédula de identidade do representante.
- 20.10. A alteração do e a extinção do contrato obedecerão a disciplina da Lei nº 8.666/1993, bem como as disposições no contrato.
- 20.11. É permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados no contrato, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.



21. DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

- 21.1. A empresa vencedora do certame deverá fornecer os produtos/prestar os serviços solicitados na forma e no prazo previstos no Termo de Referência.
- 21.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
- 21.2.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o qual seja objeto da ata de registro de preços, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterà, ao menos, as seguintes informações:
- a) identificação do órgão público solicitante;
 - b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
 - c) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
 - d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
 - e) quantidade, medidas e especificações dos objetos ou serviços, quando for o caso;
 - f) justificativa da quantidade do objeto e da sua necessidade;
 - g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante.
- 21.2.2. O requerimento indicado no subitem 21.2.1 deverá ser enviado à Secretaria Municipal de Finanças, a qual emitirá a requisição de empenho, juntamente ou não com a nota de empenho, e devolverá a documentação para o órgão interessado.
- 21.2.3. O órgão interessado encaminhará o requerimento, juntamente com a requisição de empenho e/ou a nota de empenho, para a empresa contratada, via e-mail.
- 21.2.4. A licitante contratada fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 21.2.1, cujo prazo será contado a partir do dia seguinte ao encaminhamento do e-mail de que trata o subitem anterior.
- 21.3. Salvo em situação excepcional, o licitante contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 21.2.1.
- 21.4. A recusa fundamentada no subitem 21.3 não gera responsabilidade ou penalização para o licitante contratado.
- 21.5. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.
- 21.6. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude subitem 21.2.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.
- 21.7. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** da Secretaria Municipal de Finanças ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

22. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 22.1. As condições de recebimento do objeto serão previstas no Termo de Referência.
- 22.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
- 22.2.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja



Município de Capanema – PR

finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

- 22.2.2. **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 22.3. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência e da solicitação mencionada no subitem 21.2.1, **para fins de recebimento definitivo**.
- 22.3.1. As solicitações mencionadas no subitem 21.2.1 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio da Secretaria Municipal de Finanças ou da Secretaria solicitante.
- 22.3.2. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.
- 22.3.3. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 22.3.4. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência e a solicitação indicada no subitem 21.2.1, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 22.3.5. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 22.3.6. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 22.3.7. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).



Município de Capanema – PR

- 22.3.8. A notificação a que se refere o subitem 22.3.4 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 22.4. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo, nos termos deste edital, poderá ensejar a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 22.5. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 21.2.1, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

23. DO PAGAMENTO

- 23.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto/serviço, nos termos do item 22.
- 23.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 23.3. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 23.3.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 23.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 23.5. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- a) mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado.
 - b) o Município de Capanema poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados, observando-se o Decreto Municipal nº 7.217/2023.
- 23.6. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 23.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.
- 23.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 23.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 23.10. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.

**Município de Capanema – PR**

- 23.11. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, conforme indicado no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, no Termo do Contrato ou em instrumento equivalente.
- 23.12. Os servidores dos **Setores de Contabilidade, da Tesouraria e do Controle Interno deverão exigir dos órgãos interessados** o cumprimento do disposto nos itens 21 e 22 deste Edital para realizarem os procedimentos contábeis, de pagamento e de prestação de contas, **sob pena de responsabilidade solidária** pela malversação de verbas públicas, respeitando-se a as atribuições de cada órgão.
- 23.12.1. **A recusa fundamentada** da realização dos procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamentos **pelos servidores**, em razão da ausência da documentação indicada nos itens 21 e 22 deste Edital, **não poderá ensejar a responsabilização administrativa dos servidores por insubordinação, desídia ou outra conduta similar tipificada no Estatuto dos Servidores.**
- 23.12.2. **O disposto no subitem 23.12 não impõe a atribuição de realização de conferência de toda a documentação exigida para o recebimento definitivo de cada contratação, mas, sim, a exigência de que os termos de recebimentos, notas fiscais, requisições e notas de empenho contenham as informações necessárias e a indicação de cumprimento dos procedimentos necessários pelos agentes públicos de cada etapa da execução contratual e da liquidação de despesa.**

24. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 24.1. Comete infração administrativa, o licitante que, no decorrer da licitação:
- Não assinar a ata de registro de preços, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
 - Apresentar documentação falsa;
 - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - Apresentar a proposta de preços e não apresentar a proposta definitiva de preços;
 - Apresentar a proposta definitiva de preços e não apresentar a documentação de habilitação;
 - Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
 - Comportar-se de modo inidôneo;
 - Cometer fraude fiscal;
 - Fizer declaração falsa;
 - Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 24.2. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Multa de **0,5% (cinco décimos por cento) até 2% (dois por cento)** sobre o valor estimado da licitação, previsto no item 1 deste Edital, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante;
 - Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 24.3. As sanções dos subitens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.



- 24.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 24.5. As sanções administrativas serão previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato.
- 24.6. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato serão observadas as seguintes regras básicas:
- 24.6.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste documento e/ou na Lei nº 8.666/1993 as seguintes sanções:
- a) advertência;
 - b) multa;
 - c) impedimento de licitar e contratar;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 24.6.2. Aplicam-se as disposições da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002, com as seguintes adaptações:
- a) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em horas, será de **2% (dois por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por hora de atraso na entrega/prestação;
 - b) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em dias, será de **5% (cinco por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por dia de atraso na entrega/prestação;
 - c) a multa, quando houver um cronograma para o fornecimento do objeto/prestação dos serviços, será de **até 10% (dez por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na alínea “b” acima;
 - d) **multa de 1% (um por cento) até 10% (dez por cento)** sobre do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por infração a qualquer cláusula ou condição deste Edital, da Ata de Registro de Preços, do Termo do Contrato ou de Termo de Referência, não especificada nas alíneas “a”, “b” e “c” acima, aplicada em dobro na reincidência;
 - e) **multa de até 15% (quinze por cento)** sobre do valor estimado da licitação previsto no **item 1** deste Edital, no caso de extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
 - f) **multa de até 20% (vinte por cento)** sobre o valor estimado da licitação previsto no **item 1** deste Edital, quando configurada a inexecução total do fornecimento/prestação.
- 24.6.3. A sanção de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública** será aplicada por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 24.6.4. A sanção de **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.



0 0077

Município de Capanema – PR

- 24.7. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.
- 24.8. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 24.9. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 24.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 24.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;
 - c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 24.12. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 24.13. As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).
- 24.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e em outros sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle.
- 24.15. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

25. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 25.1. Fica assegurado ao Município de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/1993.
- 25.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 25.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 25.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 25.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.



- 25.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 25.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 25.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

26. DA RESPONSABILIDADE DA LICITANTE E DA CONTRATADA E DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

- 26.1. A licitante e a contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante todo o certame e na execução da contratação.
- 26.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviços prestado.
- 26.3. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema
- 26.4. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do vício/defeito.

27. DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO E DE COMPLIANCE

- 27.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 27.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - e) "**Prática Obstrutiva**":
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.
- 27.3. **O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.**



28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 28.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doi>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.capanema.pr.gov.br/.
- 28.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 28.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 28.4. Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, é facultado ao(à) pregoeiro(a), à Procuradoria-Geral do Município ou à outra autoridade ou órgão competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 28.5. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) pregoeiro(a).
- 28.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.
- 28.7. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 28.8. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram, especialmente o Termo de Referência.
- 28.9. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) pregoeiro(a) ou por membro da equipe de apoio, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 28.10. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar assinados por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 28.11. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 28.12. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 28.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos após o protocolo, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 28.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em sentido contrário.



- 28.15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.
- 28.16. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a).
- 28.17. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 28.18. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência Definitivo (inserido na fase interna do processo de licitação)
ANEXO II	Modelo de Proposta Definitiva de Preços.
ANEXO III	Modelo de Declaração unificada.
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP.
ANEXO V	Minuta da Ata de Registro de Preços.
ANEXO VI	Minuta do contrato.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema - Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 26 dia(s) do mês de abril de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO – II
MODELO DE PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº xx/2023, conforme abaixo discriminado:

1. Item/Lote xxxx
2. Especificações de cada item.
3. Quantidade de cada item.
4. Marca e/ou modelo de cada item.
5. Valor unitário e total de cada item;
6. Declarar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.
7. Indicar que a validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.
8. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.
9. Declarar que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

OBSERVAÇÕES:

- a) Rubricar todas as folhas e assinar a última;
- b) Utilizar, preferencialmente, papel timbrado da proponente;
- c) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**;
- d) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no item 1 do Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual;
- e) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por lote”**, de acordo com o indicado no item 1 do Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais;
 - e.1. Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total



do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.

..... de 2023.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



**ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À Pregoeira

Município de Capanema, Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2023

Objeto: (...)

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa, inscrita no CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.



II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº , cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/ diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**
- b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:
- 1 - E-mail:
 - 2 - Telefone:
 - 3 - Whats App:
 - 4 - Telegram:
- c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.
- d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Local e data.

Assinatura
(Nome representante legal)



ANEXO - IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2023.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.

3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de XX/XX/XXXX e encerramento em XX/XX/XXXX.

3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ XXXXX (XXXXXXX reais).

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.



5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**

7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**

7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.

7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente



até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.

7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

a) Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou

b) O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.

7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.

7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações



0.0090

Município de Capanema – PR

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.

9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.

10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



000091

Município de Capanema – PR

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;

b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;

d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;



- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
 - f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
 - g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
 - h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
 - j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2.** A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
 - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
 - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
 - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3.** A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1.** A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4.** A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5.** A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6.** A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7.** Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea “e” do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8.** A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO



0.6093

Município de Capanema – PR

12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.

12.1.2. Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.

12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.

12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.

12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.

12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.



12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS



0.0095

Município de Capanema – PR

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

19.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

19.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria



0 0096

Município de Capanema – PR

geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº xx/2023**, o seu respectivo Termo de referência e seus eventuais anexos, bem como a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) -----**, representante da Contratada.

Município de Capanema/PR, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de AAAA.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

XXXXXXX
Representante Legal da Contratada
XXXXXXX



ANEXO VI – (MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2023)

CONTRATO DE FORNECIMENTO/
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA
E A EMPRESA XXXX, PROVENIENTE DA
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ **XXXXXXXXXXXXX**, com sede na RUA **XXXXXXXXXXXXX**- CEP: **XXXXXXXXXX** - BAIRRO: **XXXXXXXX**, **MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, nesse ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF nº **XXXXXXXXXX**, a seguir denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente instrumento nos termos da Lei nº 8.666/1993, com base no Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº **XX/2022**, cuja documentação integra este instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. XX

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **X (xxxx) meses**, a partir da data da assinatura deste instrumento.

3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **XX/XX/XXXX** e encerramento em **XX/XX/XXXX**.

3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total da contratação é de R\$ **XXXXX (XXXXXXXX reais)**.

4.2. O valor mensal a ser pago à Contratada, se aplicável, é de R\$ **XXXXX (XXXXXXXX reais)**.



4.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a)** entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b)** manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c)** cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d)** encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f)** Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h)** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i)** no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j)** Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do CDC.

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a)** Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;



b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês**.

7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês**.

7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação.

7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.

7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.

7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:



0 B 100

Município de Capanema – PR

7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou

7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.

7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.

7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.

9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.

10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a)** O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b)** desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c)** alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d)** decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e)** caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f)** razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g)** não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h)** a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i)** a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j)** o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:



a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;

b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;

11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.

11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea “e” do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.

11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.

12.1.2. Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as



especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo.**

12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.

12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.

12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**

12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.



00104

Município de Capanema – PR

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

18.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) **"Prática Corrupta"**: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"Prática Fraudulenta"**: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"Prática Colusiva"**: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **"Prática Coercitiva"**: Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **"Prática Obstrutiva"**:



(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

18.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

20.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

20.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº xx/2023**, o seu respectivo Termo de referência e eventuais anexos, bem como a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) -----, representante da Contratada.

Município de Capanema/PR, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de AAAA.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

XXXXXXX
Representante Legal da Contratada
XXXXXXX



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

030106

PARECER JURÍDICO Nº 104/2023

PROCEDIMENTO ELETRÔNICO Nº: 2517/2023

REQUERENTE: Departamento de Contratações Públicas

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos e outros.

ASSUNTO: Controle prévio de legalidade de processo de contratação. Pregão Eletrônico.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: serviços de recapagem e conserto de pneus.

EMENTA: CONTROLE DE LEGALIDADE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO. FORMATO ELETRÔNICO. PROCESSO COM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO. **PARECER FAVORÁVEL.**

1. RELATÓRIO.

O Departamento de Contratações Públicas encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente processo de contratação, conforme condições e especificações contidas nos autos. Constam no processo administrativo físico:

- I) Portaria nº 8.022/2021;
- II) Solicitação da contratação;
- III) Projeto básico antigo;
- IV) Orçamento definitivo;
- V) Pesquisa de preços;
- VI) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal;
- VII) Parecer Contábil;
- VIII) Manifestação jurídica prévia;
- IX) Manifestação jurídica;
- X) Novo termo de referência.

É o relatório.

2. PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO.

2.1. Informações preliminares.

Importante asseverar, inicialmente, que compete à Procuradoria-Geral, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133, de 2021, realizar o controle prévio de legalidade do processo de contratação, pela análise da presença e da legalidade do conteúdo dos documentos essenciais para a realização da contratação pública, responsabilizando-se apenas o ordenador da despesa e os responsáveis pela contratação quanto à veracidade das informações contidas no processo, ressalvando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação apontada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais.

Outrossim, calha esclarecer que, em regra, não compete à Procuradoria-Geral tecer considerações acerca do mérito da presente contratação, tendo em vista a incidência do princípio da discricionariedade motivada da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos objetos e das contratações entendidos como necessários, ressalvadas as hipóteses de flagrante incompatibilidade, desarrazoabilidade ou equívoco na descrição do objeto, especialmente quando em confronto com os princípios que regem a Administração Pública.

Com efeito, teceremos os apontamentos pertinentes a cada etapa/fase do processo de contratação, conforme documentação acostada aos autos, bem como aos demais elementos entendidos como indispensáveis à contratação.



2.2. Da Legislação aplicável.

Considerando a existência temporária de leis concorrentes a respeito das contratações públicas, é permitido que a Administração Pública opte por qual legislação irá adotar a cada processo de contratação.

Nesse rumo, vislumbra-se, pela dinâmica e pela realidade administrativa local, que, no presente processo, optou-se pela adoção da legislação tradicional sobre as contratações públicas. Desse modo, serão aplicadas as normas previstas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como, de forma subsidiária, na Lei nº 8.666, de 1993, para a fase externa da licitação e durante toda a relação contratual/obrigacional com a pessoa jurídica vencedora do certame.

Contudo, no que tange à fase interna do processo de contratação, por inexistência de incompatibilidade, pela rotina administrativa estabelecida pelos órgãos competentes, pela inexistência de regulamentação local de diversos institutos referentes às licitações e contratos administrativos, vislumbra-se possível a aplicação, por analogia, das disposições da Lei nº 14.133/2021, para fundamentar os atos praticados pelos agentes públicos municipais, não se tratando de aplicação conjunta, vedada pela nova Lei de regência.

2.3. Do Termo de Referência.

Conforme o disposto na nova Lei de Licitações (art. 6º, inciso XXIII), **termo de referência** é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que **deve conter** os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) *definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
- b) *fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
- c) *descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- d) *requisitos da contratação;*
- e) *modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
- f) *modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
- g) *critérios de medição e de pagamento;*
- h) *forma e critérios de seleção do fornecedor;*
- i) *estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
- j) *adequação orçamentária;"*

Com efeito, trazendo a exegese legal para o caso em tela, os principais elementos do termo de referência serão abordados na sequência. Vejamos.

2.3.1. Definição e quantidade do objeto.

O termo de referência e os seus documentos anexos descrevem o objeto da contratação, indicando as informações necessárias para a contratação.

Considerando a ausência de dados desarrazoáveis, nos limites dos conhecimentos deste órgão consultivo, é oportuno registrar que a descrição técnica dos itens que compõem o objeto da presente contratação é de responsabilidade exclusiva do(s) subscritor(es) do documento.

2.3.2. Condições de execução do objeto da contratação.

Considerando as peculiaridades do objeto da presente contratação, vislumbra-se que o termo de referência prevê o prazo e as condições da execução contratual, havendo regras claras para os licitantes.



080108

Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

2.3.3. Da vigência da ata e/ou do contrato administrativo.

O prazo de vigência da ata e/ou do contrato, previsto no termo de referência, está de acordo com as disposições legais que regem o tema.

2.3.4. Dos recursos orçamentários.

O termo de referência não previu os recursos orçamentários para fazer frente à despesa proveniente da contratação. Todavia, depreende-se dos autos a existência de parecer contábil que supre a exigência legal.

2.3.5. Do recebimento do objeto da contratação e do pagamento.

O termo de referência não previu regras específicas para o recebimento do objeto da contratação. Dessa forma, aplicam-se as regras gerais previstas no tópico 22 da minuta do edital.

2.3.6. Da fiscalização da contratação.

Em regra, faz-se necessário que o fiscal da contratação seja um servidor público de provimento efetivo, a fim de permitir a continuidade do serviço público e garantir, em tese, a maior impessoalidade na fiscalização das contratações públicas.

Com efeito, o(a) servidor(a) indicado(a) no termo de referência é de provimento efetivo, cumprindo as exigências legais e regulamentares.

2.3.7. Da justificativa para a contratação.

A justificativa constante no termo de referência é suficiente para demonstrar o interesse público da realização da presente contratação.

Destarte, como mecanismo de planejamento e organização do processo de contratação, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o Termo de Referência atende de maneira suficiente aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os interessados possam oferecer as suas propostas e indica as cláusulas mínimas para a execução contratual, com as ponderações indicadas neste parecer.

2.4. Da pesquisa de preços.

Consta nos autos a documentação relativa à pesquisa de preços realizada, constando o relatório de pesquisa confeccionado pela Secretaria Municipal interessada, com a metodologia adotada.

Nesse rumo, considerando a dinâmica administrativa, vislumbram-se suficientes as informações contidas no processo.

Ademais, cumpre consignar que a veracidade das informações contidas na pesquisa de preços e adoção da metodologia para indicar o valor máximo a ser pago pela municipalidade é de responsabilidade do agente público que confeccionou o documento, o qual deve observar estritamente as regras vigentes sobre o tema.

2.5. Da Minuta do Edital.

A análise das minutas de edital e de contrato foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei nº 10.520, de 2002, a Lei nº 8.666/93, bem como a Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Nesse ponto, frise-se que as minutas do edital e anexos foram corrigidas pela PGM e encontram-se no sistema, cujos arquivos digitais preveem algumas alterações pontuais.

2.5.1. Da Modalidade da Licitação.



No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (i) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002; e (ii) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no processo de licitação.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520, de 2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/1993.

A própria Lei mencionada alhures, em seu art. 1º, parágrafo único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000. No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração, conforme descrito no Termo de referência, e considerando a existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se a regularidade da adoção do pregão como modalidade desta licitação.

2.5.2. Do Formato da Licitação.

Considerando-se que o presente certame adotou o formato eletrônico e tendo em vista que a regra é justamente essa, não há outras considerações a serem apontadas nesta rubrica.

2.5.3. Do critério de julgamento.

O critério de julgamento previsto na minuta do edital está adequado com a descrição do objeto no termo de referência.

2.5.4. Da adoção do Sistema de Registro de Preços.

No caso vertente, o termo de referência indica a adoção do sistema de registro de preços. O caso é mesmo de adoção do SRP. Vejamos.

A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...) II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

090110

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente o incisos I, II, III e IV supramencionados.

2.5.5. Dos requisitos de habilitação.

A documentação exigida nos subitens 11.11, 11.12, 11.13 e 11.14 está adequada ao objeto da contratação.

2.5.6. Dos demais tópicos do edital e seus anexos.

No mais, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais espalhados pela Lei nº 8.666, de 1993, especialmente o disposto no seu art. 40.

2.6. Da minuta da ata e/ou do contrato.

Vislumbro adequadas as minutas da ata e do contrato anexas ao edital, visto que preveem as cláusulas essenciais dispostas no art. 55, da Lei 8.666, de 1993, conforme modelo confeccionado pela PGM.

2.7. Recomendações.

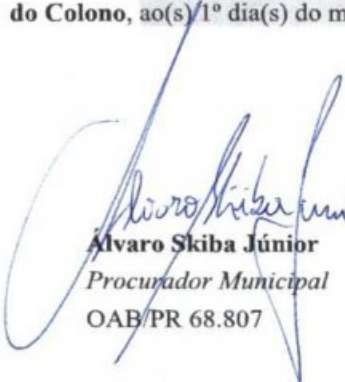
Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editais**, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429, de 1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, manifesta-se **favoravelmente** ao prosseguimento do processo de contratação, **desde que utilizada a minuta do Edital e anexos Versão Edital Pregão Eletrônico 1.23 confeccionada pela PGM.**

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 1º dia(s) do mês de junho de 2023.


Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5688/2014
OAB/PR 68.807

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, **ao(s) xxx dia(s) do mês de 02 de junho de 2023.**

Assunto: Pregão Eletrônico nº 23/2023

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONserto DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Pregoeira e Equipe de Apoio nomeada pela **Portaria nº 8.377 de 31/03/2023**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 1177 de 10/04/2023.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.


Américo Bellé
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº23/2023. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 550.962,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 23/06/2023. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas , Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 02/06/2023
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

0.0112

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneu

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 150,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

Grupo: G1

2 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneu

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 46

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 2.990,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (46)

Grupo: G1

3 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneu

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 150,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

Grupo: G2

4 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneu

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 2.250,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G2

5 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 150,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G3

0.0113-A

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

6 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 4.600,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

7 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 145,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (18)

Grupo: G4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

8 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 2.990,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

9 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12,5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 90,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

10 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 16

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1.300,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (16)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

0.0114

11 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 16

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 60,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (16)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

12 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL COM SULCO DE 15MM

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 426,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

13 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 45,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (18)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

14 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 15 MM

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 451,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

15 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 18

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 45,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (18)

Grupo: G8

16 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM SLCO DE 15MM

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 16

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 530,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (16)

Grupo: G8

17 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 45,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G9

18 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 540,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G9

19 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 58,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G10

20 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 715,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G10

0,99115

21 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 58,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G11

22 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 840,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (80)

Grupo: G11

23 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 58,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Grupo: G12

24 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 780,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Grupo: G12

25 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 58,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G13

090115-A

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

26 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 860,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

27 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 14

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 58,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (14)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

28 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 890,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

29 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 59,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

30 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 885,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (24)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

0.0116

31 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 57,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

32 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 888,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (24)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

33 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235X75R15 MISTO COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 50,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

34 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235X75 R15 MISTO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 440,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

35 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 255X75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 50,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G18

090116-A

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

36 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255X75 R15 BORRACHUDO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 470,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G18

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

37 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 13 COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 16

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 36,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (16)

Grupo: G19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

38 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 13

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 232,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

39 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 14 COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 35,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (18)

Grupo: G20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

40 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 14

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 240,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (24)

Grupo: G20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

0.00117

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	50	UNIDADE
2	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	46	UNIDADE

Grupo 2			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
3	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	50	UNIDADE
4	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	40	UNIDADE

Grupo 3			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
5	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	6	UNIDADE
6	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	4	UNIDADE

Grupo 4			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
7	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	18	UNIDADE
8	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	12	UNIDADE

Grupo 5			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
9	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	20	UNIDADE
10	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	16	UNIDADE

Grupo 6			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
11	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	16	UNIDADE
12	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	20	UNIDADE

Grupo 7			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
13	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	18	UNIDADE
14	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	12	UNIDADE

Grupo 8			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
15	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	18	UNIDADE
16	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	16	UNIDADE

Grupo 9			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
17	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	10	UNIDADE
18	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	10	UNIDADE

0.0118

Grupo 10			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
19	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	10	UNIDADE
20	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	8	UNIDADE

Grupo 11			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
21	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	60	UNIDADE
22	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	80	UNIDADE

Grupo 12			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
23	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	30	UNIDADE
24	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	30	UNIDADE

Grupo 13			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
25	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	10	UNIDADE
26	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	12	UNIDADE

Grupo 14			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
27	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	14	UNIDADE
28	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	20	UNIDADE

Grupo 15			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
29	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	20	UNIDADE
30	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	24	UNIDADE

Grupo 16			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
31	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	20	UNIDADE
32	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	24	UNIDADE

Grupo 17			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
33	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	6	UNIDADE
34	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	6	UNIDADE

Grupo 18			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
35	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	10	UNIDADE
36	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	12	UNIDADE

Grupo 19			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
37	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	16	UNIDADE
38	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	20	UNIDADE

Grupo 20			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
39	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	18	UNIDADE
40	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	24	UNIDADE

090119

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

02/06/2023 15:19:15



Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 05/06/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável			
96120 - ESTADO DO PARANA	987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA			
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00023/2023	Registro de Preço (SRP)	Eletrônico	Aberto
Nº da IRP				
00022/2023				
Lei				
Lei nº 10.520/2002				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
23	Menor Preço	Sim	Não	
Validade da Ata SRP	Equalização de ICMS		Quantidade de Itens	
12 mes(es)	Internacional		40	
Objeto				
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, processado pelo sistema de registro de preços				
Data da Divulgação				
05/06/2023				
Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação			
A partir de 05/06/2023 às 08:00	Em 23/06/2023 às 08:30			

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



0.0120

EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Alecxandro Noll

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Mateus Felipe Fernandes de Carvalho

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alecxandro Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Rubens Luis Rolando Souza

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº23/2023. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA

DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 550.962,00 Quinhentos e Cinquenta Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 23/06/2023. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 02/06/2023
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº24/2023. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 557.900,00 Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil e Novecentos Reais). Abertura das propostas: 13:30 Horas do dia 23/06/2023. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 02/06/2023
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

DECRETOS

DECRETO Nº 7.256, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Regulamenta o art. 60-A da Lei Municipal n. 1.476/2013 e dá outras providências.

Art. 1º A jornada de trabalho dos servidores públicos municipais será prevista em lei, respeitadas as normas federais acerca da jornada de trabalho máxima diária e semanal das profissões regulamentadas.

§ 1º Em regra, a jornada de trabalho dos servidores públicos municipais será de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 2º Respeitado o interesse público, compatibilizado com o interesse do servidor, é possível o aumento ou a redução da jornada de trabalho semanal, respeitados os limites mínimo e máximo de 10 (dez) horas e 40 (quarenta) horas, com reflexo proporcional na sua remuneração, mediante autorização expressa do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O aumento da jornada somente será cabível por expressa concordância do servidor, por meio de pedido formulado pelo próprio servidor ou pela respectiva chefia imediata.

§ 1º O aumento da jornada respeitará o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ordinário dos servidores públicos municipais.

§ 2º Na hipótese de aumento da jornada de trabalho do servidor com fundamento neste Decreto, será possível o reestabelecimento da sua jornada original:

I - por solicitação do servidor; ou

II - por meio de decisão do Chefe do Poder Executivo municipal.

Art. 3º A redução da jornada de trabalho semanal somente será cabível por meio de pedido e expressa concordância do servidor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 217/2023. Termos de Credenciamento: nº 395/2023. Partes: Município de Arapongas e MIRANDA DE LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita CNPJ nº 49.956.864/0001-70, neste ato representada por ADIANA MIRANDA DE LIMA, CPF nº 010.172.459-40. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, da área de saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora em Especialidades como, Psiquiatria e Ginecologia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Inexigibilidade nº 026/2022 - Chamamento Público nº 007/2021. Valor: R\$ 2.851.200,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil e duzentos reais). Prazo de Vigência: Até 01/07/2024. Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos nº 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 04 de novembro de 2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº041/2023. Termo de Credenciamento: nº 398 e 399/2023. Partes: Município de Arapongas TAMARA C. S. DE OLIVEIRA - MEDICINA, CNPJ nº 46.179.303/0001-14, neste ato representada por TAMARA CUETARA SUAREZ DE OLIVEIRA, CPF: 067.125.801-02 e MORIMOTO ASSISTENCIA MEDICA S/S, CNPJ nº 29.212.130/0001-70, neste ato representada por RAFAEL JUN MORIMOTO, CPF nº 329.172.538-7. Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas, na área de saúde, para atuarem na prestação de serviços de profissional médico, para atendimento na Atenção Básica, nas Unidades Básicas de Saúde, por meio de ESF, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Inexigibilidade nº 006/2023- Processo Digital nº 6183/2023 - Chamamento Público nº. 007/2020. Valor: R\$ 4.788.000,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil reais). Prazo de Vigência: Até 28/04/2023. Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos nº 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 27/04/2023. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 064/2022, Contrato nº: 231/2022. Espécie: 1º Termo Aditivo, Pregão nº: 034/2022. Partes: Município de Arapongas e URSA COMERCIAL LTDA, CNPJ sob o nº 26.628.908/0001-38, neste ato representada por seu sócio administrador a Sra. MARCIA VALERIA OLIVEIRA SANTOS NAKANISHI, CPF nº 815.181.889-15. Objeto: Aquisição de equipamentos para castração e pequenas cirurgias no Canil Municipal, em cumprimento ao convênio nº 00015/21 - MMA, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente. Objeto do Termo Aditivo: Conforme processo administrativo nº 20116/23 e com fundamento no artigo 57, § 1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93, acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência até 10/12/2023. As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023 - UASG 987427 - PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos, repetição dos itens desertos e fracassados do Pregão nº 89/22, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h 30min do dia 27 de junho de 2023. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consullicitacoes/Consullicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 2 de junho de 2023
A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2023
Repetição

TIPO MENOR PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36994/2023
OBJETO: Pavimentação da Rua Clementina Kryszak e Rua Jacob Hajduk. Pavimentação em CBUQ de 24.096,01 m², sendo 2.727,689 m de extensão. Incluindo ainda os serviços de terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio, sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. Bairro: Palmital, Contrato FINISA: 0611.541-87, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de R\$ 11.896.911,07 (Onze milhões, oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e onze reais e sete centavos). DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Departamento de Licitações e Compras, sito na Rua Pedro Druszc, nº 160, sobreloja - Centro - Araucária/PR até às 13:30 horas do dia 12 de julho de 2023 e a ABERTURA se dará no mesmo dia e local às 14:00 horas. O Edital completo está disponível no site <https://araucaria.pr.gov.br> ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelo telefone (41) 3614-1490 ou através do e-mail: cplose@araucaria.pr.gov.br, OBS: REPUBLICADO conforme alterações solicitadas na Sequência de Processo: 48 a 50 do Processo digital.

Araucária, 5 de junho de 2023
AIRTON MOREIRA PINTO
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

COM COTA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP e MEI, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023
O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que realizará no dia 04 de julho de 2023, às 08h30min, no portal de compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (BOTIÃO DE 13 KG E CILINDRO P45 DE 45KG), COTAS DE BOTIÕES DE 13 KG E ÁGUA MINERAL (GALÕES DE 20 LITROS E CAIXAS COM COPOS DE 200ML), PARA ATENDIMENTO EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá feita no departamento de Licitações da Prefeitura, através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br, ou no portal Compras Governamentais <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir de 05 de junho de 2023.

Bandeirantes, 2 de junho de 2023.
RAFAEL HENRIQUE ENÉAS MARINHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº23/2023. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 550.962,00 Quinhentos e Cinquenta Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais). Abertura das propostas: 08:30Horas do dia 23/06/2023. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 2 de junho de 2023
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº24/2023. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 557.900,00 Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil e Novecentos Reais). Abertura das propostas: 13:30Horas do dia 23/06/2023. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 2 de junho de 2023
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2023

ORGÃO: MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
OBJETO: Concessão de uso das dependências e equipamentos do Hospital Regional Pioneiro Amin Hannouche, com vinculação à gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde
NOVA DATA DE ABERTURA: As 09h00m de 24/07/2023
INFORMAÇÕES (43) 3520.8013 / 8007.

Cornélio Procópio, 1º de junho de 2023.
KEILA DE SOUZA SOARES
Comissão Permanente Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE ALTERAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS PRIVADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATENDIDOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), DE SEGUNDA A SEGUNDA 24 (vinte e quatro) HORAS POR DIA.
1.Ficam atualizados os valores totais contidos na tabela do anexo 1.2.Fica alterado o exame de número 9 na tabela do anexo 1 que passa a ser:09/0202031209/ DOSAGEM DE TROPONINA (QUANTITATIVA E QUALITATIVA) / R\$ 9,00/R\$9,00/R\$ 7,20/R\$ 25,20
3.As alterações estarão disponíveis aos interessados no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br.
4.Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 5 de junho de 2023.
LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 25/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 25/2023, o qual tem por objeto a "Aquisição de fraldas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social", por interesse público, tendo em vista a solicitação de Secretaria Municipal Assistência Social, que considerou justificativa quanto a licitação ter resultado fracassada. Revoga o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 315/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 2 de junho de 2023
MARC ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 236/2023, Concorrência Pública nº 008/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 67.156.943/0002-60
Objeto do Contrato: Contratação empresa especializada para execução de obras de 9,3 km de base e revestimento asfáltico em IST (Tratamento Superficial Triplo), a ser executado no Distrito de Dr. Oliveira Castro do Município de Guaíra-PR, conforme memorial descritivo, planilhas, projetos e demais anexos deste edital, Convênio nº 4500065963. Valor Total: R\$ 4.133.076,59 (quatro milhões, cento e trinta e três mil, vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato tem início na data de assinatura e término em 04 de junho de 2024.
Prazo de Execução: A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 120 (cento e vinte) dias corridos. O início dos serviços deverá ocorrer até o 11º (décimo primeiro) dia corrido da data da ciência pela parte contratada, na Ordem de Serviços emitida pela Secretaria Competente.
Data de Assinatura: 05 de junho de 2023.
Foro: Guaíra - Paraná





0.90122

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2023
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	23
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	23
Descrição do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONserto DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0200104122040220200170339039
<input type="checkbox"/> A entidade optou pelo sigilo do valor estimado do objeto da licitação? (artigo 34 da Lei Federal 13.303/2016)	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	550.962,00
Data de Lançamento do Edital	06/06/2023
Data da Abertura das Propostas	23/06/2023
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não

[Confirmar](#)CPF: 63225824968 ([Logout](#))



030123

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.071.189/0001-27 DUNS®: 678400197
Razão Social: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA
Nome Fantasia: B&N HOTEL EXPRESS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/11/2023
FGTS	Validade:	27/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/07/2023
Receita Municipal	Validade:	28/06/2023

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade:	31/05/2024
-----------	------------



0.00124

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05071189000127

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA
CNPJ: 05.071.189/0001-27
I.E 902.59888-06
AV. MANOEL RIBAS, 4636, SL 02
CEP. 85.055-010
(42) 3624-2244
fabirecap@uol.com.br
GUARAPUAVA – PR

0125

ANEXO – II
PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **Fabiane A. Szychta Tyski & Cia Ltda**, estabelecida na Avenida Manoel Ribas nº 4636 – Sala 02, Conradinho, Guarapuava-Pr, telefone/fax 42 3624-2244 e endereço eletrônico fabirecap@uol.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 05.071.189/0001-27, neste ato representada por Fabiane A. Szychta Tyskiu, Sócio Administrador, RG 7.336.603-8, CPF 006.103.249-26, Rua Capitão Rocha nº 823, Trianon, Guarapuava-Pr, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2023, conforme abaixo discriminado:

Lote: 3							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	MARCA MODELO
1	64203	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	6,00	UN	80,00	480,00	PRÓPRIA SERVIÇO
2	64206	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL	4,00	UN	3.890,00	15.560,00	BOREX TM 95
TOTAL							16.040,00

Valor Total R\$ 16.040,00 (Dezesseis mil e quarenta reais)

Declarar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.

A validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.

Declarar que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

Guarapuava-Pr, 23 de Junho de 2023.

FABIANE A SZYCHTA
TYSKI E CIA
LTDA:050711890001
27

Assinado de forma digital
por FABIANE A SZYCHTA
TYSKI E CIA
LTDA:05071189000127
Dados: 2023.06.23 09:05:27
-03'00'

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA
Fabiane Aparecida Szychta Tyski
CPF: 006.103.249-26
RG:7.336.603-8
Administrador

1

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
CNPJ 05.071.189/0001-27
NIRE: 41206589381**

060126

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº. 7.336.603-8 SSP/PR, CPF/MF 006.103.249-26, residente e domiciliada na Rua Capitão Rocha, 823, Trianon, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.012-255, e **TEREZINHA NELI SZYCHTA**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do RG nº. 3.348.596-4 SSP/PR, CPF 697.647.199-53 residente e domiciliada na Av. Manoel Ribas, 4636, apto 01, Conradinho, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.055-010, Sócias componentes da sociedade da **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME** com sede e foro na Av. Manoel Ribas, 4636, sala A, Conradinho, município de Guarapuava-Pr, CEP 85.055-010, CNPJ 05.071.189/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206589381, por despacho em sessão de 28 de Maio de 2002 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20157511995, por despacho em sessão de 15 de dezembro de 2015, resolvem efetuar as seguintes alterações conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI** vende e transfere parte de suas quotas no valor de R\$ 14.200,00 (catorze mil e duzentos reais) a sócia **TEREZINHA NELI SZYCHTA**, qualificada acima, pagos neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula terceira do contrato social que passa a ter a seguinte redação: O capital social é da importância de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) divididos em 68.000 (sessenta e oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelas sócias, em moeda corrente do país ficando assim distribuídas entre elas:

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI: 6.800 (seis mil e oitocentas) quotas = R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais);

TEREZINHA NELI SZYCHTA: 61.200 (sessenta e uma mil e duzentas) quotas = R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais);

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 13:21 SOB Nº 20176370480.
PROTOCOLO: 176370480 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703793150. NIRE: 41206589381.
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
CNPJ 05.071.189/0001-27
NIRE: 41206589381**

080127

CLÁUSULA TERCEIRA: Da consolidação: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequando às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
CNPJ 05.071.189/0001-27
NIRE: 41206589381**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº. 7.336.603-8 SSP/PR, CPF/MF 006.103.249-26, residente e domiciliada na Rua Capitão Rocha, 823, Trianon, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.012-255, e **TEREZINHA NELI SZYCHTA**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do RG nº. 3.348.596-4 SSP/PR, CPF 697.647.199-53 residente e domiciliada na Av. Manoel Ribas, 4636, apto 01, Conradinho, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.055-010, Sócias componentes da sociedade da **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME** com sede e foro na Av. Manoel Ribas, 4636, sala 02, Conradinho, município de Guarapuava-Pr, CEP 85.055-010, CNPJ 05.071.189/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206589381, por despacho em sessão de 28 de Maio de 2002 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20157511995, por despacho em sessão de 15 de dezembro de 2015, resolvem efetuar a consolidação da empresa conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME**, e terá sua sede e foro na cidade de Guarapuava, no estado do Paraná, na Av. Manoel Ribas, nº 4636, sala 02, Conradinho, CEP 85.055-010.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto a atividade de serviços de Hotelaria sem restaurante, comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar e recapagens de pneus.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é da importância de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) divididos em 68.000 (sessenta e oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real)



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 13:21 SOB N° 20176370480.
PROTOCOLO: 176370480 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703793150. NIRE: 41206589381.
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
CNPJ 05.071.189/0001-27
NIRE: 41206589381**

060128

cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelas sócias, em moeda corrente do país ficando assim distribuídas entre elas:

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI: 6.800 (seis mil e oitocentas) quotas = R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais);

TEREZINHA NELI SZYCHTA: 61.200 (sessenta e uma mil e duzentas) quotas = R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais);

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade será administrada pelo sócio **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI** e **TEREZINHA NELI SZYCHTA**, com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao qual cabe o uso do nome empresarial individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de junho de 2002 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, previamente combinada, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 13:21 SOB Nº 20176370480.
PROTOCOLO: 176370480 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703793150. NIRE: 41206589381.
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
CNPJ 05.071.189/0001-27
NIRE: 41206589381**

000129

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito a quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 06 (seis) meses, contados na data de apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em qualquer época, pôr decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei neste contrato, aumentar o seu capital social, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, dispensada, nesse caso, a reunião dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os administradores deverão entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data de reunião, as demonstrações contábeis, bem como a prestação de contas dos administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Esta sociedade será regida pôr este contrato social pelo art. Da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela lei 6.404 de 15/12/76 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 13:21 SOB N° 20176370480.
PROTOCOLO: 176370480 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703793150. NIRE: 41206589381.
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
CNPJ 05.071.189/0001-27
NIRE: 41206589381**

000130

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Guarapuava – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Guarapuava, 25 de agosto de 2017.

Sócios:

FIRMA RECONHECIDA
1ª TABELIÃO

Fabiane Aparecida Tyski

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI

FIRMA RECONHECIDA
1ª TABELIÃO

Terezinha Neli Szychta

TEREZINHA NELI SZYCHTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 13:21 SOB Nº 20176370480.
PROTOCOLO: 176370480 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703793150. NIRE: 41206589381.
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000131

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL** Carlos Alberto Buch Pereira
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE GUARAPUAVA Tabelião
1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1361 - Centro - CEP 85010-250 - Guarapuava/PR
Fone/fax: (42) 3623-5335 / 3623-1753 - E-mail: contato@cartoriogouvea.com.br

Selo Digital N° WvcMQ-wd5vw.HDpTY-GoRfr.sbnTo

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI** (56233), *0009* 873072* Dou fé. Guarapuava, 14 de setembro de 2017

Elaine Aparecida de Matos Carvalho - Escrevente



 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL** Carlos Alberto Buch Pereira
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE GUARAPUAVA Tabelião
1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1361 - Centro - CEP 85010-250 - Guarapuava/PR
Fone/fax: (42) 3623-5335 / 3623-1753 - E-mail: contato@cartoriogouvea.com.br

Selo Digital N° fvcFE.9b4TV.JCQmK-3FYHY.Lynkb

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **TEREZINHA NELI SZYCHTA** (2556), *0009* 739292* Dou fé. Guarapuava, 14 de setembro de 2017.

Elaine Aparecida de Matos Carvalho - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 13:21 SOB N° 20176370480.
PROTOCOLO: 176370480 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703793150. NIRE: 41206589381.
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.071.189/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2002
NOME EMPRESARIAL FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) B&N HOTEL EXPRESS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 4636	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.055-010	BAIRRO/DISTRITO CONRADINHO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3623-5001	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2023** às **09:24:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA
CNPJ: 05.071.189/0001-27
I.E 902.59888-06
AV. MANOEL RIBAS, 4636, SL 02
CEP. 85.055-010
(42) 3624-2244
fabirecap@uol.com.br
GUARAPUAVA – PR

0.0133

ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Pregoeira
Município de Capanema, Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2023

Objeto: (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONserto DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa **Fabiane A. Szychta Tyski & Cia Ltda**, inscrita no CNPJ nº **05.071.189/0001-27**, com sede na Avenida Manoel Ribas nº 4636 – Sala 02, Conradinho, Guarapuava - Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA
CNPJ: 05.071.189/0001-27
I.E 902.59888-06
AV. MANOEL RIBAS, 4636, SL 02
CEP. 85.055-010
(42) 3624-2244
fabirecap@uol.com.br
GUARAPUAVA – PR

0. 134

- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Fabiane Aparecida Szychta Tyski, Portador(a) do RG sob nº 7.336.603-8 e CPF nº 006.103.249-26, cuja função/cargo é Sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato/Ata.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

- 1 - E-mail: fabirecap@uol.com.br
2 - Telefone: 42 3624-2244
3 - Whats App: 42 99911-1087
4 - Telegram:

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos a senhora Cleuza Fátima Dallagnol, portadora do CPF/MF sob nº 554.336.509-87, para ser a responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Guarapuava-Pr, 22 de Junho de 2023.

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA
Fabiane Aparecida Szychta Tyski
CPF: 006.103.249-26
RG: 7.336.603-8
Administrador

FABIANE A
SZYCHTA TYSKI E
CIA
LTDA: 0507118900
0127

Assinado de forma
digital por FABIANE A
SZYCHTA TYSKI E CIA
LTDA: 05071189000127
Dados: 2023.06.22
14:26:19 -03'00'

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA
CNPJ: 05.071.189/0001-27
I.E 902.59888-06
AV. MANOEL RIBAS, 4636, SL 02
CEP. 85.055-010
(42) 3624-2244
fabirecap@uol.com.br
GUARAPUAVA – PR

000135

ANEXO - IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Fabiane A. Szychta Tyski & Cia Ltda, CNPJ nº 05.071.189/0001-27, com sede na Avenida Manoel Ribas nº 4636 – sala 02, Conradinho, Guarapuava-Pr, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Guarapuava-Pr, 22 de Junho de 2023.
FABIANE A SZYCHTA Assinado de forma digital
TYSKI E CIA por FABIANE A SZYCHTA
TYSKI E CIA
LTDA:05071189000127
127 Dados: 2023.06.22 14:29:43
-03'00'

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA
Fabiane Aparecida Szychta Tyski
CPF: 006.103.249-26
RG:7.336.603-8
Administrador

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA
CNPJ: 05.071.189/0001-27
I.E 902.59888-06
AV. MANOEL RIBAS, 4636, SL 02
CEP. 85.055-010
(42) 3624-2244
fabirecap@uol.com.br
GUARAPUAVA – PR

0136

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

A empresa **Fabiane A. Szychta Tyski & Cia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede da Rua Jorge Alves Ribeiro nº 4636 sala 02, bairro Conradinho, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, CEP 85055-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.071.189/0001-27** e Inscrição Estadual nº. **902.59888-06**, neste ato representado por seu sócio administrador, a Sr.(a) **Fabiane Aparecida Szychta Tyski**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. **7.336.603-8** e inscrito no CPF/MF sob nº. **006.103.249-26**, residente e domiciliado na Rua Capitão Rocha, nº. 823, bairro Trianon, CEP **85012-255**, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, e ainda pelo responsável por sua contabilidade, o Sr. **Robert Michelc**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. **6.349.148-9**, CRC nº. **045418/O-0 PR**, e inscrito no CPF/MF sob o nº. **015.428.629-06**, declaram a quem interessar possa e para os fins de direito, sua condição de **EPP**, conforme inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº. 126/2006, em cumprimento as exigências do presente edital e para fins de benefício na aplicação dos procedimentos definidos pela LC 123/06, regulamentada pelo decreto 6204 de 05/09/2007.

Declaram ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do art. 3º da Lei 123/2006 de 14/12/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

A presente declaração tem validade até 30/04/2024.

Guarapuava-PR, 23 de Maio de 2023.

FABIANE A
SZYCHTA TYSKI E
CIA
LTDA:0507118900
0127

Assinado de forma
digital por FABIANE A
SZYCHTA TYSKI E CIA
LTDA:05071189000127
Dados: 2023.05.23
14:27:06 -03'00'

Fabiane A. Szychta Tyski & Cia Ltda
Fabiane Aparecida Szychta Tyski
RG:7.336.603-8
CPF: 006.103.249-26
Sócio Administrador

ROBERT
MICHEL:C:0
154286290
6

Assinado de forma
digital por ROBERT
MICHEL:C:0154286
2906
Dados: 2023.05.23
15:45:43 -03'00'

Robert Michelc
CPF: 015.428.629-06
CRC: 045418/O-0
Contador

000137



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA				Protocolo: PRC2316247208	
NIRE: 41206589381					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206589381	CNPJ 05.071.189/0001-27	Data de Ato Constitutivo 28/05/2002	Início de Atividade 15/06/2002		
Endereço Completo Avenida MANOEL RIBAS, Nº 4636, SALA 02, CONRADINHO - Guarapuava/PR - CEP 85055-010					
Objeto Social SERVIÇOS DE HOTELARIA SEM RESTAURANTE, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E ACESSORIOS E RECAPAGENS DE PNEUS.					
Capital Social R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome TEREZINHA NELI SZYCHTA	CPF/CNPJ 697.647.199-53	Participação no capital R\$ 61.200,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI	CPF/CNPJ 006.103.249-26	Participação no capital R\$ 6.800,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome TEREZINHA NELI SZYCHTA	CPF 697.647.199-53	Término do mandato Indeterminado			
Nome FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI	CPF 006.103.249-26	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 16/05/2019	Número 20192686836	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/05/2023, às 17:30:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código CRODSA9.



PRC2316247208

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



0.0138

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

FABIANE A SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA EPP

CNPJ 05.071.189/0001-27, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 19 de Junho de 2023

NERY REGIANI DE MACEDO

**NERY REGIANI DE
MACEDO:57391726915**

Assinado de forma digital por NERY
REGIANI DE MACEDO:57391726915
Dados: 2023.06.20 17:28:32 -03'00'



Certificação

Custas = R\$ 46,83
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.



000139

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.054.937/0001-79 DUNS®: 902827067
Razão Social: J P BELEZE
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/06/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/11/2023

FGTS Validade: 14/07/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/12/2023

Receita Municipal Validade: 02/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



090140

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 54054937000179

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **J P BELEZE**, inscrita no **CNPJ Nº 54.054.937/0001-79**, **Inscrição Estadual 495.031.134.110**, **Inscrição Municipal 11240634**, situada à **Rua dos Expedicionários, Nº 1029, Centro, Ourinhos/SP**, CEP 19.900-041, titular da Conta ITAÚ UNIBANCO S.A (341), Agência: 9264, Conta 10879-7, telefone (14) 3322-4229, e-mail: ouripneu@ouripneu.com, por intermédio de seu representante legal o **Sr. JEAN PIERRE BELEZE**, casado, empresário, brasileiro, portador do **RG Nº. 13.138.218-4** e do **CPF nº. 046.595.968-77**, residente e domiciliado à Rua Euclides da Cunha Nº950 na Vila Moraes em Ourinhos/SP, nascido aos 08/08/1963, responsável pela assinatura da Ata, vem apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão em epígrafe.

Lote: 1

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	64198	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.	50,00	UN	5,00	250,00
2	64199	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO	46,00	UN	1.400,00	64.400,00
TOTAL						64.650,00

VALOR GLOBAL: R\$ 64.650,00 (Sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta)

Validade da proposta: 01 (UM) ano, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.

Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.

DECLARA que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

DECLARA que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.

Capanema, 23 de junho de 2023

J P BELEZE
CNPJ 54.054.937/0001-79
JEAN PIERRE BELEZE
PROPRIETÁRIO
CPF 046.595.968-77

J P Assinado de
forma digital
BELEZE: por J P
BELEZE:540549
37000179
5405493 Dados:
2023.06.23
7000179

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DE SÃO PAULO,

JEAN PIERRE BELEZE

natural de OURINHOS - SP - BRASIL SOLTEIRO

filho de JOSÉ OZARIO BELEZE E APARECIDA BETON BELEZE

nascido em 08-08-1953 portador do Documento de Identidade nº 13 138 218

expedido pelo SEC.SEG.PÚBLICA SP CPF nº 01 04 6 5 9 5 9 6 8 7 7

residente na RUA LOPES TROVÃO, Nº 542, CENTRO - OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP. 19900 -

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e também, que NÃO POSSUI filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de

mandar proceder o/a

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

02 CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE REGISTRO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - RUC

03 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE IMPPOSTO DE RENDA - ISENT

03 DATA DO REGISTRO

04 NOME COMERCIAL

05 J P BELEZE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

07 RUA EUCLIDES DA CUNHA Nº 950 F UNDOS

08 VILA MORAES 09 19900

10 OURINHOS 11

12 S P

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13 14 5.000.000,00

15 030185

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

COMPRA E VENDA DE PNEUS NOVOS E USADOS, COM SERVIÇOS DE BORRACHARIA

JEAN PIERRE Assinado de forma digital por JEAN PIERRE BELEZE:04659596877 9596877 Dados: 2022.04.06 17:23:30 -03'00'

08 DATA 20-12-1984

ASSINATURA DO TITULAR

Handwritten signature of Jean Pierre Beleze

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/149820704221798644375



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149820704221798644375-1 Data: 07/04/2022 09:01:58 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMU93640-15GE;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de abril de 2022 09:18:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário à máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais, cópias a carbono ou reprogratadas.
 - Ao preencher, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos de informação.
 - Usar apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço demarcado.
- No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão incluída constante da tabela de motivos no requerimento, sem abrevia.

03014

TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO
(USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)

- CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
- ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
- PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
- CANCELAMENTO
- ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
- ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
- ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA.....(ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)
- TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

12 DEZ 1984

REGISTRO Nº 35102553539

JEAN PIERRE
BELEZE:04659
596877

Assinado de forma digital por JEAN PIERRE BELEZE:04659596877
Dados: 2022.04.06 17:23:38 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149820704221798644375>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149820704221798644375-2
Data: 07/04/2022 09:01:58
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU93641-IYLF;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de abril de 2022 09:18:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00 NÃO PREENCHA

JEAN PIERRE BELEZE

natural de OURINHOS - SP NOME DO EMPRESÁRIO BRASILEIRA MASCULINO CASADO(A) COMUNHÃO PARCIAL NACIONALIDADE SEXO

Emancipado por

filho de JOSÉ OSÓRIO BELEZE APARECIDA BETON BELEZE

nascido em 08/08/1953 profissão EMRESÁRIO

CPF 01 04659596877 identidade 13.138.218 - SSP - SP

residente RUA LOPES TROVÃO 542 FUNDOS CENTRO 19900-150 OURINHOS SP

estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- 02 5 1 - CONSTITUIÇÃO 2 - Transferência de Sede para outra UF 3 - Abertura de Filial 4 - Cancelamento de Filial 5 - Alteração de End. da Sede 6 - Alteração de Filial em Outra UF 7 - Alteração de Dados da Sede 8 - Alteração de dados de Filial

03 J. P. BELEZE

04 35102553639 NOME EMPRESARIAL 05

06 RUA DO EXPEDICIONÁRIO 1.051 07 CENTRO ENDEREÇO DA SEDE COMPLEMENTO BAIRRO

08 19900-041 OURINHOS SP CEP MUNICIPIO UF

09 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

10 11 1 - ENQUADRAMENTO ME 2 - ENQUADRAMENTO EPP 12 54.054.937/0001-79 CNPJ - BÁSICO

OBJETIVIDADE ECONÔMICA: COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PRESTAÇÃO DE SRVÇOS DE BORRACHARIA, RESSOLAGEM E RECAUCHUTAGEM CÓDIGO DE ATIVIDADE 13 5030004 14 5020204 15 16 17

DATA 12/12/2003 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ASSINATURA DA FIDELIAPELO EMPRESÁRIO (ou, no caso de empresa, do representante legal) J. P. BELEZE 18 DATA DO DEFERIMENTO



JEAN PIERRE BELEZE:046 59596877 Assinado de forma digital por JEAN PIERRE BELEZE:04659596877 Dados: 2022.04.06 17:23:46 -03'00'

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 86.366/04-0 ROBERTO MUNERATI FILHO SECRETÁRIO GERAL JUCESP

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/149820704221798644375



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 149820704221798644375-3 Data: 07/04/2022 09:01:59 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMU93642-4VSB;



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epiácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de abril de 2022 09:18:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelias/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

030145

JUCESP

Santa Quitéria do Sul
Estado de São Paulo

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 351025533-9		NIRE DA FILIAL (somente para filial)					
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEAN PIERRE BELEZE							
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Ourinhos		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira		COR OU RAÇA Branca		
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Separação de bens			SEXO Masculino			
FILIAÇÃO (Pai) JOSÉ OZORIO BELEZE			FILIAÇÃO (Mãe) APARECIDA BETON BELEZE				
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/08/1963	IDENTIDADE (número) 13138218	DIGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 23/05/2018	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 046.595.968-77	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)							
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Lopes Trovao						NÚMERO 542	
BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antonio				CEP 19900-150	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5258		
COMPLEMENTO							
MUNICÍPIO Ourinhos			UF SP	PAÍS Brasil			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.							
A(TOS): Alteração de Endereço;							
NOME EMPRESARIAL J P BELEZE						PORTE EPP	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua do Expedicionario					NÚMERO 1029		
BAIRRO/DISTRITO Centro				CEP 19900-041	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5258		
COMPLEMENTO							
MUNICÍPIO Ourinhos		UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) OURIPNEU@OURIPNEU.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)						
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE GÍLETO						
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 54.054.937/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		UF	DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO J P BELEZE							
DATA DA ASSINATURA 24/05/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente autorizado) JEAN PIERRE BELEZE (Empresário)						

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

029376457-3



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
POR O NÚMERO

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

152.398/21-1



JEAN PIERRE BELEZE:04659596877
19596877

Assinado de forma digital por JEAN PIERRE BELEZE:04659596877
Dados: 2022.04.06 17:23:53 -03'00'



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149820704221798644375-4
Data: 07/04/2022 09:01:59
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU93643-FE0Y;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



030146



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 54.054.937/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/1984
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J P BELEZE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DO EXPEDICIONARIO	NÚMERO 1029	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 19.900-041	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OURINHOS	UF SP
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OURIPNEU@OURIPNEU.COM	TELEFONE (14) 3322-4229/ (14) 9880-9210
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2023 às 09:36:09 (data e hora de Brasília).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023**

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **J P BELEZE**, inscrita no **CNPJ Nº 54.054.937/0001-79**, Inscrição Estadual 495.031.134.110, Inscrição Municipal 11240634, situada à Rua dos Expedicionários, Nº 1029, Centro, Ourinhos/SP, CEP 19.900-041, titular da Conta ITAÚ UNIBANCO S.A (341), Agência: 9264, Conta 10879-7, telefone (14) 3322-4229, e-mail: ouripneu@ouripneu.com, por intermédio de seu representante legal o **Sr. JEAN PIERRE BELEZE**, casado, empresário, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 13.138.218-4 e do CPF nº. 046.595.968-77, residente e domiciliado à Rua Euclides da Cunha Nº950 na Vila Moraes em Ourinhos/SP, nascido aos 08/08/1963 DECLARA

a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

000148

i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr acima cuja função/cargo é proprietário e responsável pela assinatura do Contrato/Ata.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os endereços acima.

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor acima para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Capanema, 23 de junho de 2023

J P

Assinado de forma digital por J P

BELEZE:5405

BELEZE:54054937000179

4937000179

Dados: 2023.06.19 12:51:07 -03'00'

J P BELEZE
CNPJ 54.054.937/0001-79
JEAN PIERRE BELEZE
PROPRIETÁRIO
CPF 046.595.968-77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EPP

A empresa **J P BELEZE**, inscrita no **CNPJ Nº 54.054.937/0001-79**, Inscrição Estadual 495.031.134.110, Inscrição Municipal 11240634, situada à Rua dos Expedicionários, Nº 1029, Centro, Ourinhos/SP, CEP 19.900-041, titular da Conta ITAÚ UNIBANCO S.A (341), Agência: 9264, Conta 10879-7, telefone (14) 3322-4229, e-mail: ouripneu@ouripneu.com, por intermédio de seu representante legal o **Sr. JEAN PIERRE BELEZE**, casado, empresário, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 13.138.218-4 e do CPF nº. 046.595.968-77, residente e domiciliado à Rua Euclides da Cunha Nº950 na Vila Moraes em Ourinhos/SP, nascido aos 08/08/1963 DECLARA sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Capanema, 23 de junho de 2023

J P

Assinado de forma
digital por J P

BELEZE:5405

BELEZE:540549370001
79

4937000179

Dados: 2023.06.19
12:51:16 -03'00'

J P BELEZE
CNPJ 54.054.937/0001-79
JEAN PIERRE BELEZE
PROPRIETÁRIO
CPF 046.595.968-77



Ouripneus
J P BELEZE

090150



PORTARIA N° 433 de 15/10/2021

N° DE REGISTRO: **002032/2019**

CONCESSÃO: **18/03/2019**

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE:

SERVIÇO DE REFORMA DE PNEUS

STATUS: **ATIVO**

J P BELEZE EPP



Rua dos Expedicionário, 1029

Cep:19900041 | Centro - Ourinhos - SP



Tel: (14) 3322.4229



ouripneu@ouripneu.com

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

000151

O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível

Buscar

Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>)

/ [Qualidade](http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / [Registro de objeto](#) (../)

/ [Consultar registros concedidos](#)

Registro de Objeto Consultar registros concedidos



Q Detalhes do Registro 002032/2019

Status

Ativo

Concessão

18/03/2019

J P BELEZE EPP

Rua dos Expedicionário, 1051 Cep:19900-041 | Centro - Ourinhos - SP

Tel: (Telefone) (14) 3322.4229 - luis.beleze@ouripneu.com (mailto:luis.beleze@ouripneu.com) - CNPJ: (CNPJ)54.054.937/0001-79

Programa de Avaliação da Conformidade

Serviço de Reforma de Pneus

Portaria Inmetro

nº (número) 433 de 15/10/2021

Nome de Família

Não cadastrado

Certificado

Não aplicável

↳Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
18/03/2019	Incluido	Família A		

<< Voltar

00152

Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>) (<http://www.brasil.gov.br/>)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35102553539		27/12/1984	03/01/1985				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
J P BELEZE						EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
CNPJ	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
54.054.937/0001-79	RUA DO EXPEDICIONARIO			1029			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CENTRO	OURINHOS		SP	19900-041	R\$	50.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, RECONDICIONAMENTO, RECAUCHUTAGEM, RECAPAGEM OU REMOLDAGEM DE PNEUMÁTICOS USADOS.

EMPRESÁRIO					
NOME					
JEAN PIERRE BELEZE					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA LOPES TROVÃO			542		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
VILA SANTO ANTÔNIO	OURINHOS		SP	19900-150	131382184
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
046.595.968-77	EMPRESÁRIO				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
30/06/2022	186.593/22-3	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35102553539 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/06/2023



02/06/2023

0066662312

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

080154

CERTIDÃO Nº: 2113299**FOLHA:** 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/06/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

J P BELEZE, CNPJ: 54.054.937/0001-79, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de junho de 2023.

PEDIDO Nº:

0066662312





0.00155

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.794.633/0001-14 DUNS®: 943555913
Razão Social: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 18/12/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/12/2023
FGTS	Validade:	09/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/07/2023
Receita Municipal	Validade:	07/07/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/04/2024
-----------	------------



000150

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 23794633000114

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

DADOS DA EMPRESA E DO REPRESENTANTE LEGAL

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital, através do e-CPF (CPF na versão eletrônica). Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o endereço abaixo citado. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

DADOS DA EMPRESA			
Nome da empresa	PNEUBRAS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP	E-mail	pneubraslicitacao@gmail.com
CNPJ	23.794.633/0001-14	NIRE	4220540617-8
Inscrição estadual	257.8322-11	Último registro junta comercial	20219801410
Inscrição municipal	172859	Data último registro	29/01/2021
Endereço	Av. Expedicionário Edmundo Arrabar, 3617	Banco	Caixa Econômica Federal
Bairro	Santa Rosa	Agencia	0389-OP003
Cidade	Porto União	Conta corrente	7667-9
Estado	Santa Catarina	Tipo de registro	Junta Comercial
CEP	89400-000	Data registro do contrato social	04/12/2015
Fone	(42) 3523 9809	Nº registro contrato social	42205406178
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome	Rubens Kruger Kasczuk	Cidade/estado	Guarapuava/PR
RG/CPF	RG n.º 4.244.747-1 SSP/PR CPF n.º 531.671.399-00	Fone:	(42) 99129-5921
Endereço	Rua Padre Chagas 2360 – centro – 85.010-020	E-mail:	rubensrkpneus@outlook.com

Porto União/SC, 23 de junho de 2023.

PNEUBRAS COMÉRCIO DE PNEUS
André Felipe Mudrei
RG: 12.735.010-8 SSP/PR
CPF: 079.768.059-40
Procurador

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - ESTADO DO PARANÁ**Departamento de Licitação**Abaixo enviamos proposta dos itens ganhos referentes ao **Pregão Eletrônico 23/2023:**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	MODELO	UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL LOTE
12	23	CONSERTO PNEU 10.00R20 MISTO	UND	30	PRÓPRIA	PRÓPRIO	9.99	299,70	13.499,40
	24	RECAP. PNEU 10.00R20 MISTO	UND	30	PRÓPRIA	MISTO	439,99	13.199,70	
13	25	CONSERTO PNEU 295/80R22.5 MISTO	UND	10	PRÓPRIA	PRÓPRIO	28,00	280,00	5.896,00
	26	RECAP. PNEU 295/80R22.5 MISTO	UND	12	PRÓPRIA	MISTO	468,00	5.616,00	
14	27	CONSERTO PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO	UND	14	PRÓPRIA	PRÓPRIO	28,00	392,00	11.112,00
	28	RECAP. PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO	UND	20	PRÓPRIA	BORRACHUDO	536,00	10.720,00	
15	29	CONSERTO PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	UND	20	PRÓPRIA	PRÓPRIO	28,00	560,00	13.280,00
	30	RECAP. PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	UND	24	PRÓPRIA	BORRACHUDO	530,00	12.720,00	
16	31	CONSERTO PNEU 275/80R22.5 MISTO	UND	20	PRÓPRIA	PRÓPRIO	28,00	560,00	11.240,00
	32	RECAP. PNEU 275/80R22.5 MISTO	UND	24	PRÓPRIA	MISTO	445,00	10.680,00	
17	33	CONSERTO PNEU 235/75R15 MISTO	UND	06	PRÓPRIA	PRÓPRIO	28,00	168,00	1.967,94
	34	RECAP. PNEU 235/75R15 MISTO	UND	06	PRÓPRIA	MISTO	299,99	1.799,94	
18	35	CONSERTO PNEU 255/75R15 BORRACHUDO	UND	10	PRÓPRIA	PRÓPRIO	26,00	260,00	3.980,00
	36	RECAP. PNEU 255/75R15 BORRACHUDO	UND	12	PRÓPRIA	BORRACHUDO	310,00	3.720,00	
19	37	CONSERTO PNEU ARO 13	UND	16	PRÓPRIA	PRÓPRIO	19,99	319,84	4.319,64
	38	RECAP. PNEU ARO 13	UND	20	PRÓPRIA	PRÓPRIO	199,99	3.999,80	
20	39	CONSERTO PNEU ARO 14	UND	18	PRÓPRIA	PRÓPRIO	19,00	342,00	5.141,76
	40	RECAP. PNEU ARO 14	UND	24	PRÓPRIA	PRÓPRIO	199,99	4.799,76	
TOTAL									70.436,74

Valor total da proposta: Setenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos.

Prazo de validade: 60 dias

Prazo de entrega: Conforme edital

Atenciosamente,

ANDRE FELIPE
MUDREI:0797680
5940

Assinado de forma digital por
ANDRE FELIPE
MUDREI:07976805940
Dados: 2023.06.23 09:20:11
-03'00'

Porto União/SC, 23 de junho de 2023.

PNEUBRAS COMÉRCIO DE PNEUS
André Felipe Mudrei
RG: 12.735.010-8 SSP/PR
CPF: 079.768.059-40
Procurador

SOCIEDADE LIMITADA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA

PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **RUBENS KRUGER KASCZUK**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido à 01 de abril de 1.966, natural de Guarapuava – PR, empresário, portador da cédula de identidade n.º 4.244.747-1 SESP/PR, CPF/MF 531.671.399-00, residente e domiciliado na Rua Emiliano Perneta, 166, Alto da XV, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.065-070, **SARITA RUBIA SOARES KASCZUK**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida à 07 de janeiro de 1.964, natural de Guarapuava – PR, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 3.647.818-7 SESP/PR, CPF/MF 494.012.389-87, residente e domiciliado na Rua Emiliano Perneta, 166, Alto da XV, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.065-070, tem entre si justo e contratado, constituir uma sociedade a qual será regida mediante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA**, e terá sua sede e foro na cidade de Porto União, no Estado de Santa Catarina, na Rua Expedicionário Edmundo Arrabar, 3.617, Sala 02, Santa Rosa, CEP 89.400-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto a atividade o Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras-de-ar, Reforma de Pneumáticos Usados, Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica, de Alinhamento e Balancamento de Veículos Automotores, Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios para Veículos Automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é da importância de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100 (Cem) quotas de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre eles:

RUBENS KRUGER KASCZUK: 8 (oito) quotas = R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais);

SARITA RUBIA SOARES KASCZUK: 92 (Noventa e Duas) quotas = R\$ 92.000,00 (Noventa de Dois Mil Reais);

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade será administrada pelos sócios **RUBENS KRUGER KASCZUK** e **SARITA RUBIA SOARES KASCZUK** com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao qual cabe o uso do nome empresarial individualmente, a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.




SOCIEDADE LIMITADA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA:**PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA**

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciará suas atividades na data do registro na JUJESC e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, previamente combinada, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros e perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito a quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 06 (seis) meses, contados da data de apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em qualquer época, pôr decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei neste contrato, aumentar os seu capital social, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas pôr todos os sócios e pôr esses assinada, dispensada, nesse caso, a reunião dos sócios.

Parágrafo Único – Os administradores deverão entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da reunião, as demonstrações contábeis, bem como a prestação de contas dos administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Esta sociedade será regida pôr este contrato social pelo art. Da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela lei 6.404 de 15/12/76 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

SOCIEDADE LIMITADA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA
PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA

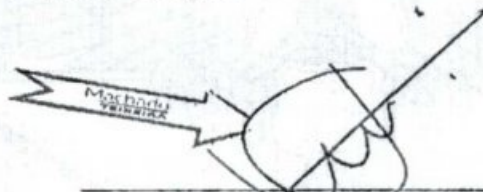
popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Guarapuava – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

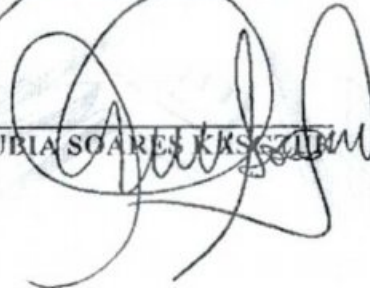
E, pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois anotadas.

Porto União, 16 de novembro de 2015.

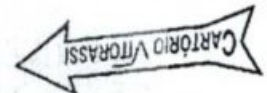
Sócios:



RUBENS KRUGER KASCZUK



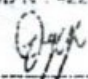
SARITA RUBIA SOARES KASCZUK





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 SOB Nº: 42205406178
 Protocolo: 15/653623-4, DE 27/11/2015

PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS
 LTDA


 ANDRE LUIZ DE REZENDE
 SECRETÁRIO GERAL

0800161



JUCESC 2907

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A Sociedade PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA estabelecida na(o) RUA EXPEDICIONÁRIO EDMUNDO ARRABAR, 3617, SALA 02, SANTA ROSA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89.400-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

GUARAPUAVA, 16 de novembro de 2015.

Sócio: SARITA RUBIA SOARES KASZUK

Sócio: RUBENS KRUGER KASCZUK

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____

Etiqueta de registro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/12/2015 SOB Nº: 20156536200
Protocolo: 15/653620-0, DE 27/11/2015

Empresa: 42 2 0540517 8
PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS
LTDA

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Requerimento: 8150000927116

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 023352/2017-03 na consulta de processos.

Centro: Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 25/07/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PNEUBRAS COMERCIO
DE PNEUS LTDA ME**

CNPJ nº 23.794.633/0001-14

SARITA RUBIA SOARES KASCZUK nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/01/1964, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 494.012.389-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.647.818-7, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado no(a) RUA EMILIANO PERNETA, 166, ALTO DA XV, GUARAPUAVA, PR, CEP 85.065-070, BRASIL.

RUBENS KRUGER KASCZUK nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/04/1966, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 531.671.399-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.244.474-1, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado no(a) RUA EMILIANO PERNETA, 166, ALTO DA XV, GUARAPUAVA, PR, CEP 85.065-070, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205406178, com sede Rua Expedicionário Edmundo Arrabar, 3617, Sala 02, Santa Rosa Porto União, SC, CEP 89.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.794.633/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
A SOCIEDADE TERA POR OBJETO A ATIVIDADE O COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CMARAS-DE-AR, REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS, SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO MECNICA, DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMÓTORES, REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS E SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL - FACTORING..

DA RATIFICAÇÃO E FORO

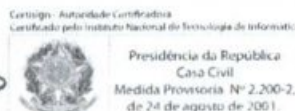
CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PORTO UNIÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Req: 81700000385250

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 023352/2017-03 na consulta de processos.

Página 1
Documento Assinado Digitalmente 25/07/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



JUCESC 0803

00163

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PNEUBRAS COMERCIO
DE PNEUS LTDA ME

CNPJ nº 23.794.633/0001-14

PORTO UNIÃO, 25 de abril de 2017.

SARITA RUBIA SOARES KASCZUK
CPF: 494.012.389-87

RUBENS KRUGER KASCZUK
CPF: 531.671.399-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/06/2017 SOB Nº: 23178109380
Protocolo: 17/810938-0, DE 06/06/2017

Empresa: 42 E 0540617 8
PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS
LTDA ME

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Req: 81700000385250

Página 2

030164



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESS)
JUCESS - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
PORTO UNIÃO

Matricula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42205406178	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8190000066515
DBE analisado.
Emitida em 18/01/2019 - V3

NOME: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

PORTO UNIÃO

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	307	307		REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE

PORTO UNIÃO
18/01/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio

Nome: SARITA RUBIA SOARES KASCZUK

Assinatura:

Telefone de contato: (42)36235001 atendimento@michet.com.br

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

05 FEV 2019

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

05 FEV 2019

Data

Responsável

Margarida Brajeski
Matricula 728
Escritório Regional do JUCESS
em Porto União

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/02/2019

Arquivamento 20197299440 Protocolo 197299440 de 05/02/2019 NIRE 42205406178

Nome da empresa PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucess.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 339641329200186

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral.

05/02/2019



0.00165

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Sociedade PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA registrado na Junta Comercial em 04/12/2015, NIRE: 42205406178, CNPJ: 23794633000114, estabelecida na(o) RUA EXPEDICIONÁRIO EDMUNDO ARRABAR, 3617, SALA 02, SANTA ROSA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89400000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PORTO UNIÃO, 18 de janeiro de 2019.

[Handwritten signature]
SARITA RUBIA SOARES KASCZUK
[Handwritten signature]
RUBENS KRUGER KASCZUK

Para uso exclusivo da Junta Comercial	
DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro

Requerimento: 81900000066515



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/02/2019

Certifico o Registro em 05/02/2019

Arquivamento 20197299440 Protocolo 197299440 de 05/02/2019 NIRE 42205406178

Nome da empresa PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 339641329200186

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



197299440

000166

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA
PROTOCOLO	197299440 - 05/02/2019
ATO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE: 42205406178
CNPJ 23.794.633-0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2019
SOB N: 20197299440



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/02/2019

Arquivamento 20197299440 Protocolo 197299440 de 05/02/2019 NIRE 42205406178

Nome da empresa PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 339641329200186

Esta c3pia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral.

05/02/2019



SARITA RUBIA SOARES KASCZUK, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/01/1964, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 494.012.389-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.647.818-7, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EMILIANO PERNETA, 166, ALTO DA XV, GUARAPUAVA, PR, CEP 85065070, BRASIL.

RUBENS KRUGER KASCZUK, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/04/1966, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 531.671.399-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.244.474-1, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EMILIANO PERNETA, 166, ALTO DA XV, GUARAPUAVA, PR, CEP 85065070, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205406178, com sede Rua Expedicionário Edmundo Arrabar, 3617, Sala 02, Santa Rosa Porto União, SC, CEP 89400000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.794.633/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
A SOCIEDADE TERA POR OBJETO A ATIVIDADE A REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS, SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO MECNICA, DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PORTO UNIÃO - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ nº 23.794.633/0001-14

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

030168

PORTO UNIÃO, 28 de janeiro de 2021.

SARITA RUBIA SOARES KASCZUK

RUBENS KRUGER KASCZUK

Req: 81100000161495

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/01/2021

Certifico o Registro em 29/01/2021

Arquivamento 20219801410 Protocolo 219801410 de 28/01/2021 NIRE 42205406178

Nome da empresa PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 328184984396642

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



219801410

000169

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA
PROTOCOLO	219801410 - 28/01/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205406178
CNPJ 23.794.633/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2021
SOB N: 20219801410

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 49401238987 - SARITA RUBIA SOARES KASCZUK

Cpf: 53167139900 - RUBENS KRUGER KASCZUK



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/01/2021

Certifico o Registro em 29/01/2021

Arquivamento 20219801410 Protocolo 219801410 de 28/01/2021 NIRE 42205406178

Nome da empresa PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 328184984396642

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercicio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO • MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA • ESTADO DO PARANÁ

Livia Paula da Silva Andrade Villarroel

Letícia

Rua Espírito Santo, 250 - Bairro dos Estados - Guarapuava/PR - Fone: (41) 3333-0534 - CEP: 83435-170 - E-mail: livia@carroquebrado.com.br

000170

111-P

197/199

PROCURAÇÃO PÚBLICA, que faz: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA a favor de ANDRE FELIPE MUDREI E OUTRO, como declara-se:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, (31/05/2023), neste Distrito Judiciário de Carro Quebrado, município e comarca de Guarapuava, estado do Paraná, perante mim compareceu, como Outorgante: **PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº **23.794.633/0001-14**, Inscrição Estadual nº 42205406178, com sede na Rua Expedicionário Edmundo Arrabar, 3617, Sala 02, Santa Rosa em Porto União-SC, CEP 89.400-000, neste ato representado nos termos da 2ª Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42205406178, e Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida aos 24/05/2023, protocolada sob nº 20219801410 que fica cópias arquivadas nestas Notas no arquivo próprio ACA, por seu sócio **RUBENS KRUGER KASCZUK**, brasileiro, nascido em 01/04/1966, natural de Guarapuava/PR, filho de ADILAR KASCZUK e MARIA APARECIDA KRUGER KASCZUK, casado, conforme certidão de registro de casamento civil sob termo nº 117 do livro BA-001, folha 117, lavrado no Serviço Distrital de Morro Alto desta Comarca em 20/12/1987, maior e capaz, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº **4.244.747-1 SSP/PR**, expedida em 02/01/1985, inscrito no CPF/MF sob nº **531.671.399-00**, email: não consta, residente e domiciliado na Rua Padre Chagas, 2360, Centro, Guarapuava-PR, CEP 85.010-020; e por sua sócia **SARITA RUBIA SOARES KASCZUK**, brasileira, nascida em 07/01/1964, natural de Guarapuava/PR, filha de DOMINGOS FERREIRA SOARES e LEONOR SIMÃO SOARES, casada, conforme certidão de registro de casamento civil sob termo nº 117 do livro BA-001, folha 117, lavrado no Serviço Distrital de Morro Alto desta Comarca em 20/12/1987, maior e capaz, funcionária pública aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº **3.647.818-7 SSP/PR**, expedida em 12/05/1982, inscrita no CPF/MF sob nº **494.012.389-87**, email: não consta, residente e domiciliada na Rua Padre Chagas, 2360, Centro, Guarapuava-PR, CEP 85.010-020, reconhecidos como os próprios por mim, Aroldo de Oliveira Filho, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores: **ANDRE FELIPE MUDREI**, brasileiro, nascido em 07/12/1994, natural de São Mateus do Sul/PR, filho de ANTONIO CELSO MUDREI e ANA ELISETE SIATKOWSKI MUDREI, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº **12.735.010-8 SSP/PR**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **05835996504 DETRAN/PR**, expedida em 23/02/2023, inscrito no CPF/MF sob nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO • MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA • ESTADO DO PARANÁ

Livia Paula da Silva Andrade Villarroel

Tabeliã

Rua Capniko Rocha, 2850 - Distrito de Carro Quebrado, Guarapuava-PR - Fone (41) 3046-0483/CEP: 85.035-170 - E-mail: carroquebrado@tjpr.jus.br

111-P

197/199

079.768.059-40, email: não consta, residente e domiciliado na Rua das Acácias, 76, Rio Bonito, Irati-PR, CEP 84.503-320; **OTAVIO STADIKOSKI**, brasileiro, nascido em 31/12/1984, natural de Irati/PR, filho de OTTO STADIKOSKI e MARIA MARGARIDA STADIKOSKI, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº **9.804.147-8 SSP/PR**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **04607564670 DETRAN/PR**, expedida em 06/12/2018, inscrito no CPF/MF sob nº **053.624.879-65**, email: não consta, residente e domiciliado na Rua das Pereira, 34, Jardim Aeroporto, Irati-PR; aos aos quais conferem poderes para o fim especial de: **1) Representar a outorgante junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer modalidade de Licitação, Concorrência, Tomada de Preços, Assinar Documentos Para Bom Andamento do Pregão Presencial e/ou Pregão Eletrônico, RDC Presencial e RDC Eletrônico. 2) Assinar requerimentos, declarações, termos de compromisso, termos de responsabilidade, propostas de preços, apresentar a declaração de que a outorgante cumpre as exigências contidas no Edital e seus anexos, entregar os envelopes contendo a Proposta de Preços e a documentação de habilitação da outorgante, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, exceto assinar ATA DE REGISTRO DE PREÇO E/OU CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS oriundos do pregão. VEDADO O SUBSTABELECIMENTO.** Praticarem, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **podendo para tanto os ditos procuradores agir em conjunto e/ou separadamente.** Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos e conferidos pelo outorgante que por eles se responsabiliza. O outorgante declara-se alertado dos efeitos dos poderes aqui constantes, aceitando e determinando a lavratura do presente instrumento na forma acima relatada. **O presente mandato tem validade de 3 anos, perdendo seus efeitos em 31/05/2026 (trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis).** Assim o disse do que dou fé. Protocolado sob nº 659/2023 na data de 31/05/2023__ A pedido, lavei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o facultado pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CNPJ 23.794.633/0001-14, HASH Nº b89e.df7e.99a5.93e7.4117.0515.077a.a0d6.bbf9.ae3e. Eu, (a.), Aroldo de Oliveira Filho, Escrevente, que a escrevi. Eu, (a.), Aroldo de Oliveira Filho, Escrevente que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R\$23,66, Selo: R\$16,00, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,73, ISSQN: R\$2,84. Total: R\$141,85. (aa.) PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO • MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA • ESTADO DO PARANÁ

Livia Paula da Silva Andrade Villarreal

Tabeliã

Rua Caprião-Rochin, 2500 - Bairro dos Estudos, Guarapuava-PR - Fone: (42) 3036-0483 CEP: 85.035-170 - E-mail: carterecartogomacdo@gmail.com

000172

111-P

197/199

LTDA, RUBENS KRUGER KASCZUK, sócio do Outorgante. PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, SARITA RUBIA SOARES KASCZUK, do Outorgante. Aroldo de Oliveira Filho, Escrevente. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Caroline Beatriz Januário, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade

Guarapuava-PR, 01 de junho de 2023

Caroline Beatriz Januário
Escrevente



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.794.633/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2015	
NOME EMPRESARIAL PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R EXPEDICIONARIO EDMUNDO ARRABAR	NÚMERO 3617	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBERT@CONTABILIDADEMICHEL.C.COM.BR		TELEFONE (42) 3623-5001	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitted no dia 02/06/2023 às 14:03:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

000175

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 420642
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA

Raiz do CNPJ: 23.794.633

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PORTO UNIAO

Endereço da sede : R EXPEDICIONARIO EDMUNDO ARRABAR, 3617

Certidão emitida às 08:49 de 15/06/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205406178	CNPJ 23.794.633/0001-14	Arquivamento do ato Constitutivo 04/12/2015	Início da atividade 04/12/2015
Endereço: RUA EXPEDICIONÁRIO EDMUNDO ARRABAR, 3617 SALA 02, SANTA ROSA, PORTO UNIÃO, SC - CEP: 89400000			
OBJETO SOCIAL			
A SOCIEDADE TERA POR OBJETO A ATIVIDADE A REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS, SERVICIO DE MANUTENCAO E REPARACAO MECNICA, DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
SARITA RUBIA SOARES KASCZUK 494.012.389-87	92.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
SARITA RUBIA SOARES KASCZUK 494.012.389-87	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
RUBENS KRUGER KASCZUK 531.671.399-00	8.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RUBENS KRUGER KASCZUK 531.671.399-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 29/01/2021	Número 20219801410	REGISTRO ATIVO	XXXXXX
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

239299892

página: 1/2





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

0.00177



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205406178	23.794.633/0001-14	04/12/2015	04/12/2015
Endereço: RUA EXPEDICIONÁRIO EDMUNDO ARRABAR, 3617 SALA 02, SANTA ROSA, PORTO UNIÃO, SC - CEP: 89400000			

FLORIANOPOLIS - SC, 21 de Junho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

239299892



página: 2/2

CONTROLE: 13296886895885 CPF SOLICITANTE: 531.671.399-00 NIRE: 42205406178 EMITIDA: 21/06/2023 PROTOCOLO: 239299892

Declaração de Enquadramento Empresa de Pequeno Porte

A **PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME**, CNPJ 23.794.633/0001-14 e Inscrição Estadual nº 257.8322-11, situada na Av. Expedicionário Edmundo Arrabar, Nº 3617 Bairro Santa Rosa, Porto União, estado de Santa Catarina, Cep: 89400-000, Fone (42) 3523 9809, através de seu representante legal, Sr. **RUBENS KRUGER KASCZUK**, portador da cédula de RG nº 4.244.747-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 531.671.399-00, **declara** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que está sob o regime das Empresas de Pequeno Porte.

Para esse efeito, a declarante informa que preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contados da data de emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim, a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- c) O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990);
- d) Declara sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Empresa de PEQUENO PORTE, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela lei Complementar nº 147/14, bem assim, que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Guarapuava, PR, 01 de junho de 2023.

ROBERT
MICHEL:01542
862906
ROBERT MICHEL
CPF: 015.428.629-06 CRC: PR
045418/O
CONTADOR

Assinado de forma digital
por ROBERT
MICHEL:01542862906
Dados: 2023.06.02 09:30:31
-03'00'

RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167
139900
RUBENS KRUGER KASCUK
RG: 42.447.471 SSP/PRCPF:
531.671.399-00
SÓCIO-PROPRIETÁRIO/GERENTE

Assinado de forma digital
por RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167139900
Dados: 2023.06.02 13:31:35
-03'00'

À Pregoeira

090179

Município de Capanema, Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2023

- l) Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa **PNEUBRAS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 23.794.633/0001-14 e Inscrição Estadual nº 257.8322-11, situada na Av. Expedicionário Edmundo Arrabar, 3617, Bairro Santa Rosa, em Porto União, estado de Santa Catarina, CEP 89400-000, telefone (42) 3523-9809, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**
- a) A ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) A ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) Que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) Que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

Porto União/SC, 22 de junho de 2023.

PNEUBRAS COMÉRCIO DE PNEUS
André Felipe Mudrei
RG: 12.735.010-8 SSP/PR
CPF: 079.768.059-40
Procurador

- e) Que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) Que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) Que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) Que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) Que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) Que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II) Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) O responsável legal da empresa é o Sr. RUBENS KRUGER KASCZUK, portador da cédula de RG nº 4.244.747-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 531.671.399-00, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**
- b) Em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

Porto União/SC, 22 de junho de 2023.

PNEUBRAS COMÉRCIO DE PNEUS
André Felipe Mudrei
RG: 12.735.010-8 SSP/PR
CPF: 079.768.059-40
Procurador

PNEUBRAS

CNPJ 23.794.633/0001-14

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

E-mail: pneubraslicitacao@gmail.com

090181

Telefone: (42) 3523-9809

c) Caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) Nomeamos e constituímos o senhor RUBENS KRUGER KASCZUK, inscrito no CPF/MF sob nº 531.671.399-00, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

ANDRE FELIPE Assinado de forma digital
por ANDRE FELIPE
MUDREI:079768 MUDREI:07976805940
05940 Dados: 2023.06.22 08:12:52
-03'00'

Porto União/SC, 22 de junho de 2023.

PNEUBRAS COMÉRCIO DE PNEUS

André Felipe Mudrei
RG: 12.735.010-8 SSP/PR
CPF: 079.768.059-40
Procurador



0.0182

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.895.855/0001-89 DUNS®: 897617556
Razão Social: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.
Nome Fantasia: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

Emitido em: 23/06/2023 09:10

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



000183

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 04895855000189

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



0184

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2023

PROPOSTA AJUSTADA DE PREÇOS

Razão Social: Recapadora Fábrica dos Pneus – CNPJ: 04.895.855/0001-89
Endereço: Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati – PR
Contato: (42) 3423-2003 – fabricadospneus@gmail.com

Lote 11 - Pneu 1000R20 Borrachudo						
Item	Qty.	Und.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	60	Und.	Conserto Interno	Rubbernew	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
2	80	Und.	Recapagem	Rubbernew	R\$ 450,00	R\$ 36.000,00
Valor Total do Lote						R\$ 37.200,00
Valor Total da Proposta						R\$ 37.200,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Declaramos que aceitamos todas as condições de prazos de entrega, garantia e pagamentos estabelecidos em edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias a partir do início do pregão.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco 0748 – Sicredi
Agência: 0719
Conta Corrente: 25112-7

Irati, 23 de junho de 2023.

RECAPADORA
FABRICA DOS PNEUS
LTDA:04895855000189

Assinado de forma digital por
RECAPADORA FABRICA DOS
PNEUS LTDA:04895855000189
Dados: 2023.06.23 09:07:18
-03'00'

RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.

Evandro Rebesco
CPF: 004.955.059-43
RG: 6.720.406-9
Sócio Administrador
Representante Legal

Alameda Virgílio Moreira, nº 483 – Bairro: Nhapindazal – Irati-PR. CEP: 84500-532
Fone/Whatsapp: (42) 3423-2003 – CNPJ: 04.895.855/0001-89 - I.E.: 903.94330-09
E-mail: fabricadospneus@gmail.com

10-0185



MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2023

Maicon Gabriel Giongo
CPF: 086.790.599-94
RG: 10.240.148-4
Sócio Administrador

GIONGO & CIA. LTDA.

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, os abaixo assinados:

ANAICE TEREZINHA GIONGO, brasileira, natural de Marcelino Ramos (RS), nascida a 16/11/1957, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.874.630-2 SSP/PR, expedida em 26/07/1993, inscrita no CPF/MF sob o nº. 688.990.769-87, residente e domiciliada na Alameda Virgílio Moreira nº. 226 – Bairro Centro, CEP. 84.500-000, Município de Irati – Estado do Paraná, e

VENOR GIONGO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Catanduvas (SC), nascido a 19/07/1948, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.059.059 SSP/PR, expedida em 12/02/1973, inscrito no CPF/MF sob o nº. 167.463.179-00, residente e domiciliado na Alameda Virgílio Moreira nº 483 – Bairro Nhapindazal, CEP. 84500-000, Município de Irati – Estado do Paraná,

únicos sócios quotistas componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **GIONGO & CIA. LTDA.**, com sede social na Alameda Virgílio Moreira nº. 483 – Bairro Nhapindazal, CEP. 84.500-000, Município de Irati – Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.895.855/0001-89, registrada a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0474071-5, por despacho em sessão de 14/02/2002, e subsequentes alterações, RESOLVEM de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto

Cláusula 1ª – Do Ingresso de Sócios

Parágrafo 1º – Ingressa neste ato na sociedade o sócio **EVANDRO REBESCO**, brasileiro, natural de Guarapuava (PR), nascido a 20/08/1980, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH 01283176565 DETRAN/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.720.406-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 004.955.059-43, residente e domiciliado na Rua Mario René Sibut nº. 215 – Bairro Cristo Rei, CEP. 84605-342, Município de União da Vitória – Estado do Paraná.

Parágrafo 2º – Ingressa neste ato na sociedade o sócio **MAICON GABRIEL GIONGO**, brasileiro, natural de Dois Vizinhos (PR), nascido a 18/12/1993, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH 05539388806 DETRAN/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.240.148-4 SSP/PR, expedida em 26/11/2004, inscrito no CPF/MF sob o nº. 086.790.599-94, residente e domiciliado na Alameda Virgílio Moreira nº. 483 – Bairro Centro, CEP. 84500-532, Município de Irati – Estado do Paraná.

Parágrafo 3º – A sócia **ANAICE TEREZINHA GIONGO**, que possui na sociedade 1.000 (mil) quotas inteiramente integralizadas, perfazendo uma participação de R\$ 1.000,00 (mil reais), cede e transfere a totalidade de suas quotas, por venda e pelo valor nominal ao sócio ingressante **EVANDRO REBESCO**.

Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:26 SOB Nº 20200294385.
 PROTOCOLO: 200294385 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000293415. NIRE: 41204740715.
 RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

EVANDRO MARCOS REBESCO, BRSCATA

CERTIFICO que o ato de inscrição
 foi efetuado em 23/01/2020 no documento
 eletrônico nº. 20200294385

GIONGO & CIA. LTDA.

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

Parágrafo 4º – O sócio VENOR GIONGO, que possui na sociedade 19.000 (dezenove mil) quotas inteiramente integralizadas, perfazendo uma participação de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), cede e transfere a totalidade de suas quotas, por venda e pelo valor nominal ao sócio ingressante MAICON GABRIEL GIONGO.

Parágrafo 5º – Os sócios ANAICE TEREZINHA GIONGO e VENOR GIONGO, declaram haver recebido neste ato, as quantias acima, assim como declaram ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula 2ª – Dos Deveres e Direitos

Os sócios aqui admitidos, na condição de cessionários das partes dos cedentes ANAICE TEREZINHA GIONGO e VENOR GIONGO, a partir deste contrato assumem todos os deveres e direitos sociais que lhes foram cedidos e transferidos pelos cedentes, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas aos demais sócios, conforme estão dispostas no contrato constitutivo da sociedade e alterações posteriores.

Cláusula 3ª – Da Situação Econômica Financeira

Os sócios ingressantes EVANDRO REBESCO e MAICON GABRIEL GIONGO, declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma, sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Cláusula 4ª – Do Capital Social

O capital social, que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado, dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com um aumento de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e subscritas em:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR UNITÁRIO-R\$	VALOR TOTAL (R\$)
Evandro Rebescos	49.000	1,00	49.000,00
Maicon Gabriel Giongo	31.000	1,00	31.000,00
TOTAL	80.000	-----	80.000,00

passando o total do capital a ser distribuído em:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR UNITÁRIO-R\$	VALOR TOTAL (R\$)	%
Evandro Rebescos	50.000	1,00	50.000,00	50,00
Maicon Gabriel Giongo	50.000	1,00	50.000,00	50,00
TOTAL	100.000	-----	100.000,00	100,00

Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:26 SOB Nº 20200294385.
 PROTOCOLO: 200294385 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000293415. NIRE: 41204740715.
 RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

EVANDRO REBESCO MAICON GABRIEL GIONGO

GIONGO & CIA. LTDA.

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

000188

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

Parágrafo 1º – Os sócios integralizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor das novas quotas subscritas.

Parágrafo 2º – A cada quota corresponderá um voto nas reuniões de sócios.

Cláusula 5ª – Da Administração e Atribuições

A administração da sociedade caberá aos sócios **EVANDRO REBESCO** e **MAICON GABRIEL GIONGO**, qualificados no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando **EM CONJUNTO**, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Cláusula 6ª – Do Desimpedimento

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, § 1º, da Lei nº. 10.406/2002, bem como não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº. 8.934/94.

Cláusula 7ª – Do Nome Empresarial

A sociedade passará a girar sob o nome empresarial de **RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.**

Cláusula 8ª – Do Objeto Social

A sociedade passa ter por objeto mercantil o comércio varejista, importação e exportação de pneus novos e usados; comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; serviços de reparação de pneus e câmaras de ar; serviços de vulcanização e recapagem de pneus; serviços de manutenção e reparação mecânica, elétrica, alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Cláusula 9ª – Da Sede

A sede da sociedade passa a ter seu endereço na Alameda Virgílio Moreira nº. 483 – Bairro Nhapindazal, CEP. 84500-532, Município de Irati – Estado do Paraná.

Cláusula 10ª – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.**

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:26 SOB Nº 20200294385.
 PROTOCOLO: 200294385 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000293415. NIRE: 41204740715.
 RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 23/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICO que o seu registro foi arquivado na última folha do documento entregue à parte.

GIONGO & CIA. LTDA.

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

EVANDRO REBESCO, brasileiro, natural de Guarapuava (PR), nascido a 20/08/1980, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH 01283176565 DETRAN/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.720.406-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 004.955.059-43, residente e domiciliado na Rua Mario Renê Sibut nº. 215 – Bairro Cristo Rei, CEP. 84605-342, Município de União da Vitória – Estado do Paraná, e

MAICON GABRIEL GIONGO, brasileiro, natural de Dois Vizinhos (PR), nascido a 18/12/1993, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH 05539388806 DETRAN/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.240.148-4 SSP/PR, expedida em 26/11/2004, inscrito no CPF/MF sob o nº. 086.790.599-94, residente e domiciliado na Alameda Virgílio Moreira nº. 483 – Bairro Centro, CEP. 84500-532, Município de Irati – Estado do Paraná.

únicos sócios quotistas componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.**, com sede social na Alameda Virgílio Moreira nº. 483 – Bairro Nhapindazal, CEP. 84.500-532, Município de Irati – Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.895.855/0001-89, registrada a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0474071-5, por despacho em sessão de 14/02/2002.

Cláusula 1ª – Da Denominação Social

A sociedade girará sob o nome empresarial de **RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.**

Cláusula 2ª – Da Sede

A sociedade terá sua sede na Alameda Virgílio Moreira nº. 483 – Bairro Nhapindazal, CEP. 84.500-532, Município de Irati – Estado do Paraná.

Cláusula 3ª – Das Filiais e Outras Dependências

É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

Cláusula 4ª – Do Objeto Social

A sociedade terá por objeto mercantil o comércio varejista, importação e exportação de pneus novos e usados; comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; serviços de reparação de pneus e câmaras de ar; serviços de vulcanização e recapagem de pneus; serviços de manutenção e reparação mecânica, elétrica, alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:26 SOB Nº 20200294385.
 PROTOCOLO: 200294385 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000293415. NIRE: 41204740715.
 RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

MAICON GABRIEL GIONGO

GIONGO & CIA. LTDA.

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

000190

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**Cláusula 5ª – Do Prazo de Duração**

A sociedade iniciou suas atividades em 13 de fevereiro de 2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

Cláusula 6ª – Do Capital Social

O Capital Social na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, todos com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR UNITÁRIO-RS	VALOR TOTAL (RS)	%
Evandro Rebesco	50.000	1,00	50.000,00	50,00
Maicon Gabriel Giongo	50.000	1,00	50.000,00	50,00
TOTAL	100.000	-----	100.000,00	100,00

Parágrafo 1º – Os sócios integralizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo 2º – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o Art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo 3º - Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei nº. 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 7ª – Da Administração e Atribuições

A administração da sociedade caberá aos sócios **EVANDRO REBESCO** e **MAICON GABRIEL GIONGO**, qualificados no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-los em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando **EM CONJUNTO**, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos (art. 997, VI; 1.013 e 1.064 do CC/2002).

Cláusula 8ª – Do Impedimento de Uso da Denominação Social

Os Administradores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedado o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais, como prestações de avais, endossos, fianças ou garantias de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios (art.1.015 do CC/2002).

Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:26 SOB Nº 20200294385.
 PROTOCOLO: 200294385 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000293415. NIRE: 41204740715.
 RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 23/01/2020
 www.empresafacil.pr.gov.br

GIONGO & CIA. LTDA.

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

000191

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**Cláusula 9ª – Das Reuniões e Deliberações Sociais**

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA.

Parágrafo 1º – A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º do artigo 1.072 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo 2º – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, qualquer número.

Parágrafo 3º – Fica dispensada a reunião, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, consubstanciando o decidido em ata, para o devido registro no órgão competente, nos termos do § 3º. do artigo 1.072 e § 2º do artigo 1.075, ambos da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo 4º – A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

Parágrafo 5º – Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído.

Parágrafo 6º – Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro da presente cláusula:

- I. a aprovação das contas da administração;
- II. a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. a destituição dos administradores;
- IV. o modo de sua remuneração quando não estabelecido no contrato;
- V. a modificação do contrato social;
- VI. a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII. a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VIII. o pedido de concordata.

Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:26 SOB Nº 20200294385.
 PROTOCOLO: 200294385 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000293415. NIRE: 41204740715.
 RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 23/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

GIONGO & CIA. LTDA.

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

000192

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**Parágrafo 7º** – As deliberações dos sócios serão tomadas:

- I. por unanimidade de votos, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071;
- II. pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071;
- III. pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos neste contrato ou na lei.

Parágrafo 8º – De acordo com o § 2º do artigo 1074 da Lei 10.406/2002, nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, pode votar matéria que lhe diga respeito diretamente.**Parágrafo 9º** – As deliberações tomadas em conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes, conforme o § 5º do artigo 1072 da Lei 10.406/2002.**Cláusula 10ª – Da Retiradas de Pró-Labore**

Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª – Do Resultado e sua Distribuição

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

Parágrafo 1º – A sociedade poderá aprovar em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.**Parágrafo 2º** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.**Cláusula 12ª – Da Cessão de Quotas**

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

Parágrafo Único – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:26 SOB Nº 20200294385.
 PROTOCOLO: 200294385 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000293415. NIRE: 41204740715.
 RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 23/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

GIONGO & CIA. LTDA.

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

000193

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**Cláusula 13ª – Do Falecimento ou Falência de Sócio**

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes.

Parágrafo 1º – Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

Parágrafo 2º – O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

Cláusula 14ª – Da Dissolução e Liquidação da Sociedade

A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para este fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto no parágrafo 7º. da cláusula nona.

Cláusula 15ª – Do Conselho Fiscal

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula 16ª – Dos Casos Omissos

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão deste contrato e do capítulo das sociedades limitadas do diploma legal nominado, as disposições contidas na lei das sociedades anônimas, aplicável supletivamente.

Cláusula 17ª – Do Desimpedimento

Os administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, §1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº. 8.934/94.

Cláusula 18ª – Das Averbações

O sócio que se retirar da sociedade ou for dela excluído, além dos herdeiros do sócio falecido, não fica eximido da responsabilidade das obrigações por até 2 (dois) anos da averbação da resolução da sociedade. Assim, a lei impõe ao sócio retirante ou excluído o dever de requerer a averbação de sua saída junto ao registro do comércio, já que o prazo dos 2 (dois) anos somente começa a correr a contar da averbação.

Cláusula 19ª – Da Comunicação de Enquadramento de Microempresa

O titular declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

.....
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:26 SOB Nº 20200294385.
PROTOCOLO: 200294385 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000293415. NIRE: 41204740715.
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 23/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

GIONGO & CIA. LTDA.

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**Cláusula 20ª – Do Foro**

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Irati, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração Contratual com Consolidação de Contrato Social, em 1 (uma) via.

Irati (PR), 17 de janeiro de 2020.

Anaice Terezinha Giongo
ANAICE TEREZINHA GIONGO

Venor Giongo
VENOR GIONGO

Evandro Rebescio
EVANDRO REBESCO

Maicon Gabriel Giongo
MAICON GABRIEL GIONGO



Reconheço por **AUTÊNTICA** as seguintes firmas: de **ANAICE TEREZINHA GIONGO e VENOR GIONGO** do que dou fé. Em test.º 10 da verdade. 001035451001.0010774423

Irati, PR, 20 de janeiro de 2020

Odete Van Tienen
 Odete Van Tienen - Escrevente Juramentada

Jéssica das Graças dos Santos
 JÉSSICA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
 Escrevente Autorizada

Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:26 SOB Nº 20200294385.
 PROTOCOLO: 200294385 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000293415. NIRE: 41204740715.
 RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

000195

 **CARTÓRIO**
Jhonatan Taborda Leal
1º Tabelionato de Notas
Telefones: (42) 3422-7337 / (42) 3422-6284 / (42) 3422-4664
Rua Coronel Gracia, 541 - Centro - Cep: 84500-000
Irati-PR - E-mail: tabelionato@cartorioleal.com.br

xwyd5.ne9Zj.2dlG9 - KheND.hTEAt

Reconheço por AUTÊNTICA as(s) firma(s) de: **MAICON CABRIEL**
GIONGO e EVANDRO REBESCO do que dou fé. Em test. *Ja* da
verdade. 001040261001-001677592)

Irati, PR, 22 de janeiro de 2020

Fernanda

FERNANDA APARECIDA ZEAGINSKI SANDESKI - Escrevente Substituta

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:26 SOB N° 20200294385.
PROTOCOLO: 200294385 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000293415. NIRE: 41204740715.
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

0.196

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, os abaixo assinados:

EVANDRO REBESCO, brasileiro, natural de Guarapuava (PR), nascido a 20/08/1980, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH 01283176565 DETRAN/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.720.406-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 004.955.059-43, residente e domiciliado na Rua Mario Renê Sibut nº. 215 – Bairro Cristo Rei, CEP. 84605-342, Município de União da Vitória – Estado do Paraná, e

MAICON GABRIEL GIONGO, brasileiro, natural de Dois Vizinhos (PR), nascido a 18/12/1993, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH 05539388806 DETRAN/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.240.148-4 SSP/PR, expedida em 26/11/2004, inscrito no CPF/MF sob o nº. 086.790.599-94, residente e domiciliado na Alameda Virgílio Moreira nº. 483 – Bairro Centro, CEP. 84500-532, Município de Irati – Estado do Paraná.

únicos sócios quotistas componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.**, com sede social na Alameda Virgílio Moreira nº. 483 – Bairro Nhapindazal, CEP. 84.500-532, Município de Irati – Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.895.855/0001-89, registrada a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0474071-5, por despacho em sessão de 14/02/2002, e subsequentes alterações, RESOLVEM de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto

Cláusula 1ª – Da Comunicação de Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração Contratual, em 1 (uma) via.

Irati (PR), 11 de fevereiro de 2022.



EVANDRO REBESCO



MAICON GABRIEL GIONGO



090197

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROGERIO TURCZYN, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 027847, expedida em 09/06/1989, inscrito no CPF nº 51894394968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
51894394968	027847	ROGERIO TURCZYN



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2022 09:40 SOB Nº 20220978379.
PROTOCOLO: 220978379 DE 23/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202476525. CNPJ DA SEDE: 04895855000189.
NIRE: 41204740715. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2022.
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

030198



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são corretas na data da sua emissão.

Nome Empresarial: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.			Protocolo: 1912014002715		
NIRE: 41204740715			Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE (Sede) 41204740715	CNPJ 04.895.855/0001-89	Data de Ato Constitutivo 14/02/2002	Início de Atividade 13/02/2002		
Endereço Completo Alameda VIRGILIO MOREIRA, Nº 483, NHAPINDAZAL - Iratí/PR - CEP 84500-532					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PNEUS NOVOS E USADOS; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE REPARACAO DE PNEUS E CAMARAS DE AR; SERVICOS DE VULCANIZACAO E RECAPAGEM DE PNEUS; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA, ELETRICA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MAICON GABRIEL GIONGO	CPF/CNPJ 086.790.599-94	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome EVANDRO REBESCO	CPF/CNPJ 004.955.059-43	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MAICON GABRIEL GIONGO	CPF 086.790.599-94	Término do mandato Indeterminado			
Nome EVANDRO REBESCO	CPF 004.955.059-43	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 24/02/2022	Número 20220978379	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/05/2023, às 10:15:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JKCAOH5G.



PRC2316082775

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.895.855/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2002
NOME EMPRESARIAL RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AL VIRGILIO MOREIRA	NÚMERO 483	COMPLEMENTO *****
CEP 84.500-532	BAIRRO/DISTRITO NHAPINDAZAL	MUNICÍPIO IRATI
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FABRICADOSPNEUS@GMAIL.COM	
TELEFONE (42) 3423-2003/ (42) 9810-4698		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2023 às 09:55:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



060200

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Razão Social: Recapadora Fábrica dos Pneus – CNPJ: 04.895.855/0001-89
Endereço: Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati – PR
Contato: (42) 3423-2003 – fabricadospneus@gmail.com

À Comissão de Licitação

A Recapadora Fábrica dos Pneus Ltda., sob CNPJ nº 04.895.855/0001-89, sediada na Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati-PR, através de seus representantes legais, o Sr. Evandro Rebesco, CPF nº 004.955.059-43 e RG nº 6.720.406-9 e o Sr. Maicon Gabriel Giongo, CPF nº 086.790.599-94 e RG nº 10.240.148-4, por meio desta, sob as penas da lei, Declara:

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

Alameda Virgílio Moreira, nº 483 – Bairro: Nhapindazal – Irati-PR. CEP: 84500-532
Fone/Whatsapp: (42) 3423-2003 - CNPJ: 04.895.855/0001-89 - I.E. 903.94330-09
E-mail: fabricadospneus@gmail.com



0201

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2023**

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Evandro Rebesco, Portador do RG sob nº 6.720.406-9 e CPF nº 004.955.059-43, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - **E-mail:** fabricadospneus@gmail.com

2 - **Telefone/Whats:** (42) 3423-2003

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o senhor Evandro Rebesco, portador do CPF/MF sob nº 004.955.059-43, para ser o responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.



0202

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2023

Irati, 23 de junho de 2023.

RECAPADORA	Assinado de forma digital por
FABRICA DOS PNEUS	RECAPADORA FABRICA DOS
LTDA:048958550001	PNEUS LTDA:04895855000189
89	Dados: 2023.06.15 11:06:02
	-03'00'

RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.

Evandro Rebesco
CPF: 004.955.059-43
RG: 6.720.406-9 – SESP/PR
Sócio Administrador
Representante Legal

Maicon Gabriel Giongo
CPF: 086.790.599-94
RG: 10.240.148-4 – SESP/PR
Sócio Administrador



00203

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2023

DECLARAÇÃO EPP

Razão Social: Recapadora Fábrica dos Pneus – CNPJ: 04.895.855/0001-89
Endereço: Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati – PR
Contato: (42) 3423-2003 – fabricadospneus@gmail.com

À Comissão de Licitação

A Recapadora Fábrica dos Pneus Ltda., sob CNPJ nº 04.895.855/0001-89, sediada na Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati-PR, através de seus representantes legais, o Sr. Evandro Rebesco, CPF nº 004.955.059-43 e RG nº 6.720.406-9 e o Sr. Maicon Gabriel Giongo, CPF nº 086.790.599-94 e RG nº 10.240.148-4, por meio desta, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Irati, 23 de junho de 2023.

RECAPADORA FABRICA
DOS PNEUS
LTDA:04895855000189

Assinado de forma digital por
RECAPADORA FABRICA DOS
PNEUS LTDA:04895855000189
Dados: 2023.06.15 10:12:21
-03'00'

RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.

Evandro Rebesco
CPF: 004.955.059-43
RG: 6.720.406-9 – SESP/PR
Sócio Administrador
Representante Legal

Maicon Gabriel Giongo
CPF: 086.790.599-94
RG: 10.240.148-4 – SESP/PR
Sócio Administrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

030204

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO
IRATI/PR - 84500000

TITULAR
TEREZINHA DEMCZUK
JURAMENTADOS
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK
ADRIANO DEMCZUK

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento de ações de FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL contra:

RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA

CNPJ 04.895.855/0001-89, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

IRATI/PR, 13 de Junho de 2023, 12:13:54

TEREZINHA DEMCZUK



TEREZINHA
DEMCZUK:60612576949

Assinado de forma digital por
TEREZINHA
DEMCZUK:60612576949
Dados: 2023.06.13 12:14:49 -03'00'

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)Avaliação da
Conformidade

Procurando algo?

Buscar

030205

[Pagina inicial \(http://www.inmetro.gov.br/\)](http://www.inmetro.gov.br/)[/ Qualidade \(http://www.inmetro.gov.br/qualidade/\)](http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / [Registro de objeto \(../\)](#)[/ Consultar registros concedidos](#)

Registro de Objeto

[Consultar registros concedidos](#)

Q Detalhes do Registro 002324/2021

Status

Ativo

Concessão

30/04/2021

RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

ALAMEDA VIRGILIO MOREIRA , 483 Cep:84500-532 | NHAPINDAZAL - Irati - PR

Tel: (Telefone) 42984329651 - fabricadospneus@gmail.com (mailto:fabricadospneus@gmail.com) -

CNPJ: (CNPJ)04.895.855/0001-89

Programa de Avaliação da Conformidade

Serviço de Reforma de Pneus

Portaria Inmetro

nº (número) 554 de 29/10/2015

Nome de Família

Não cadastrado

Certificado

Não aplicável

[Pesquisar histórico de alterações](#)

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
30/04/2021	Incluido			Serviço de reforma de pneus para veículos comerciais, comerciais leves e seus rebocados ? Família "A?"

030206

<< Voltar

(<http://www.brasil.gov.br>) Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

090207

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029963525-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.895.855/0001-89**
Nome: **RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

030208



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.**
CNPJ: **04.895.855/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:04:49 do dia 09/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2023.

Código de controle da certidão: **172A.E05E.BEC7.AA5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

030209

Certidão Negativa de Débitos N° 3950 / 2023

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

CPF/CNPJ: 04.895.855/0001-89

Logradouro: RUA ALA VIRGILIO MOREIRA, N°: 483

Bairro: NHAPINDAZAL

Cidade: IRATI

Complemento:

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 9966477D0DDB002474B8160239537DF7

FINALIDADE: HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 04/04/2023

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.



030210

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.895.855/0001-89
Certidão nº: 14888892/2023
Expedição: 11/04/2023, às 11:11:35
Validade: 08/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.895.855/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

030211

--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.895.855/0001-89
Razão Social: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA
Endereço: AL VIRGILIO MOREIRA 483 / NHAPINDAZAL / IRATI / PR / 84500-532

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2023 a 27/06/2023

Certificação Número: 2023052901002061072403

Informação obtida em 31/05/2023 10:50:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



030212

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.689.415/0001-38 DUNS®: 679233858
Razão Social: RECAPADORA MARRECCAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/08/2023
FGTS	Validade:	28/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/09/2023
Receita Municipal	Validade:	15/10/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------



030213

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05689415000138

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ANEXO - II
PROPOSTA DE PREÇOS

À Pregoeira

Município de Capanema, Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº23/2023

A empresa Recapadora Marrecas Ltda -Epp, estabelecida na Avenida Natalino Faust, nº610, Bairro Luther King, Cidade Francisco Beltrão -Estado do Paraná, Cep;85.605-147, telefone/fax (46) 3524-1266, endereço Eletrônico recapadoramarrecas@recapadoramarrecas.com.br, inscrita no CNPJ sob nº05.689.415/0001-38, neste ato representada por Anderson Rockembach, Sócio Administrador, RG 13.315.345-4, CPF 015.061.349-04, domiciliado na Rua Sergipe 1450, Bairro Alvorada, Cidade Francisco Beltrão-Estado do Paraná, Cep: 85.601-040, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2023, conforme abaixo discriminado:

Lote: 2							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	64200	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10	Raytak	50,00	UN	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
2	64201	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"	Borex	40,00	UN	R\$ 1.300,00	R\$ 52.000,00
TOTAL						R\$ 57.000,00	
Lote: 4							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	64209	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	Raytak	18,00	UN	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
2	64211	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL	Borex	12,00	UN	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
TOTAL						R\$ 23.400,00	
Lote: 5							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	64213	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	Raytak	20,00	UN	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
2	64214	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL	Borex	16,00	UN	R\$ 800,00	R\$ 12.800,00
TOTAL						R\$ 14.200,00	
Lote: 6							

00215

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	64235	SERVIÇO DE CONERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	Raytak	16,00	UN	R\$ 50,00	R\$ 800,00
2	64236	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL COM SULCO DE 15MM	Borex	20,00	UN	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
TOTAL						R\$ 6.400,00	
Lote: 7							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	64237	SERVIÇO DE CONERTO INTERNO DE PNEU 215/75R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	Raytak	18,00	UN	R\$ 38,00	R\$ 684,00
2	64238	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75R17,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 15 MM	Borex	12,00	UN	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
TOTAL						R\$ 4.044,00	
Lote: 8							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	64239	SERVIÇO DE CONERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10	Raytak	18,00	UN	R\$ 38,00	R\$ 684,00
2	64240	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM SULCO DE 15MM	Borex	16,00	UN	R\$ 300,00	R\$ 4.800,00
TOTAL						R\$ 5.484,00	
Lote: 9							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	64241	SERVIÇO DE CONERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10	Raytak	10,00	UN	R\$ 38,00	R\$ 380,00
2	64242	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM	Borex	10,00	UN	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
TOTAL						R\$ 3.580,00	
Lote: 10							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

030216

1	64243	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	Raytak	10,00	UN	R\$ 48,00	R\$ 480,00
2	64244	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO	Borex	8,00	UN	R\$ 690,00	R\$ 5.520,00
TOTAL						R\$ 6.000,00	
TOTAL DOS LOTES						R\$ 120.108,00	

Valor total dos lotes R\$120.108,00(Cento e vinte mil, cento e oito reais.)

A Recapadora Marrecas Ltda -Epp Declara cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.

Validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.

Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

Francisco Beltrão, 23 de Junho de 2023.

05.689.415/0001-38
RECAPADORA
MARRECAS LTDA - EPP
Av. Natalino Faust, 610
Luther King - CEP 85605-147
Francisco Beltrão - Paraná

ANDERSON
ROCKEMBACH
H:01506134904

Assinado digitalmente por ANDERSON
ROCKEMBACH:01506134904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173882000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ANDERSON ROCKEMBACH:01506134904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.23 09:29:03-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
Anderson Rockembach / Sócio Administrador
CPF:015.061.349-04 / RG; 13.315.345-4 SSP/PR

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

030217

ANDERSON ROCKEMBACH, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1976, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.315.345-4 SSP/PR, expedida em 30/05/2011, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado à Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR e **ILIANE TRISKA ROCKEMBACH**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/12/1977, empresária, inscrita no CPF nº. 033.371.149-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.775.200-5 SSP/PR, residente e domiciliada Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR, únicos sócios da empresa RECAPADORA MARRECCAS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.689.415/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04 de junho de 2003, sob NIRE 41207989790, com sede e foro Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147, última alteração contratual registrada em 20 de novembro de 2018, sob nº 20186019653, resolvem assim, proceder a Quarta Alteração e a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade que antes era: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores, passa a ser: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da sociedade que antes era no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), fica elevado para de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta Mil Reais), integralizados através da transferência da conta dos lucros acumulados.

- a) O sócio ANDERSON ROCKEMBACH, que possuía R\$ 675.000,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil Reais), passa a ter R\$ 720.000,00 (Setecentos e Vinte Mil Reais) sendo o

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

aumento no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), integralizados através da transferência da conta dos lucros acumulados.

- b) A sócia ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, que possuía R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), passa a ter R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) sendo o aumento no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), integralizados através da transferência da conta dos lucros acumulados.

O capital fica assim distribuído pelos sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ROCKEMBACH	720.000	720.000,00	90
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	80.000	80.000,00	10
TOTAL	800.000	800.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica constituída a filial nº. 01 da sociedade, situada na Rua Das Violetas, nº. 19, Bairro Alvorada em Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000, para a qual se destaca o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) do capital social, para efeitos contábeis.

Parágrafo único: A filial terá como atividade: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

NIRE:41207989790

0219

RECAPADORA MARRECCAS LTDA – EPP

CNPJ/MF 05.689.415/0001-38

NIRE: 41207989790

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDERSON ROCKEMBACH, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1976, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.315.345-4 SSP/PR, expedida em 30/05/2011, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado à Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR e **ILIANE TRISKA ROCKEMBACH**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/12/1977, empresária, inscrita no CPF nº. 033.371.149-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.775.200-5 SSP/PR, residente e domiciliada Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR, únicos sócios da empresa RECAPADORA MARRECCAS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.689.415/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04 de junho de 2003, sob NIRE 41207989790, com sede e foro Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147, última alteração contratual registrada em 20 de novembro de 2018, sob nº 20186019653, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP, e terá sede Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem filial nº. 01, situada na Rua Das Violetas, nº. 19, Bairro Alvorada em Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000, para a qual se destaca o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) do capital social, para efeitos contábeis.

Parágrafo único: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuídas:

	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ROCKEMBACH	720.000	720.000,00	90
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	80.000	80.000,00	10
TOTAL	800.000	800.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento do outro Sócio, ficando assegurado a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito, a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que este terá o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

000221

III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e de alienação de suas quotas seja feita pelo outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade ficará a cargo dos Sócios - administradores ANDERSON ROCKEMBACH e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2003, e o prazo de duração da sociedade será por tempo determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Sócios - Administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou sendo interdito quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

0020223

fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECA LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

NIRE:41207989790

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única.

Francisco Beltrão – PR, 05 de maio de 2020.



Francisco Beltrão

Anderson Rockembach
ANDERSON ROCKEMBACH



Iliane Triska Rockembach
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020 13:39 SOB Nº 20202320499.
PROTOCOLO: 202320499 DE 21/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002306395. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

060225

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.689.415/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2003
NOME EMPRESARIAL RECAPADORA MARRECCAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NATALINO FAUST	NÚMERO 610	COMPLEMENTO *****
CEP 85.605-147	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-1266	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/06/2023** às **13:50:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Pregoeira
Município de Capanema, Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº23/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa Recapadora Marrecas Ltda -Epp, inscrita no CNPJ nº 05.689.415/0001-38, com sede na Avenida Natalino Faust, nº610, Bairro Luther King, Cidade Francisco Beltrão -Estado do Paraná, Cep;85.605-147, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos;
- b) que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- c) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- d) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- e) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- f) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- g) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- h) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- i) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- j) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- k) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as

080227

autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

o responsável legal da empresa é o Sr. Anderson Rockembach, portador do RG sob nº 13.315.345-4 e CPF nº 015.061.349-04, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**

- a) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:**
- 1 - E-mail: recapadoramarrecas@recapadoramarrecas.com.br
 - 2 - Telefone (46) 3524-1266
 - 3 - Whats App (46) 3524-1266
 - 4 - Telegram:
- b) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.
- c) nomeamos e constituímos o senhor Jeferson Machado de Souza, portador do CPF/MF sob n.º.034.504.169-01, para ser o responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Francisco Beltrão, 23 de Junho de 2023.

05.689.415/0001-38
RECAPADORA
MARRECCAS LTDA - EPP
Av. Natalino Faust, 610
Luther King - CEP 85605-147
Francisco Beltrão - Paraná

ANDERSON
ROCKEMBACH
H:01506134904

Assinado digitalmente por ANDERSON
ROCKEMBACH:01506134904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
34173682000318, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=
ANDERSON ROCKEMBACH:01506134904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.22 11:01:03:00
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
Anderson Rockembach / Sócio Administrador
CPF:015.061.349-04 / RG; 13.315.345-4 SSP/PR

030228



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RECAPADORA MARRECCAS LTDA			Protocolo: PRC2316332868		
NIRE : 41207989790					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
41207989790	05.689.415/0001-38	04/06/2003	02/06/2003		
Endereço Completo					
Avenida Natalino Faust, Nº 610, Luther King - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-147					
Objeto Social					
REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.					
Capital Social			Porte		Prazo de Duração
R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)			EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Indeterminado
Capital Integralizado					
R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	033.371.149-11	R\$ 80.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDERSON ROCKEMBACH	015.061.349-04	R\$ 720.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	033.371.149-11	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
ANDERSON ROCKEMBACH	015.061.349-04	Indeterminado			
Último Arquivamento			Ato/eventos		Situação
Data	Número				ATIVA
20/11/2018	20186019653	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status
					SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901862685			CNPJ: 05.689.415/0002-19		
Endereço Completo					
RUA DAS VIOLETAS, Nº 19 , ALVORADA, Marmeleiro, PR, CEP: 85615000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/06/2023, às 07:46:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GPNCASUU.



PRC2316332868

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



030220

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RECAPADORA MARRECCAS LTDA
CNPJ: 05.689.415/0001-38
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 16 de maio de 2023



Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matrícula 16010

UNIQUE

090230

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa, que os produtos da marca BOREX são produzidos pela empresa UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA, CNPJ 87.235.297/0001-52, a qual está certificada na norma ISO 9001:2015 (certificado Nº 05690/2018).

ANDRE
TEIXEIRA

POLETTO:9012
2623053

Assinado de forma
digital por ANDRE
TEIXEIRA

POLETTO:90122623053
Dados: 2023.01.05
16:04:01 -03'00'

André Poletto

Procurador

São Leopoldo, 04 de janeiro de 2023.

Certificado de Conformidade

Sistema de Gestão da Qualidade

Nº 05690/2018

Emissão:
07/03/2018

Revisão: 04
22/03/2021

Validade
23/02/2024

Solicitante: **UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA**

Endereço: Avenida Parobe, nº 2323 - Scharlau
CEP: 93140-000 - São Leopoldo - RS

CNPJ: 87.235.297/0001-52

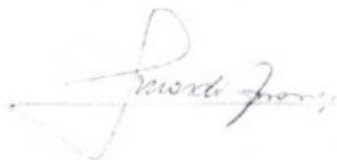
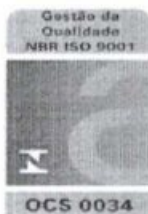
Histórico da Certificação: 09/12/1999 à 23/02/2018

Auditoria de Recertificação: 19 a 23/02/2018

Renovado em: 07/03/2018

Norma Aplicável: ABNT NBR ISO 9001:2015

Escopo da Certificação: Desenvolvimento, industrialização e comercialização de bandas de rodagem, produtos para reforma de pneus e compostos de borracha.



Assinado de forma digital por
RICARDO ASSONI:05623882811
Dados: 2021.03.24 13:07:37 -03'00

Ricardo Assoni
Gerente de Certificação
Instituto Falcão Bauer da Qualidade

IMP. 272 - Revisão 05 de 08/11/2018

0-0233

São Paulo, 26 de Agosto de 2020.

A
Unique Rubber Technologies Ltda
Avenida Parobe, 2323 – Boa Vista
CEP: 93140-000 – São Leopoldo – RS

À especial atenção de Mônica Luiza da Costa Mücke

CANCELAMENTO DO CERTIFICADO

Nº 07201/20200826

O Instituto Falcão Bauer da Qualidade - IFBQ, organismo acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO sob nº OVD 0003, para o escopo de Produtos de Banda de Rodagem e Borracha de Ligação para Reforma de Pneus referente a Portaria INMETRO nº 56 de 18 de Fevereiro de 2004, declara ao detentor da certificação, que devido aos motivos abaixo informados o certificado fica CANCELADO, a partir dessa data.

Unique Rubber Technologies Ltda
CNPJ: 87.235.297/0001-52
Avenida Parobe, 2323 – Boa Vista
CEP: 93140-000 – São Leopoldo – RS

Modelo / Família:	Nº Certificado:	Motivo:
Banda de rodagem para reforma de pneus	07201-01/2019	Cancelamento por
Ligação da banda de rodagem para reforma de pneus	07201-02/2019	adequação a Portaria Inmetro nº 257/2020;

DocuSigned by:

Ricardo Assoni

5D499201AE934C7

Ricardo Assoni
Gerente de Certificação
(AHS)

Página 1 de 1



PORTARIA Nº 257, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Revisa o estoque regulatório com vistas à revogação de atos normativos já revogados tacitamente ou cujos efeitos tenham se exaurido no tempo ou, ainda, cuja necessidade ou significado não pôde ser identificado.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelos artigos 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 3º, incisos I e IV, da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso V, do Anexo I ao Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007, e 105, inciso V, do Anexo à Portaria n.º 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços;

Considerando a alínea "f" do subitem 4.2 do Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, aprovado pela Resolução Conmetro n.º 04, de 02 de dezembro de 2002, que atribui ao Inmetro a competência para estabelecer as diretrizes e critérios para a atividade de avaliação da conformidade;

Considerando o art. 3º da Lei n.º 9.933, de 1999, que atribui competências ao Inmetro, em especial aquelas previstas nos incisos I, IV, VII e XVII, relacionadas à regulamentação técnica de produtos e serviços e ao exercício do poder de polícia administrativa, que caracterizam atribuições de regulação no campo compulsório;

Considerando a necessidade de aprimorar e fortalecer a governança regulatória, na busca constante de maior eficiência e resultados para a sociedade;

Considerando a necessidade de simplificação administrativa e de diminuição do estoque regulatório;

Considerando o Decreto n.º 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a Decreto, determinando a obrigatoriedade de revogação, pelos órgãos da administração pública, dos atos já revogados tacitamente ou cujos efeitos tenham se exaurido no tempo ou, ainda, cuja necessidade ou significado não pôde ser identificado;

Considerando o prazo estabelecido no Decreto supramencionado, de 31 de agosto de 2020, referente ao cumprimento da 1ª (primeira) etapa de revisão dos atos normativos;

Considerando a Consulta Pública n.º 09, de 13 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2020, seção 01, página 30, que colheu contribuições da sociedade em geral para a elaboração do texto ora aprovado;

Considerando o que consta no Processo SEI n.º 0052600.002098/2020-26, resolve:

Art. 1° Ficam revogados os atos normativos a seguir relacionados:

I - Portaria INMETRO/MDIC nº 451 de 11/10/2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2016, seção 01, página 80, que autoriza, provisoriamente, o SENAI RS CERTIFICAÇÃO para atuar como Organismo de Certificação de Produtos no escopo de Plataformas Elevatórias Veiculares para Veículos com Características Rodoviárias;

II - Portaria INMETRO/MDIC nº 359 de 03/12/2009, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2009, seção 01, página 86, que determina, em caráter excepcional, por um período de 06 (seis) meses, que será permitida a comercialização, por parte de fabricantes e importadores, de adaptadores reversos de plugues e tomadas sem a atestação formal de sua conformidade aos requisitos regulamentados;

III - Portaria INMETRO/MDIC nº 112 de 01/04/2010, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2010, seção 01, páginas 93 e 94, que determina que os artigos 2º e 3º da Portaria Inmetro nº 93/2007, referente a aparelhos para a melhoria da qualidade da água para consumo humano, passem a vigorar com novos prazos;

IV - Portaria INMETRO/MDIC nº 56 de 18/02/2004, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2004, seção 01, página 99, que aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade para verificação de desempenho de Banda de Rodagem e Borracha de ligação, utilizadas para reformas de pneus;

V - Portaria INMETRO/MICT nº 178 de 20/11/1996, publicada no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 1996, seção 01, página 24659, que institui a certificação compulsória de conformidade dos capacetes de segurança para os condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e veículos similares comercializados no país;

VI - Portaria INMETRO/MDIC nº 95 de 03/08/1999, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 1999, seção 01, página 56, que determina que os fabricantes e importadores de capacetes de segurança para condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e veículos similares, comercializados no país, certificados até 31 de julho de 1999, tenham prazo até 29 de fevereiro do ano 2000 para cumprir a norma brasileira NBR 7471/1996;

VII - Portaria INMETRO/MDIC nº 26 de 01/03/1999, publicada no Diário Oficial da União de 08 de março de 1999, seção 01, página 282, que admite que seja efetuada, até 31 de julho de 1999, a certificação de capacetes de segurança para os condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e veículos similares, comercializados no País, em conformidade com a norma brasileira NBR7471/88;

VIII - Portaria INMETRO/MDIC nº 66 de 20/02/2008, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2008, seção 01, página 61, que determina que os fabricantes e importadores de capacetes para condutores e passageiros de motocicletas e similares só poderão transportar, expor ou comercializar esses produtos, quando adequados ao Regulamento de Avaliação da Conformidade aprovado pela Portaria Inmetro nº 392, de 25 de outubro de 2007;

IX - Portaria INMETRO/MDIC nº 126 de 04/09/2001, publicada no Diário Oficial da União de 06 de setembro de 2001, seção 01, página 89, que determina que o capacete de proteção para ocupantes de veículos automotores, fabricados de acordo com a NBR 7471/1988, deverão estar fora do mercado de consumo brasileiro no prazo de até 180(cento e oitenta) dias após a data de publicação desta portaria;

X - Portaria INMETRO/MDIC nº 262 de 28/07/2008, publicada no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2008, seção 01, página 85, que prorroga por 30 (trinta) dias o prazo para que sejam apresentadas sugestões e críticas relativas a proposta de texto da Portaria Definitiva e do Regulamento de Avaliação da Conformidade para Cursos de Qualificação Social e Profissional, financiados com Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, aprovados pela Portaria Inmetro nº 218, de 27 de junho de 2008;

XI - Portaria INMETRO/MDIC número 166 de 29/03/2018, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2018, seção 01, página 114, que autoriza, temporariamente, para fins de cumprimento das disposições aprovadas pelas Portarias Inmetro nº 8/2013, 394/2015 e 596/2015, o Laboratório **Green Hat** Segurança da Informação Ltda. (**Green Hat**) a realizar os ensaios de nível 1 para cartões criptográficos (**smartcards**), leitoras de cartões inteligentes, **tokens** criptográficos ou módulo de segurança criptográfica;

XII - Portaria INMETRO/MDIC nº 478 de 19/10/2016, publicada no Diário Oficial da União de 24 de outubro de 2016, seção 01, página 151, que autoriza, temporariamente, para fins de cumprimento das disposições aprovadas pelas Portarias Inmetro nº 8/2013, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2013, seção 01, página 59; 394/2015, publicada no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 2015, seção 01, páginas 59 e 60; e 596/2015, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2015, seção 01, página 114, o Laboratório de Aplicações Tecnológicas para o Setor Produtivo e Industrial (LASPI) a realizar os ensaios de nível 1 para cartões criptográficos (**smartcards**), leitoras de cartões inteligentes, **tokens** criptográficos ou módulo de segurança criptográfica;

XIII - Portaria INMETRO/MDIC nº 213 de 24/04/2012, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2012, seção 01, página 162, que autoriza, provisoriamente, o Instituto Nacional de Tecnologia (INT) para atuar como Organismo de Certificação de Produtos no escopo de Implantes Mamários;

XIV - Portaria INMETRO/MDIC nº 623 de 22/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2012, seção 01, página 71, que mantém as autorizações provisórias do Instituto Nacional de Tecnologia (INT) e do Instituto Falcão Bauer da Qualidade (IFBQ) para atuarem como Organismos de Certificação de Produtos no escopo de Implantes Mamários;

XV - Portaria INMETRO/MDIC nº 214 de 24/04/2012, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2012, seção 01, página 162, que autoriza, provisoriamente, o Instituto Falcão Bauer da Qualidade (IFBQ) para atuar como Organismo de Certificação de Produtos no escopo de Implantes Mamários;

XVI - Portaria INMETRO/MDIC nº 272 de 18/12/2000, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2000, seção 01, página 21, que determina que os selos de identificação da certificação e a identificação por processo **silk-screen**, a que se refere a Portaria INMETRO nº 11, de 28/09/1999, serão controlados e fornecidos pelo INMETRO, ao preço unitário de R\$ 0,12(doze centavos);

XVII - Portaria INMETRO/MDIC nº 171 de 30/09/2004, publicada no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2004, seção 01, página 54, que revoga os subitens: 9.22 e 10.8 do RAC publicado anexo à Portaria Inmetro nº 054/2004. Revogar os subitens 9.11 e 10.9 do RAC anexo à Portaria Inmetro nº 055/2004;

XVIII - Portaria INMETRO/MDIC nº 144 de 30/12/1999, publicada no Diário Oficial da União de 07 de janeiro de 2000, seção 01, página 55, que prorroga, até 30 de setembro de 2000, o prazo estabelecido no parágrafo terceiro, do artigo 2º, da Portaria INMETRO nº 111, de 28 de setembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 1999, seção 01, páginas 66 e 67, para que as empresas prestadoras de serviços de inspeção e manutenção de 1º e 2º níveis, obtenham a certificação como empresa de manutenção, conforme NBR 12962;

XIX - Portaria INMETRO/MDIC nº 138 de 21/05/2009, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2009, seção 01, página 113, que determina que as entidades de direito público conveniadas com o Inmetro, quando da fiscalização, em todo território nacional, de Isqueiros a Gás, Recarregáveis ou Descartáveis, com Reservatórios e/ou Corpos Manufaturados em Polímero (resina plásticas), em todo o território nacional, deverão aceitar até 31/12/2010 no comércio varejista/atacadista, que os isqueiros a gás fabricados até 30 de novembro de 2008, ostentem o Selo de Identificação da Conformidade, conforme constante no anexo desta Portaria;

XX - Portaria INMETRO/MDIC nº 341 de 08/07/2015, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2015, seção 01, página 105, que autoriza, provisoriamente, o Instituto Falcão Bauer da Qualidade – IFBQ para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXI - Portaria INMETRO / MDIC nº 318 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 77, que autoriza, provisoriamente, a A2br Certificadora Ltda. para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXII - Portaria INMETRO / MDIC nº 319 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 77, que autoriza, provisoriamente, a Associação Brasileira de Normas Técnicas, para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXIII - Portaria INMETRO / MDIC nº 320 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 77, que autoriza, provisoriamente, a BRTÜV Avaliações de Qualidade S.A. para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXIV - Portaria INMETRO / MDIC nº 321 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, páginas 77 e 78, que autoriza, provisoriamente, a BVQI do Brasil Sociedade Certificadora Ltda. para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXV - Portaria INMETRO / MDIC nº 322 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 78, que autoriza, provisoriamente, a IBC – Instituto Brasileiro de Certificação, para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXVI - Portaria INMETRO / MDIC nº 323 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 78, que autoriza, provisoriamente, a Intertek do Brasil Inspeções Ltda. para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXVII - Portaria INMETRO / MDIC nº 324 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 78, que autoriza, provisoriamente, a NCC Certificações do Brasil Ltda. para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXVIII - Portaria INMETRO / MDIC nº 325 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 78, que autoriza, provisoriamente, a TÜV SÜD SFDK Laboratórios de Análise de Produtos Ltda. para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXIX - Portaria INMETRO / MDIC nº 326 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 78, que autoriza, provisoriamente, a SGS ICS Certificadora Ltda. para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXX - Portaria INMETRO / MDIC nº 327 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 78, que autoriza, provisoriamente, a TÜV Rheiland do Brasil Ltda. para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXXI - Portaria INMETRO / MDIC nº 328 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, páginas 78 e 79, que autoriza, provisoriamente, a UL do Brasil Certificações, para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXXII - Portaria INMETRO / MDIC nº 329 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 79, que autoriza, provisoriamente, a Dekra Certification B.V. para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXXIII - Portaria INMETRO / MDIC nº 330 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 79, que autoriza, provisoriamente, o Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade – ICEPEX para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXXIV - Portaria INMETRO / MDIC nº 331 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 79, que autoriza, provisoriamente, o Instituto de Certificações Brasileiro S/A – ICBR Certificações, para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXXV - Portaria INMETRO / MDIC nº 332 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 79, que autoriza, provisoriamente, a Associação IEx Certificações, para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXXVI - Portaria INMETRO / MDIC nº 333 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 79, que autoriza, provisoriamente, o BRICS Certificações de Sistemas de Gestão e Produtos para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXXVII - Portaria INMETRO / MDIC nº 334 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, páginas 79 e 80, que autoriza, provisoriamente, a Master Certificações – Associação de Avaliação da Conformidade, para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXXVIII - Portaria INMETRO / MDIC nº 335 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 80, que autoriza, provisoriamente, a ACTA Certificações Ltda. para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXXIX - Portaria INMETRO / MDIC nº 246 de 25/05/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 80, que autoriza, provisoriamente, todos os OCP que já entraram com pedido de acreditação junto à Cgcre, a conduzir processos de certificação para Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base, aprovado pela Portaria Inmetro nº 144/2015;

XL - Portaria INMETRO / MDIC nº 81 de 12/06/2001, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2001, seção 01, páginas 6 e 7, determina que as mangueiras de PVC plastificado, para instalações domésticas de GLP, fabricados de acordo com a norma NBR 8613/1984, deverão estar fora do mercado de consumo brasileiro 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria;

XLI - Portaria INMETRO / MDIC nº 348- de 09/08/2016, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2016, seção 01, página 39, que prorroga, até 31 de outubro de 2016, os registros das empresas prestadoras dos serviços e fabricantes dos produtos a seguir relacionados, cuja validade venha a expirar no intervalo compreendido entre a publicação desta Portaria e o prazo supracitado;

XLII - Portaria INMETRO / MDIC nº 19 de 14/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2016, seção 01, página 47, que aprova os Requisitos Gerais para Inspeção (RGI);

XLIII - Portaria INMETRO / MDIC nº 205 de 11/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2011, seção 01, página 147, que aprova o Regulamento Técnico da Qualidade para Prensas Mecânicas Excêntricas;

XLIV - Portaria INMETRO / MDIC nº 173 de 10/04/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2012, seção 01, página 62, que autoriza provisoriamente todos os OCP acreditados para o escopo de preservativo masculino ou luva cirúrgica ou de procedimento, a conduzir o processo de certificação e conceder o Certificado de Conformidade para Implantes Mamários;

XLV - Portaria INMETRO / MDIC nº 19 de 29/01/1999, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 1999, seção 01, página 30, que indica a Composição Têxtil, no caso específico de produtos cujos sistemas formadores resultem de telas, aglomerados ou qualquer tipo de amarração;

XLVI - Portaria INMETRO / MICT nº 119 de 24/07/1996, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 1996, seção 01, página 15003, que inclui a denominação "LIOCEL", definida como fibra celulósica obtida por um processo de fiação em solvente orgânica, no anexo I do Regulamento Técnico sobre emprego de fibras em produtos têxteis;

XLVII - Portaria INMETRO / MDIC nº 319 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2016, seção 01, página 127, que autoriza, temporariamente, para fins de cumprimento das disposições aprovadas pelas Portarias Inmetro nº 480/2011, 494/2012, 595/2013 e 510/2015, o Laboratório de Ensaio e Calibração da Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações - FINATEL a realizar os ensaios não funcionais para REP;

XLVIII - Portaria INMETRO / INMETRO nº 594 de 27/11/2015, publicada no Diário Oficial da União de 01 de dezembro de 2015, seção 01, página 97, que autoriza, temporariamente, para fins de cumprimento das disposições aprovadas pelas Portarias Inmetro nº 480/2011, 494/2012, 595/2013 e 510/2015, o Laboratório de Aplicações Tecnológicas para o Setor Produtivo e Industrial - LASPI a realizar os ensaios construtivos, funcionais e não-funcionais para REP;

XLIX - Portaria INMETRO / MDIC nº 639 de 27/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2012, seção 01, página 64, que autoriza, em caráter precário, o laboratório de ensaio NaCer - Nacional Certificadora Ltda. (CNPJ nº 55.444.129/0001-80), a realizar os ensaios de resistência mecânica dos engates;

L - Portaria INMETRO / MDIC nº 407 de 02/08/2012, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2012, seção 01, página 75, que determina novos critérios para o processo de transição entre a versão anterior e a versão atual da norma ABNT NBR 16001 – Responsabilidade social - Sistema de gestão - aprovados pela Portaria Inmetro nº 275/2009;

LI - Portaria INMETRO / MDIC nº 147 de 27/05/2009, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2009, seção 01, página 130, que aprova o Regulamento Técnico da Qualidade para Sistemas de Monitoramento e Detecção de Vazamento em Postos de Combustíveis;

LII - Portaria INPM / MIC nº 5 de 18/03/1963, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 1963, seção 01, página 3209, que determina dimensões das telas de televisões e de ventiladores e das capacidades de refrigeradores;

LIII - Portaria INMETRO / MDIC nº 71 de 22/03/2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2004, seção 01, página 121, que informa prazos para o processo de credenciamento de organismos de inspeção veicular e também para solicitações de credenciamento;

LIV - Portaria INMETRO / MJ nº 173 de 02/08/1991, publicada no Diário Oficial da União de 7 de agosto de 1991, seção 01, página 15826, que trata da inspeção das alterações das características veiculares e avaliação das empresas transformadoras de veículo, referente ao RT-24 e RT28;

LV - Portaria INMETRO / MDIC nº 104 de 18/04/2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, seção 01, páginas 100 e 101, que determina que as inspeções de segurança dos veículos rodoviários, realizadas por Organismo de Inspeção Acreditado (OIA) ou por Entidade Técnica Pública ou Paraestatal (ETP), após as instalações dos sistemas de gás natural, devem ser feitas de acordo com os requisitos estabelecidos no Regulamento Técnico da Qualidade (RTQ) nº 37, anexo a Portaria 203/2002 do Inmetro;

LVI - Portaria INMETRO / MDIC nº 446 de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2008, seção 01, página 108, que determina que, 180 (cento) dias a partir de 30 de maio de 2008, os Organismo de

Inspeção Acreditados (OIA) pelo Inmetro, deverão realizar, periodicamente, as inspeções de segurança veicular dos veículos rodoviários automotores com sistemas de GNV originais de fábrica, e

LVII - Portaria INMETRO / MDIC nº 73 de 04/04/1989, publicada no Diário Oficial da União de 7 de abril de 1989, seção 01, página 5316, que aprova a rev. 01 do Regulamento Técnico nº.21 - Inspeção Periódica em Equipamentos Usados no Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos à Granel - Álcool Etílico - Gasolina - Querosene - Combustíveis para Aviação (querosene para jato) e óleo Diesel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

Pregão/Concorrência Eletrônica

987487.232023 .32252 .4977 .5045666571



030241

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**
Nº 00023/2023 (SRP)

Às 08:30 horas do dia 23 de junho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 8.376 de 31/03/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 23, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00023/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONserto DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, processado pelo sistema de registro de preços. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 150,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** J P BELEZE, pelo melhor lance de R\$ 5,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 46**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.990,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** J P BELEZE, pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000 e a quantidade de 46 UNIDADE .**Item: 3 - Grupo 2****Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 150,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 100,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .**Item: 4 - Grupo 2****Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.250,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .**Item: 5 - Grupo 3****Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL**Tratamento Diferenciado:** -

Quantidade: 6 **000242**
Valor Máximo Aceitável: R\$ 150,0000
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 80,0000 e a quantidade de 6 UNIDADE .

Item: 6 - Grupo 3

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.600,0000
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.890,0000 e a quantidade de 4 UNIDADE .

Item: 7 - Grupo 4

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 18
Valor Máximo Aceitável: R\$ 145,0000
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RECAPADORA MARRECCAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 100,0000 e a quantidade de 18 UNIDADE .

Item: 8 - Grupo 4

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 12
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.990,0000
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RECAPADORA MARRECCAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

Item: 9 - Grupo 5

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R\$ 90,0000
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RECAPADORA MARRECCAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 20 UNIDADE .

Item: 10 - Grupo 5

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 16
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.300,0000
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RECAPADORA MARRECCAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 800,0000 e a quantidade de 16 UNIDADE .

Item: 11 - Grupo 6

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 16
Valor Máximo Aceitável: R\$ 60,0000
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RECAPADORA MARRECCAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e a quantidade de 16 UNIDADE .

Item: 12 - Grupo 6

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL COM SULCO DE 15MM

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 426,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

0.0243

Aceito para: RECAPADORA MARRECCAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 280,0000 e a quantidade de 20 UNIDADE .

Item: 13 - Grupo 7

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 18

Valor Máximo Aceitável: R\$ 45,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RECAPADORA MARRECCAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 38,0000 e a quantidade de 18 UNIDADE .

Item: 14 - Grupo 7

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 15 MM

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 451,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RECAPADORA MARRECCAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 280,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

Item: 15 - Grupo 8

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 18

Valor Máximo Aceitável: R\$ 45,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RECAPADORA MARRECCAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 38,0000 e a quantidade de 18 UNIDADE .

Item: 16 - Grupo 8

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM SLCO DE 15MM

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 16

Valor Máximo Aceitável: R\$ 530,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RECAPADORA MARRECCAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 300,0000 e a quantidade de 16 UNIDADE .

Item: 17 - Grupo 9

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 45,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RECAPADORA MARRECCAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 38,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .

Item: 18 - Grupo 9

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 540,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RECAPADORA MARRECCAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 320,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .

050244

Item: 19 - Grupo 10

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 58,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: RECAPADORA MARRECCAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 48,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .

Item: 20 - Grupo 10

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 8

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 715,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: RECAPADORA MARRECCAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 690,0000 e a quantidade de 8 UNIDADE .

Item: 21 - Grupo 11

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 60

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 58,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 60 UNIDADE .

Item: 22 - Grupo 11

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 80

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 840,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 450,0000 e a quantidade de 80 UNIDADE .

Item: 23 - Grupo 12

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 58,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9,9900 e a quantidade de 30 UNIDADE .

Item: 24 - Grupo 12

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 780,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 439,9900 e a quantidade de 30 UNIDADE .

Item: 25 - Grupo 13

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneu

Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 58,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 28,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .

Item: 26 - Grupo 13

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneu

Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 860,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 468,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

Item: 27 - Grupo 14

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneu

Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 14

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 58,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 28,0000 e a quantidade de 14 UNIDADE .

Item: 28 - Grupo 14

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneu

Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 890,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 536,0000 e a quantidade de 20 UNIDADE .

Item: 29 - Grupo 15

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneu

Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 59,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 28,0000 e a quantidade de 20 UNIDADE .

Item: 30 - Grupo 15

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneu

Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 24

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 885,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 530,0000 e a quantidade de 24 UNIDADE .

Item: 31 - Grupo 16

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneu

Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 57,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 28,0000 e a quantidade de 20 UNIDADE .**

Item: 32 - Grupo 16

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 24

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 888,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 445,0000 e a quantidade de 24 UNIDADE .**

Item: 33 - Grupo 17

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 235X75R15 MISTO COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 6

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 50,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 28,0000 e a quantidade de 6 UNIDADE .**

Item: 34 - Grupo 17

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235X75 R15 MISTO

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 6

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 440,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 299,9900 e a quantidade de 6 UNIDADE .**

Item: 35 - Grupo 18

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 255X75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 50,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 26,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**

Item: 36 - Grupo 18

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255X75 R15 BORRACHUDO

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 470,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 310,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .**

Item: 37 - Grupo 19

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU ARO 13 COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 16

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 36,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 19,9900 e a quantidade de 16 UNIDADE .**

Item: 38 - Grupo 19

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 13

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 232,0000
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 199,9900 e a quantidade de 20 UNIDADE .

Item: 39 - Grupo 20

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 14 COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 18

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 35,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 19,0000 e a quantidade de 18 UNIDADE .

Item: 40 - Grupo 20

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 14

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 24

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 240,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 199,9900 e a quantidade de 24 UNIDADE .

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 145.040,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: J P BELEZE, pelo melhor lance de R\$ 64.650,0000 .

Itens do grupo:

• 1 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

• 2 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 10

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 6.300,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RECAPADORA MARREAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6.000,0000 .

Itens do grupo:

• 19 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

• 20 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 11

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 70.680,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 37.200,0000 .

Itens do grupo:

• 21 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

• 22 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 12

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 25.140,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13.499,4000 .

Itens do grupo:

• 23 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

• 24 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 13

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 10.900,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 5.896,0000 .****Itens do grupo:**

▪ 25 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

▪ 26 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 14**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 18.612,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 11.112,0000 .****Itens do grupo:**

▪ 27 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

▪ 28 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 15**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 22.420,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 13.280,0000 .****Itens do grupo:**

▪ 29 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

▪ 30 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 16**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 22.452,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 11.240,0000 .****Itens do grupo:**

▪ 31 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

▪ 32 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 17**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 2.940,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1.967,9400 .****Itens do grupo:**

▪ 33 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

▪ 34 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 18**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 6.140,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 3.980,0000 .****Itens do grupo:**

▪ 35 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

▪ 36 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 19**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 5.216,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 4.319,6400 .****Itens do grupo:**

▪ 37 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

38 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 2**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 97.500,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 57.000,0000 .**Itens do grupo:**

3 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

4 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 20**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 6.390,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5.141,7600 .**Itens do grupo:**

39 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

40 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 3**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 19.300,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 16.040,0000 .**Itens do grupo:**

5 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

6 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 4**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 38.490,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 23.400,0000 .**Itens do grupo:**

7 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

8 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 5**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 22.600,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14.200,0000 .**Itens do grupo:**

9 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

10 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 6**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 9.480,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6.400,0000 .**Itens do grupo:**

11 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

12 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 7**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 6.222,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.044,0000 .

030249

Itens do grupo:

- * 13 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- * 14 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 8**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 9.290,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5.484,0000 .**Itens do grupo:**

- * 15 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- * 16 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 9**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 5.850,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.580,0000 .**Itens do grupo:**

- * 17 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- * 18 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Histórico**Item: 1 - Grupo 1 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 145,0000	R\$ 7.250,0000	20/06/2023 14:47:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.							
Porte da empresa: ME/EPP							
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 149,0000	R\$ 7.450,0000	21/06/2023 17:35:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.							
Porte da empresa: ME/EPP							
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	50	R\$ 150,0000	R\$ 7.500,0000	19/06/2023 15:44:55
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. NEWPLAC							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	50	R\$ 150,0000	R\$ 7.500,0000	20/06/2023 11:28:39
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 150,0000	R\$ 7.500,0000	21/06/2023 16:54:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSERTO PNEU 17.5-25 PRÓPRIO							
Porte da empresa: ME/EPP							
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 150,0000	R\$ 7.500,0000	22/06/2023 10:11:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	50	R\$ 150,0000	R\$ 7.500,0000	22/06/2023 11:00:09
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.							

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 150,0000	R\$ 7.500,0000	22/06/2023 14:49:30
--------------------	-------------------------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1 64198 SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. 50,00 UN 150,00 7.500,00 PRÓPRIA SERVIÇO

Porte da empresa: ME/EPP

05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECCAS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 150,0000	R\$ 7.500,0000	22/06/2023 15:10:42
--------------------	---------------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. MARCA RAYTAK

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 150,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 150,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 150,0000	82.425.356/0001-31	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 150,0000	11.023.080/0001-17	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 150,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 150,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 150,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 149,0000	58.619.644/0001-42	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 145,0000	16.608.368/0001-77	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 100,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:33:12:580
R\$ 101,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:33:19:470
R\$ 90,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:34:04:360
R\$ 89,9900	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:34:46:577
R\$ 85,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:35:19:390
R\$ 85,0001	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:35:51:830
R\$ 84,9900	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:37:15:197
R\$ 80,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:39:00:760
R\$ 70,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:39:18:837
R\$ 50,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:39:22:297
R\$ 60,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:39:34:980
R\$ 51,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:39:41:260
R\$ 45,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:43:05:670
R\$ 40,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:43:08:563
R\$ 30,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:44:41:870
R\$ 20,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:45:01:900
R\$ 15,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:45:10:213
R\$ 5,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:45:28:993
R\$ 30,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:45:29:533
R\$ 25,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:45:38:020

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2023 16:08:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J P BELEZE, CNPJ/CPF: 54.054.937/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 5,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J P BELEZE - CNPJ/CPF: 54.054.937/0001-79

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	-------------------	-------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	46	R\$ 2.000,0000	R\$ 92.000,0000	22/06/2023 15:10:42
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO MARCA BOREX Porte da empresa: ME/EPP							
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	46	R\$ 2.985,0000	R\$ 137.310,0000	20/06/2023 14:47:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO Porte da empresa: ME/EPP							
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	46	R\$ 2.989,0000	R\$ 137.494,0000	21/06/2023 17:35:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO Porte da empresa: ME/EPP							
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	46	R\$ 2.990,0000	R\$ 137.540,0000	19/06/2023 15:44:55
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO NEWPLAC Porte da empresa: ME/EPP							
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	46	R\$ 2.990,0000	R\$ 137.540,0000	20/06/2023 11:28:39
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO Porte da empresa: ME/EPP							
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	46	R\$ 2.990,0000	R\$ 137.540,0000	21/06/2023 16:54:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECAP. PNEU 17.5-25 PRÓPRIO L2 Porte da empresa: ME/EPP							
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	46	R\$ 2.990,0000	R\$ 137.540,0000	22/06/2023 10:11:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO Porte da empresa: ME/EPP							
11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	46	R\$ 2.990,0000	R\$ 137.540,0000	22/06/2023 11:00:09
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	46	R\$ 2.990,0000	R\$ 137.540,0000	22/06/2023 14:49:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 2 64199 SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO 46,00 UN 2.990,00 137.540,00 BOREX G2 L2 Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.990,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 2.990,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 2.990,0000	82.425.356/0001-31	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 2.990,0000	11.023.080/0001-17	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 2.990,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 2.990,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 2.989,0000	58.619.644/0001-42	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 2.985,0000	16.608.368/0001-77	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 2.000,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 2.200,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:33:48:973
R\$ 2.190,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:33:56:353
R\$ 1.999,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:34:56:220
R\$ 1.800,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:35:28:677

R\$ 2.580,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:35:47:687
R\$ 1.900,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:37:22:197
R\$ 1.850,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:37:27:020
R\$ 1.800,0001	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:37:38:737
R\$ 1.799,9900	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:37:45:710
R\$ 1.600,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:38:53:797
R\$ 1.700,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:39:05:610
R\$ 1.680,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:39:11:003
R\$ 1.650,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:39:14:147
R\$ 1.649,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:39:33:807
R\$ 1.500,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:40:44:293
R\$ 1.600,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:40:49:367
R\$ 1.590,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:40:54:967
R\$ 1.580,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:40:56:693
R\$ 1.570,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:40:58:793
R\$ 1.560,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:41:03:647
R\$ 1.550,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:41:07:957
R\$ 1.400,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:42:06:067
R\$ 1.540,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:42:33:427
R\$ 1.530,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:42:41:167
R\$ 1.520,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:42:44:053
R\$ 1.510,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:42:46:453
R\$ 1.500,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:42:48:930
R\$ 1.490,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:42:53:570
R\$ 1.480,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:43:00:943
R\$ 1.470,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:43:17:197
R\$ 1.460,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:43:23:470
R\$ 1.300,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:44:02:840
R\$ 1.450,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:44:29:377
R\$ 1.440,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:44:34:143
R\$ 1.430,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:44:39:003
R\$ 1.420,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:44:48:040
R\$ 1.410,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:44:53:137
R\$ 1.400,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:44:58:063

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2023 16:08:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J P BELEZE, CNPJ/CPF: 54.054.937/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J P BELEZE - CNPJ/CPF: 54.054.937/0001-79

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 2 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 145,0000	R\$ 7.250,0000	20/06/2023 14:47:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10							
Porte da empresa: ME/EPP							
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 149,0000	R\$ 7.450,0000	21/06/2023 17:35:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10							
Porte da empresa: ME/EPP							

54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	50	R\$ 150,0000	R\$ 7.500,0000	19/06/2023 15:44:55
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10 NEWPLAC							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	50	R\$ 150,0000	R\$ 7.500,0000	20/06/2023 11:28:39
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 150,0000	R\$ 7.500,0000	21/06/2023 16:54:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSERTO PNEU 14.00-24 PRÓPRIO							
Porte da empresa: ME/EPP							
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 150,0000	R\$ 7.500,0000	22/06/2023 10:11:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	50	R\$ 150,0000	R\$ 7.500,0000	22/06/2023 11:00:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 150,0000	R\$ 7.500,0000	22/06/2023 14:49:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1 64200 SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10 50,00 UN 150,00 7.500,00 PRÓPRIA SERVIÇO							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECCAS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 150,0000	R\$ 7.500,0000	22/06/2023 15:10:42
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10 MARCA RAYTAK							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 150,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 150,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 150,0000	82.425.356/0001-31	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 150,0000	11.023.080/0001-17	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 150,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 150,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 150,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 149,0000	58.619.644/0001-42	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 145,0000	16.608.368/0001-77	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 144,0000	58.619.644/0001-42	23/06/2023 08:32:21:740
R\$ 100,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:33:19:493
R\$ 99,0000	58.619.644/0001-42	23/06/2023 08:33:39:290
R\$ 99,0001	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:36:03:583
R\$ 100,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:40:03:150
R\$ 90,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:41:04:960
R\$ 50,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:41:17:577

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2023 16:14:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 100,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA MARRECCAS LTDA - CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 4 - Grupo 2 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

030255

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECCAS LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 2.000,0000	R\$ 80.000,0000	22/06/2023 15:10:43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" MARCA BOREX							
Porte da empresa: ME/EPP							
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 2.245,0000	R\$ 89.800,0000	20/06/2023 14:47:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"							
Porte da empresa: ME/EPP							
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 2.249,0000	R\$ 89.960,0000	21/06/2023 17:35:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"							
Porte da empresa: ME/EPP							
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	40	R\$ 2.250,0000	R\$ 90.000,0000	19/06/2023 15:44:55
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" NEWPLAC							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	40	R\$ 2.250,0000	R\$ 90.000,0000	20/06/2023 11:28:39
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 2.250,0000	R\$ 90.000,0000	21/06/2023 16:54:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECAP. PNEU 14.00-24 PRÓPRIO G2							
Porte da empresa: ME/EPP							
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 2.250,0000	R\$ 90.000,0000	22/06/2023 10:11:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	40	R\$ 2.250,0000	R\$ 90.000,0000	22/06/2023 11:00:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 2.250,0000	R\$ 90.000,0000	22/06/2023 14:49:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 2 64201 SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" 40,00 UN 2.250,00 90.000,00 BOREX G2 L2							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.250,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 2.250,0000	82.425.356/0001-31	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 2.250,0000	11.023.080/0001-17	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 2.250,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 2.250,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 2.250,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 2.249,0000	58.619.644/0001-42	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 2.245,0000	16.608.368/0001-77	23/06/2023 08:30:04:807

R\$ 2.000,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 1.999,0000	58.619.644/0001-42	23/06/2023 08:32:26:003
R\$ 1.600,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:35:43:010
R\$ 1.600,0001	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:36:08:323
R\$ 1.870,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:36:16:213
R\$ 1.599,0000	58.619.644/0001-42	23/06/2023 08:36:18:823
R\$ 1.400,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:39:10:200
R\$ 1.500,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:39:56:623
R\$ 1.450,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:41:12:730
R\$ 1.300,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:42:17:890

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2023 16:14:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA MARRECCAS LTDA - CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 5 - Grupo 3 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECCAS LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 125,0000	R\$ 750,0000	22/06/2023 15:10:43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL MARCA RAYTAK Porte da empresa: ME/EPP							
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 145,0000	R\$ 870,0000	20/06/2023 14:47:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL Porte da empresa: ME/EPP							
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 149,0000	R\$ 894,0000	21/06/2023 17:35:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL Porte da empresa: ME/EPP							
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	6	R\$ 150,0000	R\$ 900,0000	19/06/2023 15:44:55
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL NEWPLAC Porte da empresa: ME/EPP							
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	6	R\$ 150,0000	R\$ 900,0000	20/06/2023 11:28:39
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL Porte da empresa: ME/EPP							
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 150,0000	R\$ 900,0000	21/06/2023 16:54:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONserto PNEU 23.1-26 PRÓPRIO Porte da empresa: ME/EPP							
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 150,0000	R\$ 900,0000	22/06/2023 10:11:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL Porte da empresa: ME/EPP							
11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	6	R\$ 150,0000	R\$ 900,0000	22/06/2023 11:00:10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

05.071.189/0001-27 FABIANE A. Sim Sim 6 R\$ 150,0000 R\$ 900,0000 22/06/2023 14:49:30
SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1 64203 SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL 6,00 UN 150,00 900,00 PRÓPRIA SERVIÇO

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

030257

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 150,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 150,0000	82.425.356/0001-31	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 150,0000	11.023.080/0001-17	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 150,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 150,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 150,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 149,0000	58.619.644/0001-42	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 145,0000	16.608.368/0001-77	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 125,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 100,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:33:34:010
R\$ 90,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:34:42:943
R\$ 80,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:37:45:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2023 16:21:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 05.071.189/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 80,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 05.071.189/0001-27

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 6 - Grupo 3 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 4.595,0000	R\$ 18.380,0000	20/06/2023 14:47:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 4.599,0000	R\$ 18.396,0000	21/06/2023 17:35:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	4	R\$ 4.600,0000	R\$ 18.400,0000	19/06/2023 15:44:55
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL NEWPLAC							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	4	R\$ 4.600,0000	R\$ 18.400,0000	20/06/2023 11:28:39
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 4.600,0000	R\$ 18.400,0000	21/06/2023 16:54:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECAP. PNEU 23.1-26 PRÓPRIO R1							
Porte da empresa: ME/EPP							

82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 4.600,0000	R\$ 18.400,0000	22/06/2023 10:11:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL Porte da empresa: ME/EPP							
11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	4	R\$ 4.600,0000	R\$ 18.400,0000	22/06/2023 11:00:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 4.600,0000	R\$ 18.400,0000	22/06/2023 14:49:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 2 64206 SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL 4,00 UN 4.600,00 18.400,00 BOREX TM 95 Porte da empresa: ME/EPP							
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARREAS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 4.600,0000	R\$ 18.400,0000	22/06/2023 15:10:43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL MARCA BOREX Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.600,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 4.600,0000	82.425.356/0001-31	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 4.600,0000	11.023.080/0001-17	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 4.600,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 4.600,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 4.600,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 4.600,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 4.599,0000	58.619.644/0001-42	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 4.595,0000	16.608.368/0001-77	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 4.590,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:34:54:367
R\$ 3.900,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:36:05:667
R\$ 4.260,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:37:11:620
R\$ 3.890,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:37:52:187

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2023 16:21:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 05.071.189/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 3.890,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 05.071.189/0001-27

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 7 - Grupo 4 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	18	R\$ 140,0000	R\$ 2.520,0000	20/06/2023 14:55:03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL Porte da empresa: ME/EPP							
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	18	R\$ 144,0000	R\$ 2.592,0000	21/06/2023 17:35:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL Porte da empresa: ME/EPP							

Item	Descrição	Sim	Sim	18	R\$ 145,0000	R\$ 2.610,0000	19/06/2023 15:44:55
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	18	R\$ 145,0000	R\$ 2.610,0000	19/06/2023 15:44:55
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL NEWPLAC							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	18	R\$ 145,0000	R\$ 2.610,0000	20/06/2023 11:28:39
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	18	R\$ 145,0000	R\$ 2.610,0000	21/06/2023 16:54:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONserto PNEU 19.5-24 PRÓPRIO							
Porte da empresa: ME/EPP							
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	18	R\$ 145,0000	R\$ 2.610,0000	22/06/2023 10:11:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	18	R\$ 145,0000	R\$ 2.610,0000	22/06/2023 11:00:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	18	R\$ 145,0000	R\$ 2.610,0000	22/06/2023 14:49:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1 64209 SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL 18,00 UN 145,00 2.610,00 PRÓPRIA SERVIÇO							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECA LTDA	Sim	Sim	18	R\$ 145,0000	R\$ 2.610,0000	22/06/2023 15:10:43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL MARCA RAYTAK							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 145,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 145,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 145,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 145,0000	82.425.356/0001-31	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 145,0000	11.023.080/0001-17	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 145,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 145,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 144,0000	58.619.644/0001-42	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 140,0000	16.608.368/0001-77	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 100,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:33:43:057
R\$ 90,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:35:26:020

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2023 16:14:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RECAPADORA MARRECA LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 100,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA MARRECA LTDA - CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 8 - Grupo 4 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECCAS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 2.500,0000	R\$ 30.000,0000	22/06/2023 15:10:43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL MARCA BOREX							
Porte da empresa: ME/EPP							
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 2.985,0000	R\$ 35.820,0000	20/06/2023 14:55:03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 2.989,0000	R\$ 35.868,0000	21/06/2023 17:35:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	12	R\$ 2.990,0000	R\$ 35.880,0000	19/06/2023 15:44:55
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL NEWPLAC							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	12	R\$ 2.990,0000	R\$ 35.880,0000	20/06/2023 11:28:39
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 2.990,0000	R\$ 35.880,0000	21/06/2023 16:54:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECAP. PNEU 19.5-24 PRÓPRIO R4							
Porte da empresa: ME/EPP							
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 2.990,0000	R\$ 35.880,0000	22/06/2023 10:11:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	12	R\$ 2.990,0000	R\$ 35.880,0000	22/06/2023 11:00:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 2.990,0000	R\$ 35.880,0000	22/06/2023 14:49:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 2 64211 SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL 12,00 UN 2.990,00 35.880,00 BOREX G2 L2							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.990,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 2.990,0000	82.425.356/0001-31	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 2.990,0000	11.023.080/0001-17	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 2.990,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 2.990,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 2.990,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 2.989,0000	58.619.644/0001-42	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 2.985,0000	16.608.368/0001-77	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 2.500,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 2.490,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:35:34:167

00261

R\$ 2.000,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:36:22:869
R\$ 2.480,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:38:06:240
R\$ 1.990,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:38:10:303
R\$ 1.800,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:39:30:157
R\$ 1.950,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:40:23:577

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2023 16:14:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA MARRECCAS LTDA - CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 9 - Grupo 5 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 85,0000	R\$ 1.700,0000	20/06/2023 14:55:03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 89,0000	R\$ 1.780,0000	21/06/2023 17:35:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	20	R\$ 90,0000	R\$ 1.800,0000	19/06/2023 15:44:55
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL NEWPLAC							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	20	R\$ 90,0000	R\$ 1.800,0000	20/06/2023 11:28:39
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 90,0000	R\$ 1.800,0000	21/06/2023 16:54:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSERTO PNEU 12.5/80-18 PRÓPRIO							
Porte da empresa: ME/EPP							
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 90,0000	R\$ 1.800,0000	22/06/2023 10:11:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	20	R\$ 90,0000	R\$ 1.800,0000	22/06/2023 11:00:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 90,0000	R\$ 1.800,0000	22/06/2023 14:54:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1 64213 SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL 20,00 UN 90,00 1.800,00 PRÓPRIA SERVIÇO							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECCAS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 90,0000	R\$ 1.800,0000	22/06/2023 15:10:43

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONCERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL MARCA RAYTAK
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 90,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 90,0000	82.425.356/0001-31	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 90,0000	11.023.080/0001-17	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 90,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 90,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 90,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 90,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 89,0000	58.619.644/0001-42	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 85,0000	16.608.368/0001-77	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 70,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:33:55:030
R\$ 69,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:36:19:113
R\$ 50,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:38:51:570
R\$ 49,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:40:55:043

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2023 16:14:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 70,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA MARRECAS LTDA - CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 5.

Item: 10 - Grupo 5 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	16	R\$ 1.250,0000	R\$ 20.000,0000	22/06/2023 15:10:43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL MARCA BOREX Porte da empresa: ME/EPP							
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	16	R\$ 1.295,0000	R\$ 20.720,0000	20/06/2023 14:55:03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL Porte da empresa: ME/EPP							
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	16	R\$ 1.299,0000	R\$ 20.784,0000	21/06/2023 17:35:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL Porte da empresa: ME/EPP							
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	16	R\$ 1.300,0000	R\$ 20.800,0000	19/06/2023 15:44:55
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL NEWPLAC Porte da empresa: ME/EPP							
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	16	R\$ 1.300,0000	R\$ 20.800,0000	20/06/2023 11:28:39
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL Porte da empresa: ME/EPP							
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	16	R\$ 1.300,0000	R\$ 20.800,0000	21/06/2023 16:54:26

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECAP. PNEU 12.5/80-18 PRÓPRIO R4**Porte da empresa:** ME/EPP

82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	16	R\$ 1.300,0000	R\$ 20.800,0000	22/06/2023 10:11:30
--------------------	-------------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL**Porte da empresa:** ME/EPP

11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	16	R\$ 1.300,0000	R\$ 20.800,0000	22/06/2023 11:00:10
--------------------	----------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	16	R\$ 1.300,0000	R\$ 20.800,0000	22/06/2023 14:54:16
--------------------	-------------------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 2 64214 SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL 16,00 UN 1.300,00 20.800,00 BOREX G2 L2**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.300,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 1.300,0000	82.425.356/0001-31	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 1.300,0000	11.023.080/0001-17	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 1.300,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 1.300,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 1.300,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 1.299,0000	58.619.644/0001-42	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 1.295,0000	16.608.368/0001-77	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 1.250,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 1.249,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:36:10:770
R\$ 1.000,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:36:32:620
R\$ 999,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:38:47:733
R\$ 960,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:38:48:867
R\$ 900,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:39:40:633
R\$ 899,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:40:47:940
R\$ 800,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:41:03:160

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2023 16:14:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 800,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA MARRECAS LTDA - CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 5.

Item: 11 - Grupo 6 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	16	R\$ 55,0000	R\$ 880,0000	20/06/2023 14:55:03

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL**Porte da empresa:** ME/EPP

58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	16	R\$ 59,0000	R\$ 944,0000	21/06/2023 17:35:17
--------------------	-------------------------------------	-----	-----	----	-------------	--------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL**Porte da empresa:** ME/EPP

54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	16	R\$ 60,0000	R\$ 960,0000	19/06/2023 15:44:55
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL MELOBORR							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	16	R\$ 60,0000	R\$ 960,0000	20/06/2023 11:28:39
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	16	R\$ 60,0000	R\$ 960,0000	21/06/2023 16:54:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONserto PNEU 7.50-16 BORRACHUDO PRÓPRIO							
Porte da empresa: ME/EPP							
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	16	R\$ 60,0000	R\$ 960,0000	22/06/2023 10:11:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	16	R\$ 60,0000	R\$ 960,0000	22/06/2023 11:00:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	16	R\$ 60,0000	R\$ 960,0000	22/06/2023 14:54:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1 64235 SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL 16,00 UN 60,00 960,00 PRÓPRIA SERVIÇO							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	16	R\$ 60,0000	R\$ 960,0000	22/06/2023 15:10:43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL MARCA RAYTAK							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 60,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 60,0000	82.425.356/0001-31	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 60,0000	11.023.080/0001-17	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 60,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 60,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 60,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 60,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 59,0000	58.619.644/0001-42	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 55,0000	16.608.368/0001-77	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 50,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:34:05:263
R\$ 49,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:38:31:703
R\$ 26,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:39:10:213
R\$ 26,5000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:41:21:190

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2023 16:15:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 50,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA MARRECAS LTDA - CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 6.

Item: 12 - Grupo 6 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

0265

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 380,0000	R\$ 7.600,0000	22/06/2023 15:10:43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL COM SULCO DE 15MM MARCA BOREX Porte da empresa: ME/EPP							
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 420,0000	R\$ 8.400,0000	20/06/2023 14:55:03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL COM SULCO DE 15MM Porte da empresa: ME/EPP							
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	20	R\$ 425,0000	R\$ 8.500,0000	20/06/2023 11:28:39
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL COM SULCO DE 15MM Porte da empresa: ME/EPP							
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 425,0000	R\$ 8.500,0000	21/06/2023 17:35:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL COM SULCO DE 15MM Porte da empresa: ME/EPP							
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	20	R\$ 426,0000	R\$ 8.520,0000	19/06/2023 15:44:55
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL COM SULCO DE 15MM MELOBORR Porte da empresa: ME/EPP							
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 426,0000	R\$ 8.520,0000	21/06/2023 16:54:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECAP. PNEU 7.50-16 BORRACHUDO PRÓPRIO Porte da empresa: ME/EPP							
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 426,0000	R\$ 8.520,0000	22/06/2023 10:11:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL COM SULCO DE 15MM Porte da empresa: ME/EPP							
11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	20	R\$ 426,0000	R\$ 8.520,0000	22/06/2023 11:00:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL COM SULCO DE 15MM Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 426,0000	R\$ 8.520,0000	22/06/2023 14:54:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 2 64236 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL COM SULCO DE 15MM 20,00 UN 426,00 8.520,00 BOREX BDT1 Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 426,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 426,0000	82.425.356/0001-31	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 426,0000	11.023.080/0001-17	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 426,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 426,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 425,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 425,0000	58.619.644/0001-42	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 420,0000	16.608.368/0001-77	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 380,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 379,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:38:28:727

R\$ 317,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:39:05:333
R\$ 300,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:39:48:630
R\$ 350,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:41:10:640
R\$ 280,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:41:14:560

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2023 16:15:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 280,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA MARRECCAS LTDA - CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 6.

Item: 13 - Grupo 7 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	18	R\$ 40,0000	R\$ 720,0000	20/06/2023 14:55:03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10							
Porte da empresa: ME/EPP							
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	18	R\$ 44,0000	R\$ 792,0000	21/06/2023 17:35:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10							
Porte da empresa: ME/EPP							
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	18	R\$ 45,0000	R\$ 810,0000	19/06/2023 15:44:55
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 MELOBORR							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	18	R\$ 45,0000	R\$ 810,0000	20/06/2023 11:28:39
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	18	R\$ 45,0000	R\$ 810,0000	21/06/2023 16:54:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSERTO PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO PRÓPRIO							
Porte da empresa: ME/EPP							
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	18	R\$ 45,0000	R\$ 810,0000	22/06/2023 10:11:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	18	R\$ 45,0000	R\$ 810,0000	22/06/2023 11:00:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	18	R\$ 45,0000	R\$ 810,0000	22/06/2023 14:54:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1 64237 SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 18,00 UN 45,00 810,00 PRÓPRIA SERVIÇO							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECCAS LTDA	Sim	Sim	18	R\$ 45,0000	R\$ 810,0000	22/06/2023 15:10:43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 MARCA RAYTAK							
Porte da empresa: ME/EPP							

0267

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 45,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 45,0000	82.425.356/0001-31	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 45,0000	11.023.080/0001-17	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 45,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 45,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 45,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 45,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 44,0000	58.619.644/0001-42	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 40,0000	16.608.368/0001-77	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 38,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:34:24:173
R\$ 26,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:39:26:913
R\$ 27,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:41:44:960

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2023 16:15:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 38,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA MARRECCAS LTDA - CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 7.

Item: 14 - Grupo 7 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECCAS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 400,0000	R\$ 4.800,0000	22/06/2023 15:10:43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75R17,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 15 MM MARCA BOREX Porte da empresa: ME/EPP							
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 445,0000	R\$ 5.340,0000	20/06/2023 14:55:03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 15 MM Porte da empresa: ME/EPP							
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	12	R\$ 450,0000	R\$ 5.400,0000	20/06/2023 11:28:39
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 15 MM Porte da empresa: ME/EPP							
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 450,0000	R\$ 5.400,0000	21/06/2023 17:35:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 15 MM Porte da empresa: ME/EPP							
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	12	R\$ 451,0000	R\$ 5.412,0000	19/06/2023 15:44:55
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 15 MM MELOBORR Porte da empresa: ME/EPP							
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 451,0000	R\$ 5.412,0000	21/06/2023 16:54:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECAP. PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO PRÓPRIO Porte da empresa: ME/EPP							
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 451,0000	R\$ 5.412,0000	22/06/2023 10:11:30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 15 MM

Porte da empresa: ME/EPP

11.023.080/0001-17 MACHADINHO Não Não 12 R\$ 451,0000 R\$ 5.412,0000 22/06/2023 11:00:10
RECAPAGENS
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 15 MM

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

05.071.189/0001-27 FABIANE A. Sim Sim 12 R\$ 451,0000 R\$ 5.412,0000 22/06/2023 14:54:16
SZYCHTA
TYSKI & CIA
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 2 64238 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 15 MM 12,00 UN 451,00 5.412,00 MP MDD

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 451,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 451,0000	82.425.356/0001-31	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 451,0000	11.023.080/0001-17	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 451,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 451,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 450,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 450,0000	58.619.644/0001-42	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 445,0000	16.608.368/0001-77	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 400,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 317,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:39:23:110
R\$ 320,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:39:51:560
R\$ 300,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:40:03:853
R\$ 280,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:41:24:967
R\$ 350,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:41:41:460

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2023 16:15:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 280,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA MARRECAS LTDA - CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 7.

Item: 15 - Grupo 8 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	18	R\$ 40,0000	R\$ 720,0000	20/06/2023 14:55:03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10							
Porte da empresa: ME/EPP							
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	18	R\$ 44,0000	R\$ 792,0000	21/06/2023 17:35:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10							
Porte da empresa: ME/EPP							
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	18	R\$ 45,0000	R\$ 810,0000	19/06/2023 15:44:55
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 MELOBORR							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS	Sim	Sim	18	R\$ 45,0000	R\$ 810,0000	20/06/2023 11:28:39

PNEUS LTDA.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10**Porte da empresa:** ME/EPP

23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	18	R\$ 45,0000	R\$ 810,0000	21/06/2023 16:54:26
--------------------	---------------------------------------	-----	-----	----	-------------	--------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSERTO PNEU 215/75R17.5 MISTO PRÓPRIO**Porte da empresa:** ME/EPP

82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	18	R\$ 45,0000	R\$ 810,0000	22/06/2023 10:11:30
--------------------	-------------------------------------	-----	-----	----	-------------	--------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10**Porte da empresa:** ME/EPP

11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	18	R\$ 45,0000	R\$ 810,0000	22/06/2023 11:00:10
--------------------	----------------------------------	-----	-----	----	-------------	--------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	18	R\$ 45,0000	R\$ 810,0000	22/06/2023 14:54:16
--------------------	---	-----	-----	----	-------------	--------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1 64239 SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 18,00 UN 45,00 810,00 PRÓPRIA SERVIÇO**Porte da empresa:** ME/EPP

05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECCAS LTDA	Sim	Sim	18	R\$ 45,0000	R\$ 810,0000	22/06/2023 15:10:43
--------------------	------------------------------	-----	-----	----	-------------	--------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 MARCA RAYTAK**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 45,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 45,0000	82.425.356/0001-31	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 45,0000	11.023.080/0001-17	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 45,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 45,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 45,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 45,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 44,0000	58.619.644/0001-42	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 40,0000	16.608.368/0001-77	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 38,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:34:38:417
R\$ 28,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:39:47:543
R\$ 28,5000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:41:58:693

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2023 16:15:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 38,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA MARRECCAS LTDA - CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 8.

Item: 16 - Grupo 8 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECCAS LTDA	Sim	Sim	16	R\$ 400,0000	R\$ 6.400,0000	22/06/2023 15:10:43

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM SULCO DE 15MM MARCA BOREX

Porte da empresa: ME/EPP	
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA Sim Sim 16 R\$ 525,0000 R\$ 8.400,0000 20/06/2023 14:55:03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM SLCO DE 15MM	
Porte da empresa: ME/EPP	
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Sim Sim 16 R\$ 529,0000 R\$ 8.464,0000 21/06/2023 17:35:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM SLCO DE 15MM	
Porte da empresa: ME/EPP	
54.054.937/0001-79	J P BELEZE Sim Sim 16 R\$ 530,0000 R\$ 8.480,0000 19/06/2023 15:44:55
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM SLCO DE 15MM MELOBORR	
Porte da empresa: ME/EPP	
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. Sim Sim 16 R\$ 530,0000 R\$ 8.480,0000 20/06/2023 11:28:39
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM SLCO DE 15MM	
Porte da empresa: ME/EPP	
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Sim Sim 16 R\$ 530,0000 R\$ 8.480,0000 21/06/2023 16:54:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECAP. PNEU 215/75R17.5 MISTO PRÓPRIO	
Porte da empresa: ME/EPP	
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA Sim Sim 16 R\$ 530,0000 R\$ 8.480,0000 22/06/2023 10:11:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM SLCO DE 15MM	
Porte da empresa: ME/EPP	
11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA Não Não 16 R\$ 530,0000 R\$ 8.480,0000 22/06/2023 11:00:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10	
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	
05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA Sim Sim 16 R\$ 530,0000 R\$ 8.480,0000 22/06/2023 14:54:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 2 64240 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM SLCO DE 15MM 16,00 UN 530,00 8.480,00 MP MZY	
Porte da empresa: ME/EPP	

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 530,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 530,0000	82.425.356/0001-31	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 530,0000	11.023.080/0001-17	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 530,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 530,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 530,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 529,0000	58.619.644/0001-42	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 525,0000	16.608.368/0001-77	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 400,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 317,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:39:40:187
R\$ 300,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:41:35:793
R\$ 350,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:41:55:057

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2023 16:15:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 300,0000.

Habilitação de
fornecedor23/06/2023
16:34:30Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA MARRECA LTDA
CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 8.

Item: 17 - Grupo 9 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 40,0000	R\$ 400,0000	20/06/2023 14:55:03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU MISTO COM TIP TOP V05 A V10							
Porte da empresa: ME/EPP							
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 44,0000	R\$ 440,0000	21/06/2023 17:35:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU MISTO COM TIP TOP V05 A V10							
Porte da empresa: ME/EPP							
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	10	R\$ 45,0000	R\$ 450,0000	19/06/2023 15:59:08
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU MISTO COM TIP TOP V05 A V10 MELOBORR							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	10	R\$ 45,0000	R\$ 450,0000	20/06/2023 11:28:39
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU MISTO COM TIP TOP V05 A V10							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 45,0000	R\$ 450,0000	21/06/2023 16:54:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSERTO PNEU 235/75R17.5 MISTO PRÓPRIO							
Porte da empresa: ME/EPP							
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 45,0000	R\$ 450,0000	22/06/2023 10:11:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU MISTO COM TIP TOP V05 A V10							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	10	R\$ 45,0000	R\$ 450,0000	22/06/2023 11:00:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU MISTO COM TIP TOP V05 A V10							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 45,0000	R\$ 450,0000	22/06/2023 14:54:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1 64241 SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU MISTO COM TIP TOP V05 A V10 10,00 UN 45,00 450,00 PRÓPRIA SERVIÇO							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 45,0000	R\$ 450,0000	22/06/2023 15:10:43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU MISTO COM TIP TOP V05 A V10 MARCA RAYTAK							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 45,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 45,0000	82.425.356/0001-31	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 45,0000	11.023.080/0001-17	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 45,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 45,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 45,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 45,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:30:04:807

R\$ 44,0000	58.619.644/0001-42	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 40,0000	16.608.368/0001-77	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 38,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:34:51:087
R\$ 28,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:40:14:513
R\$ 28,5000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:42:19:807

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2023 16:15:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 38,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA MARRECAS LTDA - CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 9.

Item: 18 - Grupo 9 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 400,0000	R\$ 4.000,0000	22/06/2023 15:10:43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM MARCA BOREX Porte da empresa: ME/EPP							
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 435,0000	R\$ 4.350,0000	20/06/2023 14:55:03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM Porte da empresa: ME/EPP							
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 539,0000	R\$ 5.390,0000	21/06/2023 17:35:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM Porte da empresa: ME/EPP							
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	10	R\$ 540,0000	R\$ 5.400,0000	19/06/2023 15:59:08
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM MELOBORR Porte da empresa: ME/EPP							
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	10	R\$ 540,0000	R\$ 5.400,0000	20/06/2023 11:28:39
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM Porte da empresa: ME/EPP							
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 540,0000	R\$ 5.400,0000	21/06/2023 16:54:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECAP. PNEU 235/75R17.5 MISTO PRÓPRIO Porte da empresa: ME/EPP							
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 540,0000	R\$ 5.400,0000	22/06/2023 10:11:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM Porte da empresa: ME/EPP							
11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	10	R\$ 540,0000	R\$ 5.400,0000	22/06/2023 11:00:11
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA	Sim	Sim	10	R\$ 540,0000	R\$ 5.400,0000	22/06/2023 14:54:16

TYSKI & CIA
LTDA

0272-A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 2 64242 SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM 10,00 UN 540,00 5.400,00 MP MZY**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 540,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 540,0000	82.425.356/0001-31	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 540,0000	11.023.080/0001-17	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 540,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 540,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 540,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 539,0000	58.619.644/0001-42	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 435,0000	16.608.368/0001-77	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 400,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 347,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:40:02:343
R\$ 350,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:41:40:610
R\$ 320,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:41:48:733
R\$ 400,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:42:24:687

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2023 16:15:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RECAPADORA MARREAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 320,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA MARREAS LTDA - CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 9.

Item: 19 - Grupo 10 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 50,0000	R\$ 500,0000	20/06/2023 14:55:03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	10	R\$ 55,0000	R\$ 550,0000	20/06/2023 11:28:39
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10							
Porte da empresa: ME/EPP							
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 57,0000	R\$ 570,0000	21/06/2023 17:35:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10							
Porte da empresa: ME/EPP							
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	10	R\$ 58,0000	R\$ 580,0000	19/06/2023 15:59:08
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 MELOBORR							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 58,0000	R\$ 580,0000	21/06/2023 16:54:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONserto PNEU 10.00-20 BORRACHUDO PRÓPRIO							
Porte da empresa: ME/EPP							
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 58,0000	R\$ 580,0000	22/06/2023 10:11:30

030273

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10**Porte da empresa:** ME/EPP

11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	10	R\$ 58,0000	R\$ 580,0000	22/06/2023 11:00:11
--------------------	----------------------------------	-----	-----	----	-------------	--------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 58,0000	R\$ 580,0000	22/06/2023 14:54:16
--------------------	---	-----	-----	----	-------------	--------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1 64243 SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 10,00 UN 58,00 580,00 PRÓPRIA SERVIÇO**Porte da empresa:** ME/EPP

05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARREAS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 58,0000	R\$ 580,0000	22/06/2023 15:10:43
--------------------	----------------------------	-----	-----	----	-------------	--------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 MARCA RAYTAK**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 58,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 58,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 58,0000	82.425.356/0001-31	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 58,0000	11.023.080/0001-17	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 58,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 58,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 57,0000	58.619.644/0001-42	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 55,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 50,0000	16.608.368/0001-77	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 48,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:35:02:007

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2023 16:15:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RECAPADORA MARREAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 48,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA MARREAS LTDA - CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 10.

Item: 20 - Grupo 10 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARREAS LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 690,0000	R\$ 5.520,0000	22/06/2023 15:10:43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO" MARCA BOREX							
Porte da empresa: ME/EPP							
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 710,0000	R\$ 5.680,0000	20/06/2023 14:55:03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO							
Porte da empresa: ME/EPP							
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 714,0000	R\$ 5.712,0000	21/06/2023 17:35:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO							
Porte da empresa: ME/EPP							

54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	8	R\$ 715,0000	R\$ 5.720,0000	23/06/2023 15:59:08
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO MELOBORR							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	8	R\$ 715,0000	R\$ 5.720,0000	20/06/2023 11:28:39
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 715,0000	R\$ 5.720,0000	21/06/2023 16:54:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECAP. PNEU 10.00-20 BORRACHUDO PRÓPRIO							
Porte da empresa: ME/EPP							
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 715,0000	R\$ 5.720,0000	22/06/2023 10:11:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	8	R\$ 715,0000	R\$ 5.720,0000	22/06/2023 11:00:11
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 715,0000	R\$ 5.720,0000	22/06/2023 14:54:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 2 64244 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO 8,00 UN 715,00 5.720,00 MP MCB							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 715,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 715,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 715,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 715,0000	82.425.356/0001-31	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 715,0000	11.023.080/0001-17	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 715,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 714,0000	58.619.644/0001-42	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 710,0000	16.608.368/0001-77	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 690,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:30:04:807

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2023 16:15:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 690,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA MARRECCAS LTDA - CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 10.

Item: 21 - Grupo 11 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 50,0000	R\$ 3.000,0000	20/06/2023 15:05:44

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10

Porte da empresa: ME/EPP

04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	60	R\$ 55,0000 R\$ 3.300,0000	20/06/2023 11:35:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 Porte da empresa: ME/EPP						
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 57,0000 R\$ 3.420,0000	21/06/2023 17:40:27
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 Porte da empresa: ME/EPP						
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	60	R\$ 58,0000 R\$ 3.480,0000	20/06/2023 07:43:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 MELOBORR Porte da empresa: ME/EPP						
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 58,0000 R\$ 3.480,0000	21/06/2023 17:00:40
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONserto PNEU 10.00R20 BORRACHUDO PRÓPRIO Porte da empresa: ME/EPP						
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 58,0000 R\$ 3.480,0000	22/06/2023 10:10:03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 Porte da empresa: ME/EPP						
11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	60	R\$ 58,0000 R\$ 3.480,0000	22/06/2023 14:53:19
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						
05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 58,0000 R\$ 3.480,0000	22/06/2023 14:59:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1 64245 SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 60,00 UN 58,00 3.480,00 PRÓPRIA SERVIÇO Porte da empresa: ME/EPP						
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECA LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 58,0000 R\$ 3.480,0000	22/06/2023 15:30:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 MARCA RAYTAK Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 58,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 58,0000	82.425.356/0001-31	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 58,0000	11.023.080/0001-17	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 58,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 58,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 58,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 57,0000	58.619.644/0001-42	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 55,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 50,0000	16.608.368/0001-77	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 28,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:42:22:257
R\$ 20,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:43:10:943
R\$ 25,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:45:35:313
R\$ 21,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:45:41:603
R\$ 25,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:46:05:683
R\$ 21,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:46:22:273
R\$ 50,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:46:29:553

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Aceite de proposta	23/06/2023 16:27:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ/CPF: 04.895.855/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 20,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. - CNPJ/CPF: 04.895.855/0001-89

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 11.

Item: 22 - Grupo 11 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 790,0000	R\$ 63.200,0000	22/06/2023 15:30:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM MARCA BOREX							
Porte da empresa: ME/EPP							
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 835,0000	R\$ 66.800,0000	20/06/2023 15:05:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM							
Porte da empresa: ME/EPP							
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 839,0000	R\$ 67.120,0000	21/06/2023 17:40:27
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM							
Porte da empresa: ME/EPP							
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	80	R\$ 840,0000	R\$ 67.200,0000	20/06/2023 07:43:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM MELOBORR							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	80	R\$ 840,0000	R\$ 67.200,0000	20/06/2023 11:35:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 840,0000	R\$ 67.200,0000	21/06/2023 17:00:40
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECAP. PNEU 10.00R20 BORRACHUDO PRÓPRIO							
Porte da empresa: ME/EPP							
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 840,0000	R\$ 67.200,0000	22/06/2023 10:10:03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	80	R\$ 840,0000	R\$ 67.200,0000	22/06/2023 14:53:19
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 840,0000	R\$ 67.200,0000	22/06/2023 14:59:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 2 64246 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM 80,00 UN 840,00 67.200,00 MP MTG							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 840,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 840,0000	82.425.356/0001-31	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 840,0000	11.023.080/0001-17	23/06/2023 08:30:04:807

R\$ 840,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 840,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 840,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 839,0000	58.619.644/0001-42	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 835,0000	16.608.368/0001-77	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 790,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 478,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:42:29:307
R\$ 480,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:43:18:523
R\$ 450,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:45:53:090
R\$ 600,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:46:00:937
R\$ 500,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:46:26:853
R\$ 490,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:46:33:103
R\$ 480,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:46:38:723
R\$ 500,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:48:22:300

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2023 16:27:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ/CPF: 04.895.855/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 450,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. - CNPJ/CPF: 04.895.855/0001-89

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 11.

Item: 23 - Grupo 12 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 50,0000	R\$ 1.500,0000	20/06/2023 15:05:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	30	R\$ 55,0000	R\$ 1.650,0000	20/06/2023 11:35:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10							
Porte da empresa: ME/EPP							
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 57,0000	R\$ 1.710,0000	21/06/2023 17:40:27
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10							
Porte da empresa: ME/EPP							
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	30	R\$ 58,0000	R\$ 1.740,0000	20/06/2023 07:43:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM MELOBORR							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 58,0000	R\$ 1.740,0000	21/06/2023 17:00:40
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSERTO PNEU 10.00R20 MISTO PRÓPRIO							
Porte da empresa: ME/EPP							
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 58,0000	R\$ 1.740,0000	22/06/2023 10:10:03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	30	R\$ 58,0000	R\$ 1.740,0000	22/06/2023 14:53:19

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 58,0000	R\$ 1.740,0000	22/06/2023 14:59:38
--------------------	-------------------------------------	-----	-----	----	-------------	----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1 64247 SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10 30,00 UN 58,00 1.740,00 PRÓPRIA SERVIÇO

Porte da empresa: ME/EPP

05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECA LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 58,0000	R\$ 1.740,0000	22/06/2023 15:30:41
--------------------	-------------------------	-----	-----	----	-------------	----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10 MARCA RAYTAK

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 58,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 58,0000	82.425.356/0001-31	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 58,0000	11.023.080/0001-17	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 58,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 58,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 58,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 57,0000	58.619.644/0001-42	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 55,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 50,0000	16.608.368/0001-77	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 28,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:42:55:197
R\$ 20,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:43:40:033
R\$ 21,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:45:57:257
R\$ 10,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:46:12:617
R\$ 50,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:46:40:967
R\$ 15,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:46:54:373
R\$ 9,9900	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:47:23:507
R\$ 10,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:47:30:700

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2023 16:32:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 9,9900.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 12.

Item: 24 - Grupo 12 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 745,0000	R\$ 22.350,0000	20/06/2023 15:05:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM							
Porte da empresa: ME/EPP							
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 779,0000	R\$ 23.370,0000	21/06/2023 17:40:27
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM							
Porte da empresa: ME/EPP							
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	30	R\$ 780,0000	R\$ 23.400,0000	20/06/2023 07:43:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM MELOBORR							

Porte da empresa: ME/EPP						
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	30	R\$ 780,0000 R\$ 23.400,0000	20/06/2023 11:35:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM						
Porte da empresa: ME/EPP						
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 780,0000 R\$ 23.400,0000	21/06/2023 17:00:40
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECAP. PNEU 10.00R20 MISTO PRÓPRIO						
Porte da empresa: ME/EPP						
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 780,0000 R\$ 23.400,0000	22/06/2023 10:10:03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM						
Porte da empresa: ME/EPP						
11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	30	R\$ 780,0000 R\$ 23.400,0000	22/06/2023 14:53:19
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM						
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						
05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 780,0000 R\$ 23.400,0000	22/06/2023 14:59:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 2 64248 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM 30,00 UN 780,00 23.400,00 MP MZY						
Porte da empresa: ME/EPP						
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECCAS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 780,0000 R\$ 23.400,0000	22/06/2023 15:30:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM MARCA BOREX						
Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 780,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 780,0000	82.425.356/0001-31	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 780,0000	11.023.080/0001-17	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 780,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 780,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 780,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 780,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 779,0000	58.619.644/0001-42	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 745,0000	16.608.368/0001-77	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 443,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:43:00:497
R\$ 460,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:43:48:037
R\$ 450,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:43:51:520
R\$ 600,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:46:58:350
R\$ 500,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:47:05:043
R\$ 450,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:47:09:580
R\$ 443,0100	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:47:16:383
R\$ 440,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:47:28:363
R\$ 440,0100	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:47:35:477
R\$ 442,9900	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:47:49:540
R\$ 439,9900	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:47:56:800
R\$ 450,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:48:34:230

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2023 16:32:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 439,9900.

Habilitação de fornecedor 23/06/2023 16:34:29 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 12.

Item: 25 - Grupo 13 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

0280

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 50,0000	R\$ 500,0000	20/06/2023 15:05:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 Porte da empresa: ME/EPP							
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	10	R\$ 55,0000	R\$ 550,0000	20/06/2023 11:35:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 Porte da empresa: ME/EPP							
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 57,0000	R\$ 570,0000	21/06/2023 17:40:27
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 Porte da empresa: ME/EPP							
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	10	R\$ 58,0000	R\$ 580,0000	20/06/2023 07:43:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 MELOBORR Porte da empresa: ME/EPP							
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 58,0000	R\$ 580,0000	21/06/2023 17:00:40
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSERTO PNEU 295/80R22.5 MISTO PRÓPRIO Porte da empresa: ME/EPP							
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 58,0000	R\$ 580,0000	22/06/2023 10:10:03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 Porte da empresa: ME/EPP							
11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	10	R\$ 58,0000	R\$ 580,0000	22/06/2023 14:53:19
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 58,0000	R\$ 580,0000	22/06/2023 14:59:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1 64249 SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 10,00 UN 58,00 580,00 PRÓPRIA SERVIÇO Porte da empresa: ME/EPP							
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARREAS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 58,0000	R\$ 580,0000	22/06/2023 15:30:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 MARCA RAYTAK Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 58,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 58,0000	82.425.356/0001-31	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 58,0000	11.023.080/0001-17	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 58,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 58,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 58,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 57,0000	58.619.644/0001-42	23/06/2023 08:30:04:807

R\$ 55,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 50,0000	16.608.368/0001-77	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 28,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:43:10:360
R\$ 50,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:46:47:910
R\$ 28,0100	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:47:53:683

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2023 16:32:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 28,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 13.

Item: 26 - Grupo 13 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARREAS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 790,0000	R\$ 9.480,0000	22/06/2023 15:30:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM MARCA BOREX Porte da empresa: ME/EPP							
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 855,0000	R\$ 10.260,0000	20/06/2023 15:05:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM Porte da empresa: ME/EPP							
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 859,0000	R\$ 10.308,0000	21/06/2023 17:40:27
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM Porte da empresa: ME/EPP							
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	12	R\$ 860,0000	R\$ 10.320,0000	20/06/2023 07:43:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM MELOBORR Porte da empresa: ME/EPP							
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	12	R\$ 860,0000	R\$ 10.320,0000	20/06/2023 11:35:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM Porte da empresa: ME/EPP							
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 860,0000	R\$ 10.320,0000	21/06/2023 17:00:40
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECAP. PNEU 295/80R22.5 MISTO PRÓPRIO Porte da empresa: ME/EPP							
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 860,0000	R\$ 10.320,0000	22/06/2023 10:10:03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM Porte da empresa: ME/EPP							
11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	12	R\$ 860,0000	R\$ 10.320,0000	22/06/2023 14:53:19
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA	Sim	Sim	12	R\$ 860,0000	R\$ 10.320,0000	22/06/2023 14:59:38

TYSKI & CIA
LTDA

B-0282

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 2 64250 SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM 12,00 UN 860,00 10.320,00 MP MZY**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 860,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 860,0000	82.425.356/0001-31	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 860,0000	11.023.080/0001-17	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 860,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 860,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 860,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 859,0000	58.619.644/0001-42	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 855,0000	16.608.368/0001-77	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 790,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 468,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:43:18:440
R\$ 500,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:48:00:607
R\$ 450,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:48:47:990

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2023 16:32:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 468,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 13.

Item: 27 - Grupo 14 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	14	R\$ 50,0000	R\$ 700,0000	20/06/2023 15:05:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	14	R\$ 55,0000	R\$ 770,0000	20/06/2023 11:35:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10							
Porte da empresa: ME/EPP							
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	14	R\$ 57,0000	R\$ 798,0000	21/06/2023 17:40:27
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10							
Porte da empresa: ME/EPP							
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	14	R\$ 58,0000	R\$ 812,0000	20/06/2023 07:43:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 MELOBORR							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	14	R\$ 58,0000	R\$ 812,0000	21/06/2023 17:00:40
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONserto PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO PRÓPRIO							
Porte da empresa: ME/EPP							
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	14	R\$ 58,0000	R\$ 812,0000	22/06/2023 10:10:03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10							

11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	14	R\$ 58,0000	R\$ 812,0000	22/06/2023 14:53:19
Porte da empresa: ME/EPP							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	14	R\$ 58,0000	R\$ 812,0000	22/06/2023 14:59:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1 64251 SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 AV10 14,00 UN 58,00 812,00 PRÓPRIA SERVIÇO							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECCAS LTDA	Sim	Sim	14	R\$ 58,0000	R\$ 812,0000	22/06/2023 15:30:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 295/80R22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 MARCA RAYTAK							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 58,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 58,0000	82.425.356/0001-31	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 58,0000	11.023.080/0001-17	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 58,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 58,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 58,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 57,0000	58.619.644/0001-42	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 55,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 50,0000	16.608.368/0001-77	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 28,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:43:27:323
R\$ 50,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:46:54:457
R\$ 28,0100	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:48:18:430

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2023 16:32:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 28,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 14.

Item: 28 - Grupo 14 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECCAS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 790,0000	R\$ 15.800,0000	22/06/2023 15:30:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM MARCA BOREX							
Porte da empresa: ME/EPP							
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 885,0000	R\$ 17.700,0000	20/06/2023 15:05:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM							
Porte da empresa: ME/EPP							
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 889,0000	R\$ 17.780,0000	21/06/2023 17:40:27
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM							
Porte da empresa: ME/EPP							

0030284

54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	20	R\$ 890,0000	R\$ 17.800,0000	26/06/2023 07:43:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM MELOBORR							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	20	R\$ 890,0000	R\$ 17.800,0000	20/06/2023 11:35:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 890,0000	R\$ 17.800,0000	21/06/2023 17:00:40
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECAP. PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO PRÓPRIO							
Porte da empresa: ME/EPP							
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 890,0000	R\$ 17.800,0000	22/06/2023 10:10:03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	20	R\$ 890,0000	R\$ 17.800,0000	22/06/2023 14:53:19
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 890,0000	R\$ 17.800,0000	22/06/2023 14:59:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 2 64252 SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM 20,00 UN 890,00 17.800,00 MP MTG							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 890,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 890,0000	82.425.356/0001-31	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 890,0000	11.023.080/0001-17	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 890,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 890,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 890,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 889,0000	58.619.644/0001-42	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 885,0000	16.608.368/0001-77	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 790,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 536,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:43:31:890
R\$ 600,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:48:23:860
R\$ 550,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:49:00:123

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2023 16:32:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 536,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 14.

Item: 29 - Grupo 15 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 50,0000	R\$ 1.000,0000	20/05/2023 15:05:44

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10

Porte da empresa: ME/EPP

04.895.855/0001-89 RECAPADORA Sim Sim 20 R\$ 55,0000 R\$ 1.100,0000 20/06/2023 11:35:10
FABRICA DOS PNEUS LTDA.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10

Porte da empresa: ME/EPP

58.619.644/0001-42 INDUSTRIA E Sim Sim 20 R\$ 58,0000 R\$ 1.160,0000 21/06/2023 17:40:27
COMERCIO MUT PNEUS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10

Porte da empresa: ME/EPP

54.054.937/0001-79 J P BELEZE Sim Sim 20 R\$ 59,0000 R\$ 1.180,0000 20/06/2023 07:43:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 MELOBORR

Porte da empresa: ME/EPP

23.794.633/0001-14 PNEUBRAS Sim Sim 20 R\$ 59,0000 R\$ 1.180,0000 21/06/2023 17:00:41
COMERCIO DE PNEUS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONserto PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO PRÓPRIO

Porte da empresa: ME/EPP

82.425.356/0001-31 COMERCIO DE Sim Sim 20 R\$ 59,0000 R\$ 1.180,0000 22/06/2023 10:10:03
PNEUS SCOPEL LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10

Porte da empresa: ME/EPP

11.023.080/0001-17 MACHADINHO Não Não 20 R\$ 59,0000 R\$ 1.180,0000 22/06/2023 14:53:19
RECAPAGENS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

05.071.189/0001-27 FABIANE A. Sim Sim 20 R\$ 59,0000 R\$ 1.180,0000 22/06/2023 14:59:38
SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1 64253 SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 20,00 UN 59,00 1.180,00 PRÓPRIA SERVIÇO

Porte da empresa: ME/EPP

05.689.415/0001-38 RECAPADORA Sim Sim 20 R\$ 59,0000 R\$ 1.180,0000 22/06/2023 15:30:41
MARRECCAS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 275/80R22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 MARCA RAYTAK

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 59,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 59,0000	82.425.356/0001-31	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 59,0000	11.023.080/0001-17	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 59,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 59,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 59,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 58,0000	58.619.644/0001-42	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 55,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 50,0000	16.608.368/0001-77	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 28,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:43:41:813
R\$ 50,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:47:02:300
R\$ 28,0100	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:48:40:843

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de	23/06/2023	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA,

proposta 16:32:49 CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 28,0000.
 Habilitação de fornecedor 23/06/2023 16:34:29 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 15.

Item: 30 - Grupo 15 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECCAS LTDA	Sim	Sim	24	R\$ 790,0000	R\$ 18.960,0000	22/06/2023 15:30:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM MARCA BOREX Porte da empresa: ME/EPP							
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	24	R\$ 880,0000	R\$ 21.120,0000	20/06/2023 15:05:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM Porte da empresa: ME/EPP							
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	24	R\$ 884,0000	R\$ 21.216,0000	21/06/2023 17:40:27
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM Porte da empresa: ME/EPP							
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	24	R\$ 885,0000	R\$ 21.240,0000	20/06/2023 07:43:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM MELOBORR Porte da empresa: ME/EPP							
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	24	R\$ 885,0000	R\$ 21.240,0000	20/06/2023 11:35:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM Porte da empresa: ME/EPP							
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	24	R\$ 885,0000	R\$ 21.240,0000	21/06/2023 17:00:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECAP. PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO PRÓPRIO Porte da empresa: ME/EPP							
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	24	R\$ 885,0000	R\$ 21.240,0000	22/06/2023 10:10:03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM Porte da empresa: ME/EPP							
11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	24	R\$ 885,0000	R\$ 21.240,0000	22/06/2023 14:53:19
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	24	R\$ 885,0000	R\$ 21.240,0000	22/06/2023 14:59:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 2 64254 SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM 24,00 UN 885,00 21.240,00 MP MTG Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 885,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 885,0000	82.425.356/0001-31	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 885,0000	11.023.080/0001-17	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 885,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:30:04:807

R\$ 885,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 885,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 884,0000	58.619.644/0001-42	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 880,0000	16.608.368/0001-77	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 790,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 530,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:43:52:067
R\$ 550,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:48:53:967
R\$ 550,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:49:09:580

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2023 16:32:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 530,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 15.

Item: 31 - Grupo 16 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 50,0000	R\$ 1.000,0000	20/06/2023 15:05:44
		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10					
		Porte da empresa: ME/EPP					
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	20	R\$ 55,0000	R\$ 1.100,0000	20/06/2023 11:35:10
		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10					
		Porte da empresa: ME/EPP					
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 56,0000	R\$ 1.120,0000	21/06/2023 17:40:27
		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10					
		Porte da empresa: ME/EPP					
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	20	R\$ 57,0000	R\$ 1.140,0000	20/06/2023 07:43:31
		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 MELOBORR					
		Porte da empresa: ME/EPP					
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 57,0000	R\$ 1.140,0000	21/06/2023 17:00:41
		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSERTO PNEU 275/80R 22.5 MISTO PRÓPRIO					
		Porte da empresa: ME/EPP					
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 57,0000	R\$ 1.140,0000	22/06/2023 10:10:03
		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10					
		Porte da empresa: ME/EPP					
11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	20	R\$ 57,0000	R\$ 1.140,0000	22/06/2023 14:53:19
		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10					
		Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)					
05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 57,0000	R\$ 1.140,0000	22/06/2023 14:59:38
		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1 64255 SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 20,00 UN 57,00 1.140,00 PRÓPRIA SERVIÇO					
		Porte da empresa: ME/EPP					

05.689.415/0001-38 RECAPADORA Sim Sim 20 R\$ 57,0000 R\$ 1.140,0000 22/06/2023
MARRECCAS
LTDA 15:30:41

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 MARCA RAYTAK
Porte da empresa: ME/EPP

000288

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 57,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 57,0000	82.425.356/0001-31	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 57,0000	11.023.080/0001-17	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 57,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 57,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 57,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 56,0000	58.619.644/0001-42	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 55,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 50,0000	16.608.368/0001-77	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 28,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:44:07:567
R\$ 50,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:47:11:267
R\$ 28,0100	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:49:13:320

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2023 16:33:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 28,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 16.

Item: 32 - Grupo 16 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECCAS LTDA	Sim	Sim	24	R\$ 780,0000	R\$ 18.720,0000	22/06/2023 15:30:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM MARAC BOREX Porte da empresa: ME/EPP							
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	24	R\$ 880,0000	R\$ 21.120,0000	20/06/2023 15:05:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM Porte da empresa: ME/EPP							
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	24	R\$ 885,0000	R\$ 21.240,0000	20/06/2023 11:35:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM Porte da empresa: ME/EPP							
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	24	R\$ 887,0000	R\$ 21.288,0000	21/06/2023 17:40:27
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM Porte da empresa: ME/EPP							
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	24	R\$ 888,0000	R\$ 21.312,0000	20/06/2023 07:43:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM MELOBORR Porte da empresa: ME/EPP							
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE	Sim	Sim	24	R\$ 888,0000	R\$ 21.312,0000	21/06/2023 17:00:41

PNEUS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECAP. PNEU 275/80R22.5 MISTO PRÓPRIO
Porte da empresa: ME/EPP

82.425.356/0001-31 COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA Sim Sim 24 R\$ 888,0000 R\$ 21.312,0000 22/06/2023 10:10:03

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM

Porte da empresa: ME/EPP

11.023.080/0001-17 MACHADINHO RECAPAGENS LTDA Não Não 24 R\$ 888,0000 R\$ 21.312,0000 22/06/2023 14:53:19

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

05.071.189/0001-27 FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA Sim Sim 24 R\$ 888,0000 R\$ 21.312,0000 22/06/2023 14:59:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 2 64256 SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM 24,00 UN 888,00 21.312,00 MP MZY

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 888,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 888,0000	82.425.356/0001-31	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 888,0000	11.023.080/0001-17	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 888,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 888,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 887,0000	58.619.644/0001-42	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 885,0000	04.895.855/0001-89	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 880,0000	16.608.368/0001-77	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 780,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 445,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:44:11:700
R\$ 450,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:49:19:603
R\$ 600,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:49:20:723
R\$ 460,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:49:25:990
R\$ 445,0100	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:49:31:853

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2023 16:33:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 445,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 16.

Item: 33 - Grupo 17 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 45,0000	R\$ 270,0000	20/06/2023 15:05:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 235X75R15 MISTO COM TIP TOP V05 A V10							
Porte da empresa: ME/EPP							
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	6	R\$ 50,0000	R\$ 300,0000	20/06/2023 07:43:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 235X75R15 MISTO COM TIP TOP V05 A V10 MELOBORR							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE	Sim	Sim	6	R\$ 50,0000	R\$ 300,0000	21/06/2023 17:00:41

PNEUS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONserto PNEU 235/75R15 MISTO PRÓPRIO
Porte da empresa: ME/EPP

030200

82.425.356/0001-31 COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA Sim Sim 6 R\$ 50,0000 R\$ 300,0000 22/06/2023 10:10:03

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 235X75R15 MISTO COM TIP TOP V05 A V10**Porte da empresa:** ME/EPP

05.071.189/0001-27 FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA Sim Sim 6 R\$ 50,0000 R\$ 300,0000 22/06/2023 14:59:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1 64257 SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 235X75R15 MISTO COM TIP TOP V05 A V10 6,00 UN 50,00 300,00 PRÓPRIA SERVIÇO**Porte da empresa:** ME/EPP

05.689.415/0001-38 RECAPADORA MARRECCAS LTDA Sim Sim 6 R\$ 50,0000 R\$ 300,0000 22/06/2023 15:30:41

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 235X75R15 MISTO COM TIP TOP V05 A V10 MARCA RAYTAK**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 50,0000	82.425.356/0001-31	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 50,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 50,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 50,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 45,0000	16.608.368/0001-77	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 40,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:44:19:733
R\$ 28,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:44:20:750
R\$ 28,5000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:45:02:463
R\$ 40,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:47:20:047

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2023 16:33:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 28,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 17.

Item: 34 - Grupo 17 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECCAS LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 400,0000	R\$ 2.400,0000	22/06/2023 15:30:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235X75 R15 MISTO MARCA BOREX							
Porte da empresa: ME/EPP							
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 435,0000	R\$ 2.610,0000	20/06/2023 15:05:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235X75 R15 MISTO							
Porte da empresa: ME/EPP							
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	6	R\$ 440,0000	R\$ 2.640,0000	20/06/2023 07:43:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235X75 R15 MISTO MELOBORR							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 440,0000	R\$ 2.640,0000	21/06/2023 17:00:41

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECAP. PNEU 235/75R15 MISTO PRÓPRIO**Porte da empresa:** ME/EPP

82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 440,0000	R\$ 2.640,0000	22/06/2023 10:10:03
--------------------	-------------------------------	-----	-----	---	--------------	----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235X75 R15 MISTO**Porte da empresa:** ME/EPP

05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 440,0000	R\$ 2.640,0000	22/06/2023 14:59:38
--------------------	-------------------------------------	-----	-----	---	--------------	----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 2 64258 SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235X75 R15 MISTO 6,00 UN 440,00 2.640,00 MP MZY**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 440,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 440,0000	82.425.356/0001-31	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 440,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 440,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 435,0000	16.608.368/0001-77	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 400,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 380,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:44:16:280
R\$ 315,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:44:23:960
R\$ 350,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:49:31:837
R\$ 300,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:51:37:453
R\$ 314,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:51:59:247
R\$ 299,9900	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:52:02:407

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2023 16:33:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 299,9900.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 17.

Item: 35 - Grupo 18 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 45,0000	R\$ 450,0000	20/06/2023 15:05:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 255X75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10							
Porte da empresa: ME/EPP							
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	10	R\$ 50,0000	R\$ 500,0000	20/06/2023 07:43:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 255X75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 MELOBORR							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 50,0000	R\$ 500,0000	21/06/2023 17:00:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONserto PNEU 255/75R15 BORRACHUDO PRÓPRIO							
Porte da empresa: ME/EPP							
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 50,0000	R\$ 500,0000	22/06/2023 10:10:03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 255X75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI	Sim	Sim	10	R\$ 50,0000	R\$ 500,0000	22/06/2023 14:44:45

& CIA LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1 64259 SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 255X75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 10,00 UN 50,00 500,00 PRÓPRIA SERVIÇO**Porte da empresa:** ME/EPP

05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 50,0000	R\$ 500,0000	22/06/2023 15:30:41
--------------------	-------------------------------	-----	-----	----	-------------	--------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 255X75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 MARCA RAYTAK**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 50,0000	82.425.356/0001-31	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 50,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 50,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 50,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 45,0000	16.608.368/0001-77	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 28,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:44:33:033
R\$ 44,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:44:33:133
R\$ 27,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:44:36:653
R\$ 26,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:46:19:737
R\$ 40,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:47:29:490

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2023 16:33:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 26,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 18.

Item: 36 - Grupo 18 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECA LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 400,0000	R\$ 4.800,0000	22/06/2023 15:30:41
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255X75 R15 BORRACHUDO MARCA BOREX						
	Porte da empresa: ME/EPP						
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 465,0000	R\$ 5.580,0000	20/06/2023 15:05:44
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255X75 R15 BORRACHUDO						
	Porte da empresa: ME/EPP						
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	12	R\$ 470,0000	R\$ 5.640,0000	20/06/2023 07:43:31
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255X75 R15 BORRACHUDO MELOBORR						
	Porte da empresa: ME/EPP						
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 470,0000	R\$ 5.640,0000	21/06/2023 17:00:41
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	RECAP. PNEU 255/75R15 BORRACHUDO PRÓPRIO						
	Porte da empresa: ME/EPP						
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 470,0000	R\$ 5.640,0000	22/06/2023 10:10:03
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255X75 R15 BORRACHUDO						
	Porte da empresa: ME/EPP						

05.071.189/0001-27 FABIANE A. Sim Sim 12 R\$ 470,0000 R\$ 5.640,0000 22/06/2023 14:44:45
 SZYCHTA
 TYSKI & CIA
 LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 2 64260 SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255X75 R15 BORRACHUDO 12,00 UN 470,00 5.640,00 BOREX BXL6
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 470,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 470,0000	82.425.356/0001-31	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 470,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 470,0000	54.054.937/0001-79	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 465,0000	16.608.368/0001-77	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 400,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 399,0000	05.071.189/0001-27	23/06/2023 08:44:29:810
R\$ 318,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:44:36:357
R\$ 300,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:49:50:767
R\$ 317,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:50:07:507
R\$ 316,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:50:12:233
R\$ 310,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:50:17:530

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2023 16:33:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 310,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 18.

Item: 37 - Grupo 19 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	16	R\$ 30,0000	R\$ 480,0000	20/06/2023 15:05:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONERTO INTERNO DE PNEU ARO 13 COM TIP TOP V05 A V10 Porte da empresa: ME/EPP							
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	16	R\$ 36,0000	R\$ 576,0000	21/06/2023 17:00:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONERTO PNEU ARO 13 PRÓPRIO Porte da empresa: ME/EPP							
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	16	R\$ 36,0000	R\$ 576,0000	22/06/2023 10:10:03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONERTO INTERNO DE PNEU ARO 13 COM TIP TOP V05 A V10 Porte da empresa: ME/EPP							
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARREAS LTDA	Sim	Sim	16	R\$ 36,0000	R\$ 576,0000	22/06/2023 15:30:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONERTO INTERNO DE PNEU ARO 13 COM TIP TOP V05 A V10 MARCA RAYTAK Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 36,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 36,0000	82.425.356/0001-31	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 36,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 30,0000	16.608.368/0001-77	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 28,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:44:44:360

R\$ 20,0000
R\$ 19,990005.689.415/0001-38
23.794.633/0001-1423/06/2023 08:47:42:163
23/06/2023 08:53:29:323

030294

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2023 16:33:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 19,9900.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 19.

Item: 38 - Grupo 19 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 228,0000	R\$ 4.560,0000	20/06/2023 15:05:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 13 Porte da empresa: ME/EPP							
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 232,0000	R\$ 4.640,0000	21/06/2023 17:00:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECAP. PNEU ARO 13 PRÓPRIO Porte da empresa: ME/EPP							
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 232,0000	R\$ 4.640,0000	22/06/2023 10:10:03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 13 Porte da empresa: ME/EPP							
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECAS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 232,0000	R\$ 4.640,0000	22/06/2023 15:30:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 13 MARCA BOREX Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 232,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 232,0000	82.425.356/0001-31	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 232,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 228,0000	16.608.368/0001-77	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 220,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:44:49:210
R\$ 200,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:50:10:887
R\$ 199,9900	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:53:40:313

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2023 16:33:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 199,9900.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 19.

Item: 39 - Grupo 20 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	18	R\$ 30,0000	R\$ 540,0000	20/06/2023 15:05:44

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU ARO 14 COM TIP TOP V05 A V10

Porte da empresa: ME/EPP

23.794.633/0001-14 PNEUBRAS Sim Sim 18 R\$ 35,0000 R\$ 630,0000 22/06/2023 17:00:41
COMERCIO DE PNEUS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONserto PNEU ARO 14 PRÓPRIO

Porte da empresa: ME/EPP

82.425.356/0001-31 COMERCIO DE Sim Sim 18 R\$ 35,0000 R\$ 630,0000 22/06/2023 10:10:03
PNEUS SCOPEL LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU ARO 14 COM TIP TOP V05 A V10

Porte da empresa: ME/EPP

05.689.415/0001-38 RECAPADORA Sim Sim 18 R\$ 35,0000 R\$ 630,0000 22/06/2023 15:30:41
MARREAS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU ARO 14 COM TIP TOP V05 A V10 MARCA RAYTAK

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 35,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 35,0000	82.425.356/0001-31	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 35,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 30,0000	16.608.368/0001-77	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 20,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:47:52:723
R\$ 28,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:48:54:940
R\$ 19,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:50:40:973

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2023 16:33:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 19,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 20.

Item: 40 - Grupo 20 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	24	R\$ 235,0000	R\$ 5.640,0000	20/06/2023 15:05:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 14							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS	Sim	Sim	24	R\$ 240,0000	R\$ 5.760,0000	21/06/2023 17:00:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECAP. PNEU ARO 14 PRÓPRIO							
Porte da empresa: ME/EPP							
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	24	R\$ 240,0000	R\$ 5.760,0000	22/06/2023 10:10:03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 14							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARREAS LTDA	Sim	Sim	24	R\$ 240,0000	R\$ 5.760,0000	22/06/2023 15:30:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 14 MARCA BOREX							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 240,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:30:04:807

R\$ 240,0000	82.425.356/0001-31	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 240,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 235,0000	16.608.368/0001-77	23/06/2023 08:30:04:807
R\$ 220,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:48:57:207
R\$ 200,0000	05.689.415/0001-38	23/06/2023 08:50:21:157
R\$ 201,0000	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:50:49:650
R\$ 199,9900	23.794.633/0001-14	23/06/2023 08:52:56:010

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2023 16:33:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 199,9900.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 20.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARREAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 99.500,0000	22/06/2023 15:10:42
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 144.560,0000	20/06/2023 14:47:49
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 144.944,0000	21/06/2023 17:35:17
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	-	R\$ 145.040,0000	19/06/2023 15:44:55
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	-	R\$ 145.040,0000	20/06/2023 11:28:39
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 145.040,0000	21/06/2023 16:54:26
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 145.040,0000	22/06/2023 10:11:30
11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	-	R\$ 145.040,0000	22/06/2023 11:00:09
05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 145.040,0000	22/06/2023 14:49:30

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	23/06/2023 08:30:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/06/2023 08:47:39	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	23/06/2023 08:47:39	Item teve empate real para o valor 145.040,0000. Procede-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	23/06/2023 08:47:39	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/06/2023 09:02:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor J P BELEZE, CNPJ/CPF: 54.054.937/0001-79.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/06/2023 09:32:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J P BELEZE, CNPJ/CPF: 54.054.937/0001-79.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J P BELEZE - CNPJ/CPF: 54.054.937/0001-79

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 10

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECCAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 6.100,0000	22/06/2023 15:10:43
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 6.180,0000	20/06/2023 14:55:03
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	-	R\$ 6.270,0000	20/06/2023 11:28:39
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 6.282,0000	21/06/2023 17:35:17
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	-	R\$ 6.300,0000	19/06/2023 15:59:08
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 6.300,0000	21/06/2023 16:54:26
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 6.300,0000	22/06/2023 10:11:30
11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	-	R\$ 6.300,0000	22/06/2023 11:00:11
05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 6.300,0000	22/06/2023 14:54:16

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	23/06/2023 08:30:19	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	23/06/2023 08:40:20	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	23/06/2023 08:41:39	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	23/06/2023 08:41:39	Item teve empate real para o valor 6.300,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	23/06/2023 08:41:39	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/06/2023 09:05:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/06/2023 09:35:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA MARRECCAS LTDA - CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 11

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECCAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 66.680,0000	22/06/2023 15:30:41
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 69.800,0000	20/06/2023 15:05:44
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	-	R\$ 70.500,0000	20/06/2023 11:35:10
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 70.540,0000	21/06/2023 17:40:27
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	-	R\$ 70.680,0000	20/06/2023 07:43:31
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 70.680,0000	21/06/2023 17:00:40
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 70.680,0000	22/06/2023 10:10:03
11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	-	R\$ 70.680,0000	22/06/2023 14:53:19
05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 70.680,0000	22/06/2023 14:59:38

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	23/06/2023 08:41:36	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	23/06/2023 08:51:37	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	23/06/2023 08:51:41	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	23/06/2023 08:51:41	Item teve empate real para o valor 70.680,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	23/06/2023 08:51:41	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/06/2023 09:05:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ/CPF: 04.895.855/0001-89.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/06/2023 09:08:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ/CPF: 04.895.855/0001-89.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. - CNPJ/CPF: 04.895.855/0001-89

030298

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 12

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 23.850,0000	20/06/2023 15:05:44
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	-	R\$ 25.050,0000	20/06/2023 11:35:10
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 25.080,0000	21/06/2023 17:40:27
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	-	R\$ 25.140,0000	20/06/2023 07:43:31
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 25.140,0000	21/06/2023 17:00:40
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 25.140,0000	22/06/2023 10:10:03
11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	-	R\$ 25.140,0000	22/06/2023 14:53:19
05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 25.140,0000	22/06/2023 14:59:38
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARREAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 25.140,0000	22/06/2023 15:30:41

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	23/06/2023 08:41:41	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	23/06/2023 08:51:42	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	23/06/2023 08:51:45	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	23/06/2023 08:51:45	Item teve empate real para o valor 25.140,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	23/06/2023 08:51:45	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/06/2023 09:06:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/06/2023 09:31:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 13

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARREAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 10.060,0000	22/06/2023 15:30:41
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 10.760,0000	20/06/2023 15:05:44
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	-	R\$ 10.870,0000	20/06/2023 11:35:10
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 10.878,0000	21/06/2023 17:40:27
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	-	R\$ 10.900,0000	20/06/2023 07:43:31
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 10.900,0000	21/06/2023 17:00:40
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 10.900,0000	22/06/2023 10:10:03
11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	-	R\$ 10.900,0000	22/06/2023 14:53:19
05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 10.900,0000	22/06/2023 14:59:38

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	23/06/2023 08:42:26	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	23/06/2023 08:52:27	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	23/06/2023 08:52:32	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	23/06/2023 08:52:32	Item teve empate real para o valor 10.900,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	23/06/2023 08:52:32	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/06/2023 09:06:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/06/2023 09:31:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 14

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARREAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 16.612,0000	22/06/2023 15:30:41
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 18.400,0000	20/06/2023 15:05:44
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	-	R\$ 18.570,0000	20/06/2023 11:35:10
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 18.578,0000	21/06/2023 17:40:27
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	-	R\$ 18.612,0000	20/06/2023 07:43:31
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 18.612,0000	21/06/2023 17:00:40
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 18.612,0000	22/06/2023 10:10:03
11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	-	R\$ 18.612,0000	22/06/2023 14:53:19
05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 18.612,0000	22/06/2023 14:59:38

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	23/06/2023 08:43:06	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	23/06/2023 08:53:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	23/06/2023 08:53:15	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	23/06/2023 08:53:15	Item teve empate real para o valor 18.612,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	23/06/2023 08:53:15	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/06/2023 09:06:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/06/2023 09:32:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 15

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARREAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 20.140,0000	22/06/2023 15:30:41
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 22.120,0000	20/06/2023 15:05:44
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	-	R\$ 22.340,0000	20/06/2023 11:35:10
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 22.376,0000	21/06/2023 17:40:27
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	-	R\$ 22.420,0000	20/06/2023 07:43:31
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 22.420,0000	21/06/2023 17:00:41
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 22.420,0000	22/06/2023 10:10:03
11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	-	R\$ 22.420,0000	22/06/2023 14:53:19
05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 22.420,0000	22/06/2023 14:59:38

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	23/06/2023 08:43:24	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	23/06/2023 08:53:25	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	23/06/2023 08:54:47	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	23/06/2023 08:54:47	Item teve empate real para o valor 22.420,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	23/06/2023 08:54:47	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/06/2023 09:06:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/06/2023 09:32:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 16

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECCAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 19.860,0000	22/06/2023 15:30:41
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 22.120,0000	20/06/2023 15:05:44
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	-	R\$ 22.340,0000	20/06/2023 11:35:10
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 22.408,0000	21/06/2023 17:40:27
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	-	R\$ 22.452,0000	20/06/2023 07:43:31
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 22.452,0000	21/06/2023 17:00:41
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 22.452,0000	22/06/2023 10:10:03
11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	-	R\$ 22.452,0000	22/06/2023 14:53:19
05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 22.452,0000	22/06/2023 14:59:38

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	23/06/2023 08:43:46	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	23/06/2023 08:53:47	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	23/06/2023 08:54:49	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	23/06/2023 08:54:49	Item teve empate real para o valor 22.452,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	23/06/2023 08:54:49	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/06/2023 09:07:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/06/2023 09:32:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 17

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECCAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 2.700,0000	22/06/2023 15:30:41
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 2.880,0000	20/06/2023 15:05:44
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	-	R\$ 2.940,0000	20/06/2023 07:43:31
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 2.940,0000	21/06/2023 17:00:41
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 2.940,0000	22/06/2023 10:10:03
05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 2.940,0000	22/06/2023 14:59:38

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	23/06/2023 08:44:00	Item aberto para lances.

Encerramento etapa aberta	23/06/2023 08:54:03	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	23/06/2023 08:54:03	Item teve empate real para o valor 2.940,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	23/06/2023 08:54:03	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/06/2023 09:07:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/06/2023 09:33:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 18

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECCAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 5.300,0000	22/06/2023 15:30:41
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 6.030,0000	20/06/2023 15:05:44
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	-	R\$ 6.140,0000	20/06/2023 07:43:31
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 6.140,0000	21/06/2023 17:00:41
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 6.140,0000	22/06/2023 10:10:03
05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 6.140,0000	22/06/2023 14:44:45

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	23/06/2023 08:44:19	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	23/06/2023 08:54:20	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	23/06/2023 08:54:51	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	23/06/2023 08:54:51	Item teve empate real para o valor 6.140,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	23/06/2023 08:54:51	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/06/2023 09:07:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/06/2023 09:33:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 19

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 5.040,0000	20/06/2023 15:05:44
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 5.216,0000	21/06/2023 17:00:41
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 5.216,0000	22/06/2023 10:10:03

05.689.415/0001-38 RECAPADORA MARRECCAS Sim Sim - R\$ 5.216,0000 22/06/2023 15:30:41
LTDA

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	23/06/2023 08:44:26	Item aberto para lances.
Encerramento	23/06/2023 08:55:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	23/06/2023 08:55:41	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/06/2023 09:07:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/06/2023 09:33:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 2

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECCAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 87.500,0000	22/06/2023 15:10:43
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 97.050,0000	20/06/2023 14:47:49
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 97.410,0000	21/06/2023 17:35:17
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	-	R\$ 97.500,0000	19/06/2023 15:44:55
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	-	R\$ 97.500,0000	20/06/2023 11:28:39
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 97.500,0000	21/06/2023 16:54:26
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 97.500,0000	22/06/2023 10:11:30
11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	-	R\$ 97.500,0000	22/06/2023 11:00:10
05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 97.500,0000	22/06/2023 14:49:30

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	23/06/2023 08:30:08	Item aberto para lances.
Encerramento	23/06/2023 08:44:18	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	23/06/2023 08:44:18	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/06/2023 09:02:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/06/2023 09:30:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA MARRECCAS LTDA - CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 20

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	-------------------	-------------------	------------	--------------	--------------------

030304
20/06/2023
15:05:44

16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 6.180,0000	20/06/2023 15:05:44
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 6.390,0000	21/06/2023 17:00:41
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 6.390,0000	22/06/2023 10:10:03
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECCAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 6.390,0000	22/06/2023 15:30:41

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	23/06/2023 08:47:40	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	23/06/2023 08:57:41	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	23/06/2023 08:57:45	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	23/06/2023 08:57:45	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/06/2023 09:08:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/06/2023 09:33:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 3

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECCAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 19.150,0000	22/06/2023 15:10:43
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 19.250,0000	20/06/2023 14:47:49
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 19.290,0000	21/06/2023 17:35:17
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	-	R\$ 19.300,0000	19/06/2023 15:44:55
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	-	R\$ 19.300,0000	20/06/2023 11:28:39
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 19.300,0000	21/06/2023 16:54:26
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 19.300,0000	22/06/2023 10:11:30
11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	-	R\$ 19.300,0000	22/06/2023 11:00:10
05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 19.300,0000	22/06/2023 14:49:30

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	23/06/2023 08:30:09	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	23/06/2023 08:40:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	23/06/2023 08:41:34	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	23/06/2023 08:41:34	Item teve empate real para o valor 19.300,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	23/06/2023 08:41:34	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/06/2023 09:03:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 05.071.189/0001-27.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/06/2023 09:07:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 05.071.189/0001-27.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 05.071.189/0001-27

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 4

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARREAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 32.610,0000	22/06/2023 15:10:43
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 38.340,0000	20/06/2023 14:55:03
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 38.460,0000	21/06/2023 17:35:17
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	-	R\$ 38.490,0000	19/06/2023 15:44:55
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	-	R\$ 38.490,0000	20/06/2023 11:28:39
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 38.490,0000	21/06/2023 16:54:26
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 38.490,0000	22/06/2023 10:11:30
11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	-	R\$ 38.490,0000	22/06/2023 11:00:10
05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 38.490,0000	22/06/2023 14:49:30

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	23/06/2023 08:30:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/06/2023 08:42:24	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	23/06/2023 08:42:24	Item teve empate real para o valor 38.490,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	23/06/2023 08:42:24	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/06/2023 09:04:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor RECAPADORA MARREAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/06/2023 09:33:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RECAPADORA MARREAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA MARREAS LTDA - CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 5

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARREAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 21.800,0000	22/06/2023 15:10:43
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 22.420,0000	20/06/2023 14:55:03
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 22.564,0000	21/06/2023 17:35:17
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	-	R\$ 22.600,0000	19/06/2023 15:44:55
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	-	R\$ 22.600,0000	20/06/2023 11:28:39

23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 22.600,0000	21/06/2023 16:54:26
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 22.600,0000	22/06/2023 10:11:30
11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	-	R\$ 22.600,0000	22/06/2023 11:00:10
05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 22.600,0000	22/06/2023 14:54:16

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	23/06/2023 08:30:12	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/06/2023 08:43:04	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	23/06/2023 08:43:04	Item teve empate real para o valor 22.600,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	23/06/2023 08:43:04	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/06/2023 09:04:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/06/2023 09:33:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA MARRECCAS LTDA - CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 6

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECCAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 8.560,0000	22/06/2023 15:10:43
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 9.280,0000	20/06/2023 14:55:03
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 9.444,0000	21/06/2023 17:35:17
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	-	R\$ 9.460,0000	20/06/2023 11:28:39
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	-	R\$ 9.480,0000	19/06/2023 15:44:55
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 9.480,0000	21/06/2023 16:54:26
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 9.480,0000	22/06/2023 10:11:30
11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	-	R\$ 9.480,0000	22/06/2023 11:00:10
05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 9.480,0000	22/06/2023 14:54:16

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	23/06/2023 08:30:13	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/06/2023 08:43:22	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	23/06/2023 08:43:22	Item teve empate real para o valor 9.480,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	23/06/2023 08:43:22	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/06/2023 09:04:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/06/2023 09:34:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38.

Habilitação de fornecedor

23/06/2023
16:34:30Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA MARRECCAS
LTDA - CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 7**Propostas** Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECCAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 5.610,0000	22/06/2023 15:10:43
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 6.060,0000	20/06/2023 14:55:03
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 6.192,0000	21/06/2023 17:35:17
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	-	R\$ 6.210,0000	20/06/2023 11:28:39
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	-	R\$ 6.222,0000	19/06/2023 15:44:55
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 6.222,0000	21/06/2023 16:54:26
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 6.222,0000	22/06/2023 10:11:30
11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	-	R\$ 6.222,0000	22/06/2023 11:00:10
05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 6.222,0000	22/06/2023 14:54:16

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	23/06/2023 08:30:14	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/06/2023 08:43:45	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	23/06/2023 08:43:45	Item teve empate real para o valor 6.222,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	23/06/2023 08:43:45	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/06/2023 09:04:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/06/2023 09:34:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA MARRECCAS LTDA - CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 8**Propostas** Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECCAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 7.210,0000	22/06/2023 15:10:43
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 9.120,0000	20/06/2023 14:55:03
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 9.256,0000	21/06/2023 17:35:17
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	-	R\$ 9.290,0000	19/06/2023 15:44:55
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	-	R\$ 9.290,0000	20/06/2023 11:28:39
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 9.290,0000	21/06/2023 16:54:26

82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 9.290,0000	22/06/2023 10:11:30
11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	-	R\$ 9.290,0000	22/06/2023 11:00:10
05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 9.290,0000	22/06/2023 14:54:16

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	23/06/2023 08:30:16	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/06/2023 08:43:59	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	23/06/2023 08:43:59	Item teve empate real para o valor 9.290,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	23/06/2023 08:43:59	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/06/2023 09:04:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/06/2023 09:34:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA MARRECCAS LTDA - CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 9

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECCAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 4.450,0000	22/06/2023 15:10:43
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 4.750,0000	20/06/2023 14:55:03
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 5.830,0000	21/06/2023 17:35:17
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	-	R\$ 5.850,0000	19/06/2023 15:59:08
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	Sim	Sim	-	R\$ 5.850,0000	20/06/2023 11:28:39
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 5.850,0000	21/06/2023 16:54:26
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 5.850,0000	22/06/2023 10:11:30
11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS LTDA	Não	Não	-	R\$ 5.850,0000	22/06/2023 11:00:11
05.071.189/0001-27	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 5.850,0000	22/06/2023 14:54:16

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	23/06/2023 08:30:17	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/06/2023 08:44:25	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	23/06/2023 08:44:25	Item teve empate real para o valor 5.850,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	23/06/2023 08:44:25	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/06/2023 09:05:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/06/2023 09:35:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 16:34:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECAPADORA MARRECCAS LTDA - CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38

Não existem intenções de recurso para o item

000309

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	23/06/2023 08:30:05	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/06/2023 08:30:06	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/06/2023 08:30:08	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/06/2023 08:30:09	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/06/2023 08:30:10	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/06/2023 08:30:12	O item G5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/06/2023 08:30:13	O item G6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/06/2023 08:30:14	O item G7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/06/2023 08:30:16	O item G8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/06/2023 08:30:17	O item G9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/06/2023 08:30:19	O item G10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/06/2023 08:40:10	O item G3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/06/2023 08:40:20	O item G10 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/06/2023 08:41:34	O item G3 teve empate real para o valor 19.300,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/06/2023 08:41:34	O item G3 está encerrado.
Sistema	23/06/2023 08:41:36	O item G11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/06/2023 08:41:39	O item G10 teve empate real para o valor 6.300,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/06/2023 08:41:39	O item G10 está encerrado.
Sistema	23/06/2023 08:41:41	O item G12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/06/2023 08:42:24	O item G4 teve empate real para o valor 38.490,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/06/2023 08:42:24	O item G4 está encerrado.
Sistema	23/06/2023 08:42:26	O item G13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/06/2023 08:43:04	O item G5 teve empate real para o valor 22.600,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/06/2023 08:43:04	O item G5 está encerrado.
Sistema	23/06/2023 08:43:06	O item G14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/06/2023 08:43:22	O item G6 está encerrado.
Sistema	23/06/2023 08:43:22	O item G6 teve empate real para o valor 9.480,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/06/2023 08:43:24	O item G15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	23/06/2023 08:43:45	O item G7 teve empate real para o valor 6.222,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/06/2023 08:43:45	O item G7 está encerrado.
Sistema	23/06/2023 08:43:46	O item G16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/06/2023 08:43:59	O item G8 está encerrado.
Sistema	23/06/2023 08:43:59	O item G8 teve empate real para o valor 9.290,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/06/2023 08:44:00	O item G17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/06/2023 08:44:18	O item G2 está encerrado.
Sistema	23/06/2023 08:44:19	O item G18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/06/2023 08:44:25	O item G9 teve empate real para o valor 5.850,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/06/2023 08:44:25	O item G9 está encerrado.
Sistema	23/06/2023 08:44:26	O item G19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/06/2023 08:47:39	O item G1 teve empate real para o valor 145.040,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/06/2023 08:47:39	O item G1 está encerrado.
Sistema	23/06/2023 08:47:40	O item G20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/06/2023 08:51:37	O item G11 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/06/2023 08:51:41	O item G11 teve empate real para o valor 70.680,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/06/2023 08:51:41	O item G11 está encerrado.
Sistema	23/06/2023 08:51:42	O item G12 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/06/2023 08:51:45	O item G12 teve empate real para o valor 25.140,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/06/2023 08:51:45	O item G12 está encerrado.
Sistema	23/06/2023 08:52:27	O item G13 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/06/2023 08:52:32	O item G13 está encerrado.
Sistema	23/06/2023 08:52:32	O item G13 teve empate real para o valor 10.900,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/06/2023 08:53:07	O item G14 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/06/2023 08:53:15	O item G14 teve empate real para o valor 18.612,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/06/2023 08:53:15	O item G14 está encerrado.
Sistema	23/06/2023 08:53:25	O item G15 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/06/2023 08:53:47	O item G16 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/06/2023 08:54:03	O item G17 teve empate real para o valor 2.940,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/06/2023 08:54:03	O item G17 está encerrado.

B0310

Sistema	23/06/2023 08:54:20	O item G18 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/06/2023 08:54:47	O item G15 teve empate real para o valor 22.420,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/06/2023 08:54:47	O item G15 está encerrado.
Sistema	23/06/2023 08:54:49	O item G16 está encerrado.
Sistema	23/06/2023 08:54:49	O item G16 teve empate real para o valor 22.452,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/06/2023 08:54:51	O item G18 está encerrado.
Sistema	23/06/2023 08:54:51	O item G18 teve empate real para o valor 6.140,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/06/2023 08:55:41	O item G19 está encerrado.
Sistema	23/06/2023 08:57:41	O item G20 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/06/2023 08:57:45	O item G20 está encerrado.
Sistema	23/06/2023 09:00:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	23/06/2023 09:01:51	BOM DIA TODOS, TODAS AS EMPRESAS CONVOCADAS TERÃO O PRAZO DE 2 HORAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA.
Sistema	23/06/2023 09:02:14	Senhor fornecedor J P BELEZE, CNPJ/CPF: 54.054.937/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	23/06/2023 09:02:50	Senhor fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	23/06/2023 09:03:44	Senhor fornecedor FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 05.071.189/0001-27, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
Sistema	23/06/2023 09:04:01	Senhor fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao grupo G4.
Sistema	23/06/2023 09:04:12	Senhor fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao grupo G5.
Sistema	23/06/2023 09:04:22	Senhor fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao grupo G6.
Sistema	23/06/2023 09:04:35	Senhor fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao grupo G7.
Sistema	23/06/2023 09:04:50	Senhor fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao grupo G8.
Sistema	23/06/2023 09:05:02	Senhor fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao grupo G9.
Sistema	23/06/2023 09:05:14	Senhor fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao grupo G10.
Sistema	23/06/2023 09:05:38	Senhor fornecedor RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ/CPF: 04.895.855/0001-89, solicito o envio do anexo referente ao grupo G11.
Sistema	23/06/2023 09:06:01	Senhor fornecedor PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao grupo G12.
Sistema	23/06/2023 09:06:24	Senhor fornecedor PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao grupo G13.
Sistema	23/06/2023 09:06:36	Senhor fornecedor PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao grupo G14.
Sistema	23/06/2023 09:06:49	Senhor fornecedor PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao grupo G15.
Sistema	23/06/2023 09:07:05	Senhor fornecedor PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao grupo G16.
Sistema	23/06/2023 09:07:22	Senhor fornecedor PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao grupo G17.
Sistema	23/06/2023 09:07:36	Senhor fornecedor PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao grupo G18.
Sistema	23/06/2023 09:07:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 05.071.189/0001-27, enviou o anexo para o grupo G3.
Sistema	23/06/2023 09:07:53	Senhor fornecedor PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao grupo G19.

Sistema	23/06/2023 09:08:06	Senhor fornecedor PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao grupo G20.
Sistema	23/06/2023 09:08:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ/CPF: 04.895.855/0001-89, enviou o anexo para o grupo G11.
Sistema	23/06/2023 09:30:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, enviou o anexo para o grupo G2.
Sistema	23/06/2023 09:31:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14, enviou o anexo para o grupo G12.
Sistema	23/06/2023 09:31:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14, enviou o anexo para o grupo G13.
Sistema	23/06/2023 09:32:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14, enviou o anexo para o grupo G14.
Sistema	23/06/2023 09:32:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J P BELEZE, CNPJ/CPF: 54.054.937/0001-79, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	23/06/2023 09:32:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14, enviou o anexo para o grupo G15.
Sistema	23/06/2023 09:32:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14, enviou o anexo para o grupo G16.
Sistema	23/06/2023 09:33:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14, enviou o anexo para o grupo G17.
Sistema	23/06/2023 09:33:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14, enviou o anexo para o grupo G18.
Sistema	23/06/2023 09:33:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, enviou o anexo para o grupo G4.
Sistema	23/06/2023 09:33:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14, enviou o anexo para o grupo G19.
Sistema	23/06/2023 09:33:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, enviou o anexo para o grupo G5.
Sistema	23/06/2023 09:33:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 23.794.633/0001-14, enviou o anexo para o grupo G20.
Sistema	23/06/2023 09:34:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, enviou o anexo para o grupo G6.
Sistema	23/06/2023 09:34:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, enviou o anexo para o grupo G7.
Sistema	23/06/2023 09:34:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, enviou o anexo para o grupo G8.
Sistema	23/06/2023 09:35:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, enviou o anexo para o grupo G9.
Sistema	23/06/2023 09:35:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, enviou o anexo para o grupo G10.
Pregoeiro	23/06/2023 15:31:22	BOA TARDE, A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DESSE PREGÃO SÓ SERÁ FEITA APÓS O DIA 04/07/2023, POIS VOU TIRAR UMA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. RETORNO DIA 04/07/2023.
Pregoeiro	23/06/2023 15:49:51	PEÇO DESCULPAS PELO TRANSTORNO, MINHA CIRURGIA FOI ADIADA, VOU ANALISAR 2ª FEIRA AS PROPOSTAS
Sistema	23/06/2023 16:34:31	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	23/06/2023 16:35:01	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 23/06/2023 às 17:30:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	23/06/2023 07:45:57	
Abertura da sessão pública	23/06/2023 08:30:05	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	23/06/2023 09:00:51	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	23/06/2023 16:34:31	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	23/06/2023 16:35:01	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 23/06/2023 às 17:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do

Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 07:50 horas do dia 26 de junho de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro Oficial


FELIPE CARVALHO ROMERO
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Adjudicação do Pregão

Pregão Nº 00023/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 07:59 horas do dia 26 de junho de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00023/2023, referente ao Processo nº 23, o Pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 145.040,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: J P BELEZE , pelo melhor lance de R\$ 64.650,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- 2 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 97.500,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 57.000,0000 .

Itens do grupo:

- 3 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- 4 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 3

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 19.300,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 16.040,0000 .

Itens do grupo:

- 5 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- 6 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 4

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 38.490,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 23.400,0000 .

090315

Itens do grupo:

- * 7 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- * 8 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 5**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 22.600,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14.200,0000 .**Itens do grupo:**

- * 9 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- * 10 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 6**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 9.480,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6.400,0000 .**Itens do grupo:**

- * 11 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- * 12 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 7**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 6.222,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.044,0000 .**Itens do grupo:**

- * 13 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- * 14 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 8**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 9.290,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.484,0000 .**Itens do grupo:**

- * 15 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- * 16 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 9**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 5.850,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.580,0000 .**Itens do grupo:**

030310

- 17 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- 18 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 10**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 6.300,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6.000,0000 .**Itens do grupo:**

- 19 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- 20 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 11**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 70.680,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 37.200,0000 .**Itens do grupo:**

- 21 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- 22 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 12**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 25.140,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13.499,4000 .**Itens do grupo:**

- 23 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- 24 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 13**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 10.900,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.896,0000 .**Itens do grupo:**

- 25 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- 26 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 14**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 18.612,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11.112,0000 .**Itens do grupo:**

- 27 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- 28 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 15**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 22.420,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13.280,0000 .**Itens do grupo:**

- 29 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- 30 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 16**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 22.452,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11.240,0000 .**Itens do grupo:**

- 31 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- 32 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 17**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 2.940,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.967,9400 .**Itens do grupo:**

- 33 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- 34 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 18**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 6.140,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.980,0000 .**Itens do grupo:**

- 35 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- 36 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 19**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 5.216,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.319,6400 .**Itens do grupo:**

- 37 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- 38 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 20**Tratamento Diferenciado:** -

030318

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R\$ 6.390,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.141,7600 .

Itens do grupo:

- * 39 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- * 40 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Valor Máximo Aceitável: R\$ 150,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: J P BELEZE , pelo melhor lance de R\$ 5,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:52:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: J P BELEZE, CNPJ/CPF: 54.054.937/0001-79, Melhor lance : R\$ 5,0000

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 46

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.990,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: J P BELEZE , pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000 e a quantidade de 46 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:52:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: J P BELEZE, CNPJ/CPF: 54.054.937/0001-79, Melhor lance : R\$ 1.400,0000

Item: 3 - Grupo 2

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Valor Máximo Aceitável: R\$ 150,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: RECAPADORA MARRECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 100,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:53:02	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38, Melhor lance : R\$ 100,0000

Item: 4 - Grupo 2

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.250,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** RECAPADORA MARREAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:53:03	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARREAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R\$ 1.300,0000

Item: 5 - Grupo 3**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 150,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 80,0000 e a quantidade de 6 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:53:23	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA, CNPJ/CPF:05.071.189/0001-27, Melhor lance : R\$ 80,0000

Item: 6 - Grupo 3**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.600,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.890,0000 e a quantidade de 4 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:53:24	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA, CNPJ/CPF:05.071.189/0001-27, Melhor lance : R\$ 3.890,0000

Item: 7 - Grupo 4**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5X24" BARRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 18**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 145,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** RECAPADORA MARREAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 100,0000 e a quantidade de 18 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:53:40	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARREAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R\$ 100,0000

00320

Item: 8 - Grupo 4**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.990,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:53:40	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R\$ 1.800,0000

Item: 9 - Grupo 5**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 90,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 20 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:53:58	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R\$ 70,0000

Item: 10 - Grupo 5**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 16**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.300,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 800,0000 e a quantidade de 16 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:53:59	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R\$ 800,0000

Item: 11 - Grupo 6**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 16**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 60,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e a quantidade de 16 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:54:55	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R\$ 50,0000

Item: 12 - Grupo 6**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL COM SULCO DE 15MM**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 426,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 280,0000 e a quantidade de 20 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:54:56	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R\$ 280,0000

Item: 13 - Grupo 7**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 18**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 45,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 38,0000 e a quantidade de 18 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:55:24	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R\$ 38,0000
Adjudicado	26/06/2023 07:55:28	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R\$ 38,0000

Item: 14 - Grupo 7**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 15 MM**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 451,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 280,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:55:25	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R\$ 280,0000
Adjudicado	26/06/2023 07:55:28	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R\$ 280,0000

Item: 15 - Grupo 8**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10

030322

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 18**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 45,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 38,0000 e a quantidade de 18 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:55:55	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R\$ 38,0000

Item: 16 - Grupo 8**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM SLCO DE 15MM**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 16**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 530,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 300,0000 e a quantidade de 16 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:55:55	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R\$ 300,0000

Item: 17 - Grupo 9**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE CONERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 45,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 38,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:56:11	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R\$ 38,0000

Item: 18 - Grupo 9**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 540,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 320,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:56:11	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R\$ 320,0000

Item: 19 - Grupo 10**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 58,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** RECAPADORA MARRECA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 48,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:56:28	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECA LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R\$ 48,0000

Item: 20 - Grupo 10**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 715,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** RECAPADORA MARRECA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 690,0000 e a quantidade de 8 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:56:29	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECA LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R\$ 690,0000

Item: 21 - Grupo 11**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 58,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 60 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:56:44	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ/CPF:04.895.855/0001-89, Melhor lance : R\$ 20,0000

Item: 22 - Grupo 11**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 840,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 450,0000 e a quantidade de 80 UNIDADE .

030324

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:56:45	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ/CPF:04.895.855/0001-89, Melhor lance : R\$ 450,0000

Item: 23 - Grupo 12**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 58,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,9900 e a quantidade de 30 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:57:00	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF:23.794.633/0001-14, Melhor lance : R\$ 9,9900

Item: 24 - Grupo 12**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 780,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 439,9900 e a quantidade de 30 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:57:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF:23.794.633/0001-14, Melhor lance : R\$ 439,9900

Item: 25 - Grupo 13**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 58,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:57:22	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF:23.794.633/0001-14, Melhor lance : R\$ 28,0000

Item: 26 - Grupo 13**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 860,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Situação: Adjudicado**Adjudicado para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 468,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:57:23	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF:23.794.633/0001-14, Melhor lance : R\$ 468,0000

Item: 27 - Grupo 14**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 14**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 58,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28,0000 e a quantidade de 14 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:57:37	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF:23.794.633/0001-14, Melhor lance : R\$ 28,0000

Item: 28 - Grupo 14**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 890,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 536,0000 e a quantidade de 20 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:57:38	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF:23.794.633/0001-14, Melhor lance : R\$ 536,0000

Item: 29 - Grupo 15**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 59,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28,0000 e a quantidade de 20 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:57:51	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF:23.794.633/0001-14, Melhor lance : R\$ 28,0000

Item: 30 - Grupo 15**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM

00326

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 24**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 885,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 530,0000 e a quantidade de 24 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:57:52	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF:23.794.633/0001-14, Melhor lance : R\$ 530,0000

Item: 31 - Grupo 16**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 57,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28,0000 e a quantidade de 20 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:58:22	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF:23.794.633/0001-14, Melhor lance : R\$ 28,0000

Item: 32 - Grupo 16**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 24**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 888,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 445,0000 e a quantidade de 24 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:58:23	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF:23.794.633/0001-14, Melhor lance : R\$ 445,0000

Item: 33 - Grupo 17**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235X75R15 MISTO COM TIP TOP V05 A V10**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 50,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28,0000 e a quantidade de 6 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:58:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF:23.794.633/0001-14, Melhor lance : R\$ 28,0000

Item: 34 - Grupo 17**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235X75 R15 MISTO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 440,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 299,9900 e a quantidade de 6 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:58:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF:23.794.633/0001-14, Melhor lance : R\$ 299,9900

Item: 35 - Grupo 18**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 255X75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 50,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 26,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:58:53	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF:23.794.633/0001-14, Melhor lance : R\$ 26,0000

Item: 36 - Grupo 18**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255X75 R15 BORRACHUDO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 470,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 310,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:58:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF:23.794.633/0001-14, Melhor lance : R\$ 310,0000

Item: 37 - Grupo 19**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU ARO 13 COM TIP TOP V05 A V10**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 16**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 36,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,9900 e a quantidade de 16 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 26/06/2023 07:59:18 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF:23.794.633/0001-14, Melhor lance : R\$ 19,9900

Item: 38 - Grupo 19**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneu**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 13**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 232,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

030328

Adjudicado para: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 199,9900 e a quantidade de 20 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:59:19	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF:23.794.633/0001-14, Melhor lance : R\$ 199,9900

Item: 39 - Grupo 20**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneu**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU ARO 14 COM TIP TOP V05 A V10**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 18**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 35,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,0000 e a quantidade de 18 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:59:36	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF:23.794.633/0001-14, Melhor lance : R\$ 19,0000

Item: 40 - Grupo 20**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneu**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 14**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 24**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 240,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 199,9900 e a quantidade de 24 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:59:36	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF:23.794.633/0001-14, Melhor lance : R\$ 199,9900

Fim do documento



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Homologação do Pregão

Nº 00023/2023 (SRP)

Às 08:02 horas do dia 26 de junho de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23, Pregão nº 00023/2023.

Resultado da Homologação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 145.040,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: J P BELEZE , pelo melhor lance de R\$ 64.650,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- 2 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 97.500,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 57.000,0000 .

Itens do grupo:

- 3 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- 4 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 3

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 19.300,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 16.040,0000 .

Itens do grupo:

- 5 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- 6 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 4

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 38.490,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 23.400,0000 .

Itens do grupo:

- 7 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- 8 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 5**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 22.600,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14.200,0000 .**Itens do grupo:**

- 9 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- 10 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 6**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 9.480,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6.400,0000 .**Itens do grupo:**

- 11 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- 12 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 7**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 6.222,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.044,0000 .**Itens do grupo:**

- 13 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- 14 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 8**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 9.290,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.484,0000 .**Itens do grupo:**

- 15 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- 16 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 9**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 5.850,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.580,0000 .**Itens do grupo:**

- 17 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- 18 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

00331

Grupo 10**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 6.300,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6.000,0000 .**Itens do grupo:**

- 19 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- 20 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 11**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 70.680,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 37.200,0000 .**Itens do grupo:**

- 21 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- 22 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 12**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 25.140,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13.499,4000 .**Itens do grupo:**

- 23 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- 24 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 13**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 10.900,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.896,0000 .**Itens do grupo:**

- 25 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- 26 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 14**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 18.612,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11.112,0000 .**Itens do grupo:**

- 27 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- 28 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 15**Tratamento Diferenciado:** -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 22.420,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13.280,0000 .

Itens do grupo:

- 29 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- 30 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 16

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 22.452,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11.240,0000 .

Itens do grupo:

- 31 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- 32 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 17

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 2.940,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.967,9400 .

Itens do grupo:

- 33 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- 34 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 18

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 6.140,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.980,0000 .

Itens do grupo:

- 35 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- 36 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 19

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 5.216,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.319,6400 .

Itens do grupo:

- 37 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- 38 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Grupo 20

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 6.390,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.141,7600 .

000333

Itens do grupo:

- 39 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus
- 40 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 150,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: J P BELEZE , pelo melhor lance de R\$ 5,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:52:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: J P BELEZE, CNPJ/CPF:54.054.937/0001-79, Melhor lance : R\$ 5,0000
Homologado	26/06/2023 08:02:40	AMERICO BELLE	

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25"" BORRACHUDO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 46

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.990,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: J P BELEZE , pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000 e a quantidade de 46 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:52:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: J P BELEZE, CNPJ/CPF:54.054.937/0001-79, Melhor lance : R\$ 1.400,0000
Homologado	26/06/2023 08:02:41	AMERICO BELLE	

Item: 3 - Grupo 2

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 150,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 100,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:53:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R\$ 100,0000
Homologado	26/06/2023 08:02:50	AMERICO BELLE	

Item: 4 - Grupo 2

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.250,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:53:03	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R\$ 1.300,0000
Homologado	26/06/2023 08:02:50	AMERICO BELLE	

Item: 5 - Grupo 3**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 150,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 80,0000 e a quantidade de 6 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:53:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA, CNPJ/CPF:05.071.189/0001-27, Melhor lance : R\$ 80,0000
Homologado	26/06/2023 08:03:01	AMERICO BELLE	

Item: 6 - Grupo 3**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.600,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.890,0000 e a quantidade de 4 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:53:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA, CNPJ/CPF:05.071.189/0001-27, Melhor lance : R\$ 3.890,0000
Homologado	26/06/2023 08:03:02	AMERICO BELLE	

Item: 7 - Grupo 4**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 18**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 145,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

030335

Situação: Homologado**Adjudicado para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 100,0000 e a quantidade de 18 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:53:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R\$ 100,0000
Homologado	26/06/2023 08:03:12	AMERICO BELLE	

Item: 8 - Grupo 4**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.990,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:53:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R\$ 1.800,0000
Homologado	26/06/2023 08:03:13	AMERICO BELLE	

Item: 9 - Grupo 5**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 90,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 20 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:53:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R\$ 70,0000
Homologado	26/06/2023 08:03:21	AMERICO BELLE	

Item: 10 - Grupo 5**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 16**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.300,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 800,0000 e a quantidade de 16 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado 26/06/2023 07:53:59 - Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R\$ 800,0000

Homologado 26/06/2023 08:03:22 AMERICO BELLE

Item: 11 - Grupo 6**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 16**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 60,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e a quantidade de 16 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:54:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R\$ 50,0000
Homologado	26/06/2023 08:03:30	AMERICO BELLE	

Item: 12 - Grupo 6**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL COM SULCO DE 15MM**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 426,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 280,0000 e a quantidade de 20 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:54:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R\$ 280,0000
Homologado	26/06/2023 08:03:31	AMERICO BELLE	

Item: 13 - Grupo 7**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 18**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 45,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 38,0000 e a quantidade de 18 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:55:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R\$ 38,0000
Adjudicado	26/06/2023 07:55:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R\$ 38,0000
Homologado	26/06/2023 08:03:42	AMERICO BELLE	

030337

Item: 14 - Grupo 7**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 15 MM**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 451,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 280,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:55:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R\$ 280,0000
Adjudicado	26/06/2023 07:55:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R\$ 280,0000
Homologado	26/06/2023 08:03:43	AMERICO BELLE	

Item: 15 - Grupo 8**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 18**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 45,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 38,0000 e a quantidade de 18 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:55:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R\$ 38,0000
Homologado	26/06/2023 08:03:53	AMERICO BELLE	

Item: 16 - Grupo 8**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM SLCO DE 15MM**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 16**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 530,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 300,0000 e a quantidade de 16 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:55:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R\$ 300,0000
Homologado	26/06/2023 08:03:54	AMERICO BELLE	

Item: 17 - Grupo 9**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado:**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 45,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 38,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:56:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R\$ 38,0000
Homologado	26/06/2023 08:04:05	AMERICO BELLE	

Item: 18 - Grupo 9**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 540,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 320,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:56:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R\$ 320,0000
Homologado	26/06/2023 08:04:05	AMERICO BELLE	

Item: 19 - Grupo 10**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 58,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 48,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:56:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R\$ 48,0000
Homologado	26/06/2023 08:04:16	AMERICO BELLE	

Item: 20 - Grupo 10**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 715,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 690,0000 e a quantidade de 8 UNIDADE .

080339

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:56:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ/CPF:05.689.415/0001-38, Melhor lance : R\$ 690,0000
Homologado	26/06/2023 08:04:17	AMERICO BELLE	

Item: 21 - Grupo 11**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 58,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 60 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:56:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ/CPF:04.895.855/0001-89, Melhor lance : R\$ 20,0000
Homologado	26/06/2023 08:04:27	AMERICO BELLE	

Item: 22 - Grupo 11**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 840,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 450,0000 e a quantidade de 80 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:56:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ/CPF:04.895.855/0001-89, Melhor lance : R\$ 450,0000
Homologado	26/06/2023 08:04:28	AMERICO BELLE	

Item: 23 - Grupo 12**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 58,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,9900 e a quantidade de 30 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado 26/06/2023 07:57:00 - Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF:23.794.633/0001-14, Melhor lance : R\$ 9,9900

Homologado 26/06/2023 08:04:39 AMERICO BELLE

Item: 24 - Grupo 12**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 780,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 439,9900 e a quantidade de 30 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:57:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF:23.794.633/0001-14, Melhor lance : R\$ 439,9900
Homologado	26/06/2023 08:04:39	AMERICO BELLE	

Item: 25 - Grupo 13**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 58,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:57:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF:23.794.633/0001-14, Melhor lance : R\$ 28,0000
Homologado	26/06/2023 08:04:50	AMERICO BELLE	

Item: 26 - Grupo 13**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 860,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 468,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:57:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF:23.794.633/0001-14, Melhor lance : R\$ 468,0000
Homologado	26/06/2023 08:04:51	AMERICO BELLE	

Item: 27 - Grupo 14**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 14

Valor Máximo Aceitável: R\$ 58,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

030341

Adjudicado para: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28,0000 e a quantidade de 14 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:57:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF:23.794.633/0001-14, Melhor lance : R\$ 28,0000
Homologado	26/06/2023 08:05:02	AMERICO BELLE	

Item: 28 - Grupo 14

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 890,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 536,0000 e a quantidade de 20 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:57:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF:23.794.633/0001-14, Melhor lance : R\$ 536,0000
Homologado	26/06/2023 08:05:02	AMERICO BELLE	

Item: 29 - Grupo 15

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Complementar: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 59,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28,0000 e a quantidade de 20 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:57:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF:23.794.633/0001-14, Melhor lance : R\$ 28,0000
Homologado	26/06/2023 08:05:13	AMERICO BELLE	

Item: 30 - Grupo 15

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Descrição Complementar: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24

Valor Máximo Aceitável: R\$ 885,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 530,0000 e a quantidade de

24 UNIDADE .

090342

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:57:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF:23.794.633/0001-14, Melhor lance : R\$ 530,0000
Homologado	26/06/2023 08:05:14	AMERICO BELLE	

Item: 31 - Grupo 16**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 57,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28,0000 e a quantidade de 20 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:58:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF:23.794.633/0001-14, Melhor lance : R\$ 28,0000
Homologado	26/06/2023 08:05:25	AMERICO BELLE	

Item: 32 - Grupo 16**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 24**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 888,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 445,0000 e a quantidade de 24 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:58:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF:23.794.633/0001-14, Melhor lance : R\$ 445,0000
Homologado	26/06/2023 08:05:25	AMERICO BELLE	

Item: 33 - Grupo 17**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235X75R15 MISTO COM TIP TOP V05 A V10**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 50,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28,0000 e a quantidade de 6 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:58:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF:23.794.633/0001-14, Melhor lance : R\$ 28,0000
Homologado	26/06/2023 08:05:34	AMERICO BELLE	

00343

Item: 34 - Grupo 17**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235X75 R15 MISTO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 440,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 299,9900 e a quantidade de 6 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:58:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF:23.794.633/0001-14, Melhor lance : R\$ 299,9900
Homologado	26/06/2023 08:05:35	AMERICO BELLE	

Item: 35 - Grupo 18**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 255X75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 50,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 26,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:58:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF:23.794.633/0001-14, Melhor lance : R\$ 26,0000
Homologado	26/06/2023 08:05:46	AMERICO BELLE	

Item: 36 - Grupo 18**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255X75 R15 BORRACHUDO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 470,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 310,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:58:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF:23.794.633/0001-14, Melhor lance : R\$ 310,0000
Homologado	26/06/2023 08:05:47	AMERICO BELLE	

Item: 37 - Grupo 19**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 13 COM TIP TOP V05 A V10**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 16**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 36,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

Situação: Homologado**Adjudicado para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,9900 e a quantidade de 16 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:59:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF:23.794.633/0001-14, Melhor lance : R\$ 19,9900
Homologado	26/06/2023 08:05:57	AMERICO BELLE	

Item: 38 - Grupo 19**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 13**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 232,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 199,9900 e a quantidade de 20 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:59:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF:23.794.633/0001-14, Melhor lance : R\$ 199,9900
Homologado	26/06/2023 08:05:58	AMERICO BELLE	

Item: 39 - Grupo 20**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 14 COM TIP TOP V05 A V10**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 18**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 35,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,0000 e a quantidade de 18 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:59:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF:23.794.633/0001-14, Melhor lance : R\$ 19,0000
Homologado	26/06/2023 08:06:07	AMERICO BELLE	

Item: 40 - Grupo 20**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 14**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 24**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 240,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 199,9900 e a quantidade de 24 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/06/2023 07:59:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF:23.794.633/0001-14, Melhor lance : R\$ 199,9900

Pregão/Concorrência Eletrônica

010346

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
 Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 1

Critério de Valor: R\$ 145.040,0000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE	145.040,0000	64.650,0000	23/06/2023 08:45:28:993	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARREAS LTDA	99.500,0000	64.800,0000	23/06/2023 08:44:02:840	-		Consultar	SIM
--	-------------	-------------	----------------------------	---	--	-----------	-----

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

05.071.189/0001-27 - FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	145.040,0000	101.990,0000	23/06/2023 08:45:38:020	-		Consultar	SIM
--	--------------	--------------	----------------------------	---	--	-----------	-----

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	145.040,0000	122.930,0000	23/06/2023 08:35:47:687	-		Consultar	SIM
--	--------------	--------------	----------------------------	---	--	-----------	-----

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

16.608.368/0001-

77 - JL 144.560,0000 144.560,0000 23/06/2023 - Consultar [SIM](#)
 08:30:04:717
 PNEUS LTDA

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

58.619.644/0001-

42 - INDUSTRIA E 144.944,0000 144.944,0000 23/06/2023 - Consultar [SIM](#)
 08:30:04:717
 COMERCIO MUT
 PNEUS LTDA

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

04.895.855/0001-

89 - RECAPADORA 145.040,0000 145.040,0000 23/06/2023 - Consultar [SIM](#)
 08:30:04:717
 FABRICA DOS
 PNEUS LTDA.

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

82.425.356/0001-

31 - COMERCIO DE 145.040,0000 145.040,0000 23/06/2023 - Consultar [SIM](#)
 08:30:04:717
 PNEUS SCOPEL
 LTDA

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

11.023.080/0001-

17 - MACHADINHO 145.040,0000 145.040,0000 23/06/2023 - Consultar [SIM](#)
 08:30:04:717
 RECAPAGENS
 LTDA

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

090348

Pregão/Concorrência Eletrônica

030349

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 1

Fornecedor: 54.054.937/0001-79 - J P BELEZE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
1	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	50	50	50	150,0000	R\$ 150,0000	R\$ 5,0000	23/06/2023 08:45:28:993	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. NEWPLAC...

2	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	46	46	46	2.990,0000	R\$ 2.990,0000	R\$ 1.400,0000	23/06/2023 08:44:58:063	-
---	--	----	----	----	------------	----------------	----------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO NEWPLAC...

(*) É necessário detalhar o Item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#)

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

0B0350

Menu Voltar

Grupo 1

Fornecedor: 05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
1	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	50	0	50	150,0000	R\$ 150,0000	R\$ 100,0000	23/06/2023 08:33:12:580	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. MARCA RAYTAK...

2	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	46	0	46	2.990,0000	R\$ 2.000,0000	R\$ 1.300,0000	23/06/2023 08:44:02:840	-
---	--	----	---	----	------------	----------------	----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO MARCA BOREX...

(*) É necessário detalhar o Item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
 Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

030351

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 1

Fornecedor: **05.071.189/0001-27 - FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
1	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	50	0	50	150,0000	R\$ 150,0000	R\$ 25,0000	23/06/2023 08:45:38:020	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: 1 64198 SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. 50,00 UN 150,00 7.500,00 PRÓPRIA SERVIÇO ...

2	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	46	0	46	2.990,0000	R\$ 2.990,0000	R\$ 2.190,0000	23/06/2023 08:33:56:353	-
---	--	----	---	----	------------	----------------	----------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: 2 64199 SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO 46,00 UN 2.990,00 137.540,00 BOREX G2 L2 ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

0.0352

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 1

Fornecedor: 23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
1	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	50	0	50	150,0000	R\$ 150,0000	R\$ 85,0000	23/06/2023 08:35:19:390	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: CONSERTO PNEU 17,5-25 PRÓPRIO...									
2	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	46	0	46	2.990,0000	R\$ 2.990,0000	R\$ 2.580,0000	23/06/2023 08:35:47:687	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: RECAP. PNEU 17,5-25 PRÓPRIO L2...									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Maximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#) [Imprimir o Relatório](#)

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
 Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

060358

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 1

Fornecedor: 16.608.368/0001-77 - JL PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
1	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	50	0	50	150,0000	R\$ 145,0000	R\$ 145,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10...

2	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	46	0	46	2.990,0000	R\$ 2.985,0000	R\$ 2.985,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
---	--	----	---	----	------------	----------------	----------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

000354

Menu Voltar

Grupo 1

Fornecedor: 58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
1	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	50	0	50	150,0000	R\$ 149,0000	R\$ 149,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10....

2	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	46	0	46	2.990,0000	R\$ 2.989,0000	R\$ 2.989,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
---	--	----	---	----	------------	----------------	----------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

000355

Menu Voltar

Grupo 1

Fornecedor: 04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
1	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	50	0	50	150,0000	R\$ 150,0000	R\$ 150,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17,5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10....

2	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	46	0	46	2.990,0000	R\$ 2.990,0000	R\$ 2.990,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
---	--	----	---	----	------------	----------------	----------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17,5X25" BORRACHUDO ...

(*) É necessário detalhar o Item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
 Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

060356

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 1

Fornecedor: **82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Forneç.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
1	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	50	0	50	150,0000	R\$ 150,0000	R\$ 150,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10...</u>									
2	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	46	0	46	2.990,0000	R\$ 2.990,0000	R\$ 2.990,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO ...</u>									

(*) É necessário detalhar o Item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

030357

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 1

Fornecedor: 11.023.080/0001-17 - MACHADINHO RECAPAGENS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
1	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	50	0	50	150,0000	R\$ 150,0000	R\$ 150,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17,5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. ...

2	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	46	0	46	2.990,0000	R\$ 2.990,0000	R\$ 2.990,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
---	--	----	---	----	------------	----------------	----------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17,5X25" BORRACHUDO ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
 Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

029358

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 2

Critério de Valor: R\$ 97.500,0000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

05.689.415/0001-

38 - RECAPADORA MARREAS LTDA	87.500,0000	57.000,0000	23/06/2023 08:42:17:890	-	Adjudicado	Consultar	SIM
------------------------------	-------------	-------------	----------------------------	---	------------	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

04.895.855/0001-

89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	97.500,0000	60.500,0000	23/06/2023 08:41:17:577	-		Consultar	SIM
---	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

05.071.189/0001-

27 - FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	97.500,0000	65.000,0000	23/06/2023 08:40:03:150	-		Consultar	SIM
--	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

58.619.644/0001-

42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	97.410,0000	68.910,0000	23/06/2023 08:36:18:823	-		Consultar	SIM
--	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

54.054.937/0001-

79 - J P 97.500,0000 68.950,0090 23/06/2023 - Consultar SIM
BELEZE 08:36:08:323

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

23.794.633/0001-

14 - PNEUBRAS 97.500,0000 82.300,0000 23/06/2023 - Consultar SIM
COMERCIO DE 08:36:16:213
PNEUS LTDA

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

16.608.368/0001-

77 - JL PNEUS 97.050,0000 97.050,0000 23/06/2023 - Consultar SIM
LTDA 08:30:04:717

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

82.425.356/0001-

31 - COMERCIO DE 97.500,0000 97.500,0000 23/06/2023 - Consultar SIM
PNEUS SCOPEL 08:30:04:717
LTDA

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

11.023.080/0001-

17 - MACHADINHO 97.500,0000 97.500,0000 23/06/2023 - Consultar SIM
RECAPAGENS LTDA 08:30:04:717

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

030360

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 2

Fornecedor: 05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Forneç.	Critério de Valor +	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
3	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	50	50	50	150,0000	R\$ 150,0000	R\$ 100,0000	23/06/2023 08:33:19:493	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10 MARCA RAYTAK...

4	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	40	40	40	2.250,0000	R\$ 2.000,0000	R\$ 1.300,0000	23/06/2023 08:42:17:890	-
---	--	----	----	----	------------	----------------	----------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" MARCA BOREX...

(*) É necessário detalhar o Item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

B0361

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 2

Fornecedor: 04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
3	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	50	0	50	150,0000	R\$ 150,0000	R\$ 50,0000	23/06/2023 08:41:17:577	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: [Descrição: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10 ...](#)

4	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	40	0	40	2.250,0000	R\$ 2.250,0000	R\$ 1.450,0000	23/06/2023 08:41:12:730	-
---	--	----	---	----	------------	----------------	----------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: [Descrição: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" ...](#)

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

* Visualização de Propostas

00362

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 2

Fornecedor: 05.071.189/0001-27 - FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
3	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	50	0	50	150,0000	R\$ 150,0000	R\$ 100,0000	23/06/2023 08:40:03:150	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: 1 64200 SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10 50,00 UN 150,00 7.500,00 PRÓPRIA SERVIÇO ...

4	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	40	0	40	2.250,0000	R\$ 2.250,0000	R\$ 1.500,0000	23/06/2023 08:39:56:623	-
---	--	----	---	----	------------	----------------	----------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: 2 64201 SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" 40,00 UN 2.250,00 90.000,00 BOREX G2 L2 ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

010363

Menu Voltar

Grupo 2

Fornecedor: 58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
3	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	50	0	50	150,0000	R\$ 149,0000	R\$ 99,0000	23/06/2023 08:33:39:290	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10...

4	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	40	0	40	2.250,0000	R\$ 2.249,0000	R\$ 1.599,0000	23/06/2023 08:36:18:823	-
---	--	----	---	----	------------	----------------	----------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"...

(*) É necessário detalhar o Item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

030364

Menu Voltar

Grupo 2

Fornecedor: 54.054.937/0001-79 - J P BELEZE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
3	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	50	0	50	150,0000	R\$ 150,0000	R\$ 99,0001	23/06/2023 08:36:03:583	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10 NEWPLAC...

4	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	40	0	40	2.250,0000	R\$ 2.250,0000	R\$ 1.600,0001	23/06/2023 08:36:08:323	-
---	--	----	---	----	------------	----------------	----------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" NEWPLAC...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

0.0365

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 2

Fornecedor: 23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
3	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	50	0	50	150,0000	R\$ 150,0000	R\$ 150,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONCERTO PNEU 14.00-24 PRÓPRIO...](#)

4	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	40	0	40	2.250,0000	R\$ 2.250,0000	R\$ 1.870,0000	23/06/2023 08:36:16:213	-
---	--	----	---	----	------------	----------------	----------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: [RECAP. PNEU 14.00-24 PRÓPRIO G2...](#)

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Maximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
 Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

060368

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 2

Fornecedor: 16.608.368/0001-77 - JL PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
3	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	50	0	50	150,0000	R\$ 145,0000	R\$ 145,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10 ...</u>									
4	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	40	0	40	2.250,0000	R\$ 2.245,0000	R\$ 2.245,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"...</u>									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

" Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

0.0367

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 2

Fornecedor: 82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
3	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	50	0	50	150,0000	R\$ 150,0000	R\$ 150,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10 ...									
4	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	40	0	40	2.250,0000	R\$ 2.250,0000	R\$ 2.250,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"...									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

0.0368

~~0.0357~~

Menu Voltar

Grupo 2

Fornecedor: 11.023.080/0001-17 - MACHADINHO RECAPAGENS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
3	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	50	0	50	150,0000	R\$ 150,0000	R\$ 150,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10 ...</u>									
4	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	40	0	40	2.250,0000	R\$ 2.250,0000	R\$ 2.250,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" ...</u>									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Maximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto N° 10.024/2019)

030369

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 3

Critério de Valor: R\$ 19.300,0000


Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

05.071.189/0001-

27 -  FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

19.300,0000 16.040,0000 23/06/2023 08:37:52:187

- Adjudicado [Consultar](#) [SIM](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

05.689.415/0001-

38 -  RECAPADORA MARRECCAS LTDA

19.150,0000 16.200,0000 23/06/2023 08:36:05:667

- [Consultar](#) [SIM](#)


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

23.794.633/0001-

14 -  PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA

19.300,0000 17.940,0000 23/06/2023 08:37:11:620

- [Consultar](#) [SIM](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

16.608.368/0001-

77 -  JL PNEUS LTDA

19.250,0000 19.250,0000 23/06/2023 08:30:04:717

- [Consultar](#) [SIM](#)


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

58.619.644/0001-

42 -  INDUSTRIA E 19.290,0000 19.290,0000 23/06/2023 - [Consultar](#) SIM
COMERCIO MUT 08:30:04:717
PNEUS LTDA

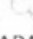
Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

04.895.855/0001-

89 -  RECAPADORA 19.300,0000 19.300,0000 23/06/2023 - [Consultar](#) SIM
FABRICA DOS 08:30:04:717
PNEUS LTDA.


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

82.425.356/0001-

31 -  COMERCIO DE 19.300,0000 19.300,0000 23/06/2023 - [Consultar](#) SIM
PNEUS SCOPEL 08:30:04:717
LTDA

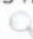
Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

54.054.937/0001-

79 -  J P 19.300,0000 19.300,0000 23/06/2023 - [Consultar](#) SIM
BELEZE 08:30:04:717


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

11.023.080/0001-

17 -  MACHADINHO 19.300,0000 19.300,0000 23/06/2023 - [Consultar](#) SIM
RECAPAGENS LTDA 08:30:04:717

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
 Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

030372

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 3

Fornecedor: 05.071.189/0001-27 - FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
5	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	6	6	6	150,0000	R\$ 150,0000	R\$ 80,0000	23/06/2023 08:37:45:910	-
<p>Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>1 64203 SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL 6,00 UN 150,00 900,00 PRÓPRIA SERVIÇO ...</u></p>									
6	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	4	4	4	4.600,0000	R\$ 4.600,0000	R\$ 3.890,0000	23/06/2023 08:37:52:187	-
<p>Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>2 64206 SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL 4,00 UN 4.600,00 18.400,00 BOREX TM 95 ...</u></p>									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
 Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

0373

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 3

Fornecedor: 05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECA LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
5	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	6	0	6	150,0000	R\$ 125,0000	R\$ 100,0000	23/06/2023 08:33:34:010	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL MARCA RAYTAK...</u>									
6	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	4	0	4	4.600,0000	R\$ 4.600,0000	R\$ 3.900,0000	23/06/2023 08:36:05:667	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL MARCA BOREX...</u>									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
 Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

0374

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 3

Fornecedor: 23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
5	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	6	0	6	150,0000	R\$ 150,0000	R\$ 150,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: CONSERTO PNEU 23.1-26 PRÓPRIO...									
6	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	4	0	4	4.600,0000	R\$ 4.600,0000	R\$ 4.260,0000	23/06/2023 08:37:11:620	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: RECAP. PNEU 23.1-26 PRÓPRIO R1...									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
 Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

B0375

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 3

Fornecedor: 16.608.368/0001-77 - JL PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
5	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	6	0	6	150,0000	R\$ 145,0000	R\$ 145,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL ...</u>									
6	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	4	0	4	4.600,0000	R\$ 4.595,0000	R\$ 4.595,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL...</u>									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

" Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

030378

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 3

Fornecedor: 58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
5	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	6	0	6	150,0000	R\$ 149,0000	R\$ 149,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL...

6	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	4	0	4	4.600,0000	R\$ 4.599,0000	R\$ 4.599,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
---	--	---	---	---	------------	----------------	----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#)

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

" Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
 Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

020377

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 3

Fornecedor: **04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
5	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	6	0	6	150,0000	R\$ 150,0000	R\$ 150,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL ...

6	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	4	0	4	4.600,0000	R\$ 4.600,0000	R\$ 4.600,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
---	--	---	---	---	------------	----------------	----------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
 Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

00378

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 3

Fornecedor: 82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
5	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	6	0	6	150,0000	R\$ 150,0000	R\$ 150,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL...</u>									
6	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	4	0	4	4.600,0000	R\$ 4.600,0000	R\$ 4.600,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL ...</u>									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

" Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

030379

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 3

Fornecedor: 54.054.937/0001-79 - J P BELEZE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
5	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	6	0	6	150,0000	R\$ 150,0000	R\$ 150,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL NEWPLAC...

6	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	4	0	4	4.600,0000	R\$ 4.600,0000	R\$ 4.600,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
---	--	---	---	---	------------	----------------	----------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL NEWPLAC...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
 Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

0330

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 3

Fornecedor: 11.023.080/0001-17 - MACHADINHO RECAPAGENS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
5	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	6	0	6	150,0000	R\$ 150,0000	R\$ 150,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL ...</u>									
6	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	4	0	4	4.600,0000	R\$ 4.600,0000	R\$ 4.600,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL ...</u>									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
 Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

000381

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 4

Critério de Valor: R\$ 38.490,0000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

05.689.415/0001-

38 - RECAPADORA MARRECA LTDA	32.610,0000	23.400,0000	23/06/2023 08:39:30:157	-	Adjudicado	Consultar	SIM
------------------------------------	-------------	-------------	----------------------------	---	------------	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

05.071.189/0001-

27 - FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	38.490,0000	25.020,0000	23/06/2023 08:40:23:577	-		Consultar	SIM
---	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

23.794.633/0001-

14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	38.490,0000	32.370,0000	23/06/2023 08:38:06:240	-		Consultar	SIM
---	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

16.608.368/0001-

77 - JL PNEUS LTDA	38.340,0000	38.340,0000	23/06/2023 08:30:04:717	-		Consultar	SIM
--------------------------	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------


Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

58.619.644/0001-

42 -  38.460,0000 38.460,0000 23/06/2023 08:30:04:717 - [Consultar](#) SIM
INDUSTRIA E
COMERCIO MUT
PNEUS LTDA


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

82.425.356/0001-

31 -  38.490,0000 38.490,0000 23/06/2023 08:30:04:717 - [Consultar](#) SIM
COMERCIO DE
PNEUS SCOPEL
LTDA


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

54.054.937/0001-

79 -  J P 38.490,0000 38.490,0000 23/06/2023 08:30:04:717 - [Consultar](#) SIM
BELEZE


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

04.895.855/0001-

89 -  38.490,0000 38.490,0000 23/06/2023 08:30:04:717 - [Consultar](#) SIM
RECAPADORA
FABRICA DOS
PNEUS LTDA.


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

11.023.080/0001-

17 -  38.490,0000 38.490,0000 23/06/2023 08:30:04:717 - [Consultar](#) SIM
MACHADINHO
RECAPAGENS LTDA

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
 Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

030383

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 4

Fornecedor: **05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
7	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	18	18	18	145,0000	R\$ 145,0000	R\$ 100,0000	23/06/2023 08:33:43:057	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL MARCA RAYTAK...

8	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	12	12	12	2.990,0000	R\$ 2.500,0000	R\$ 1.800,0000	23/06/2023 08:39:30:157	-
---	--	----	----	----	------------	----------------	----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL MARCA BOREX...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

* Visualização de Propostas

0384

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 4

Fornecedor: 05.071.189/0001-27 - FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
7	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	18	0	18	145,0000	R\$ 145,0000	R\$ 90,0000	23/06/2023 08:35:26:020	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: 1 64209 SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL 18,00 UN 145,00 2.610,00 PRÓPRIA SERVIÇO ...

8	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	12	0	12	2.990,0000	R\$ 2.990,0000	R\$ 1.950,0000	23/06/2023 08:40:23:577	-
---	--	----	---	----	------------	----------------	----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: 2 64211 SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL 12,00 UN 2.990,00 35.880,00 BOREX G2 L2 ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 4

Fornecedor: 23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
7	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	18	0	18	145,0000	R\$ 145,0000	R\$ 145,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONSERTO PNEU 19.5-24 PRÓPRIO...](#)

8	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	12	0	12	2.990,0000	R\$ 2.990,0000	R\$ 2.480,0000	23/06/2023 08:38:06:240	-
---	--	----	---	----	------------	----------------	----------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: [RECAP. PNEU 19.5-24 PRÓPRIO R4...](#)

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#) Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 4

Fornecedor: 16.608.368/0001-77 - JL PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
7	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	18	0	18	145,0000	R\$ 140,0000	R\$ 140,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL...

8	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	12	0	12	2.990,0000	R\$ 2.985,0000	R\$ 2.985,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
---	--	----	---	----	------------	----------------	----------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#)

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 4

Fornecedor: 58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
7	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneu	18	0	18	145,0000	R\$ 144,0000	R\$ 144,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL...

8	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneu	12	0	12	2.990,0000	R\$ 2.989,0000	R\$ 2.989,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
---	---	----	---	----	------------	----------------	----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL ...

(*) É necessário detalhar o Item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#)

Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto N° 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 4

Fornecedor: 82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
7	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	18	0	18	145,0000	R\$ 145,0000	R\$ 145,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL...</u>									
8	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	12	0	12	2.990,0000	R\$ 2.990,0000	R\$ 2.990,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL ...</u>									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#) Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 4

Fornecedor: 54.054.937/0001-79 - J P BELEZE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
7	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	18	0	18	145,0000	R\$ 145,0000	R\$ 145,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL NEWPLAC ...

8	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	12	0	12	2.990,0000	R\$ 2.990,0000	R\$ 2.990,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
---	--	----	---	----	------------	----------------	----------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL NEWPLAC ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#)

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

0390

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 4

Fornecedor: **04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
7	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	18	0	18	145,0000	R\$ 145,0000	R\$ 145,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL ...									
8	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	12	0	12	2.990,0000	R\$ 2.990,0000	R\$ 2.990,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL ...									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#) Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
 Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 4

Fornecedor: 11.023.080/0001-17 - MACHADINHO RECAPAGENS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
7	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	18	0	18	145,0000	R\$ 145,0000	R\$ 145,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL ...</u>									
8	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	12	0	12	2.990,0000	R\$ 2.990,0000	R\$ 2.990,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL ...</u>									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 5

Critério de Valor: R\$ 22.600,0000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARREAS LTDA	21.800,0000	14.200,0000	23/06/2023 08:41:03:160	-	Adjudicado	Consultar	SIM
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM							
Declaração de Inexistência de fato superveniente independente de proposta:		SIM		Declaração de Menor:		SIM	
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:		SIM		Declaração de Acessibilidade:			
SIM		Declaração de Cota de Aprendizagem:		SIM			
Consultar Itens do Grupo							
05.071.189/0001-27 - FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	22.600,0000	15.364,0000	23/06/2023 08:40:55:043	-		Consultar	SIM
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM							
Declaração de Inexistência de fato superveniente independente de proposta:		SIM		Declaração de Menor:		SIM	
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:		SIM		Declaração de Acessibilidade:			
SIM		Declaração de Cota de Aprendizagem:		SIM			
Consultar Itens do Grupo							
23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	22.600,0000	16.360,0000	23/06/2023 08:38:51:570	-		Consultar	SIM
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM							
Declaração de Inexistência de fato superveniente independente de proposta:		SIM		Declaração de Menor:		SIM	
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:		SIM		Declaração de Acessibilidade:			
SIM		Declaração de Cota de Aprendizagem:		SIM			
Consultar Itens do Grupo							
16.608.368/0001-77 - JL PNEUS LTDA	22.420,0000	22.420,0000	23/06/2023 08:30:04:717	-		Consultar	SIM
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM							

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

58.619.644/0001-

42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA 22.564,0000 22.564,0000 23/06/2023 08:30:04:717 - [Consultar](#) SIM

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

82.425.356/0001-

31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA 22.600,0000 22.600,0000 23/06/2023 08:30:04:717 - [Consultar](#) SIM

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

54.054.937/0001-

79 - J P BELEZE 22.600,0000 22.600,0000 23/06/2023 08:30:04:717 - [Consultar](#) SIM

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

04.895.855/0001-

89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. 22.600,0000 22.600,0000 23/06/2023 08:30:04:717 - [Consultar](#) SIM

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

11.023.080/0001-

17 - MACHADINHO RECAPAGENS LTDA 22.600,0000 22.600,0000 23/06/2023 08:30:04:717 - [Consultar](#) SIM

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Pregão/Concorrência Eletrônica

030394

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 5

Fornecedor: 05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
9	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	20	20	20	90,0000	R\$ 90,0000	R\$ 70,0000	23/06/2023 08:33:55:030	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 12.5/80X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL MARCA RAYTAK...

10	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	16	16	16	1.300,0000	R\$ 1.250,0000	R\$ 800,0000	23/06/2023 08:41:03:160	-
----	--	----	----	----	------------	----------------	--------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL MARCA BOREX...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 5

Fornecedor: 05.071.189/0001-27 - FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
9	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	20	0	20	90,0000	R\$ 90,0000	R\$ 49,0000	23/06/2023 08:40:55:043	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: 1 64213 SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL 20,00 UN 90,00 1.800,00 PRÓPRIA SERVIÇO ...

10	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	16	0	16	1.300,0000	R\$ 1.300,0000	R\$ 899,0000	23/06/2023 08:40:47:940	-
----	--	----	---	----	------------	----------------	--------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: 2 64214 SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL 16,00 UN 1.300,00 20.800,00 BOREX G2 L2 ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
Pregão nº: 232023 (SRP) - (Decreto N° 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 5

Fornecedor: 23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
9	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	20	0	20	90,0000	R\$ 90,0000	R\$ 50,0000	23/06/2023 08:38:51:570	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONCERTO PNEU 12.5/80-18 PRÓPRIO...](#)

10	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	16	0	16	1.300,0000	R\$ 1.300,0000	R\$ 960,0000	23/06/2023 08:38:48:867	-
----	--	----	---	----	------------	----------------	--------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: [RECAP. PNEU 12.5/80-18 PRÓPRIO R4...](#)

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 5

Fornecedor: 16.608.368/0001-77 - JL PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
9	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	20	0	20	90,0000	R\$ 85,0000	R\$ 85,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL...

10	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	16	0	16	1.300,0000	R\$ 1.295,0000	R\$ 1.295,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
----	--	----	---	----	------------	----------------	----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 5

Fornecedor: 58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
9	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	20	0	20	90,0000	R\$ 89,0000	R\$ 89,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL...

10	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	16	0	16	1.300,0000	R\$ 1.299,0000	R\$ 1.299,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
----	--	----	---	----	------------	----------------	----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL...

(*) É necessário detalhar o Item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#)

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 5

Fornecedor: **82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
9	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	20	0	20	90,0000	R\$ 90,0000	R\$ 90,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL ...

10	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	16	0	16	1.300,0000	R\$ 1.300,0000	R\$ 1.300,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
----	--	----	---	----	------------	----------------	----------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL...

(*) É necessário detalhar o Item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#)

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

030400

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 5

Fornecedor: 54.054.937/0001-79 - J P BELEZE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
9	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	20	0	20	90,0000	R\$ 90,0000	R\$ 90,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL NEWPLAC...

10	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	16	0	16	1.300,0000	R\$ 1.300,0000	R\$ 1.300,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
----	--	----	---	----	------------	----------------	----------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL NEWPLAC...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

060401

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
Pregão nº: 232023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 5

Fornecedor: 04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
9	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	20	0	20	90,0000	R\$ 90,0000	R\$ 90,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL ...

10	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	16	0	16	1.300,0000	R\$ 1.300,0000	R\$ 1.300,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
----	--	----	---	----	------------	----------------	----------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 5

Fornecedor: 11.023.080/0001-17 - MACHADINHO RECAPAGENS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
9	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	20	0	20	90,0000	R\$ 90,0000	R\$ 90,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: [SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL ...](#)

10	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	16	0	16	1.300,0000	R\$ 1.300,0000	R\$ 1.300,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
----	--	----	---	----	------------	----------------	----------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: [SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL ...](#)

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#)

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
Pregão nº: 232023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 6

Critério de Valor: R\$ 9.480,0000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

05.689.415/0001-38

- RECAPADORA MARRECAS LTDA	8.560,0000	6.400,0000	23/06/2023 08:41:14:560	-	Adjudicado	Consultar	SIM
-----------------------------	------------	------------	----------------------------	---	------------	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

23.794.633/0001-14

- PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	9.480,0000	6.756,0000	23/06/2023 08:39:10:213	-		Consultar	SIM
------------------------------------	------------	------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

05.071.189/0001-27

- FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	9.480,0000	7.424,0000	23/06/2023 08:41:21:190	-		Consultar	SIM
--	------------	------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

16.608.368/0001-77

- JL PNEUS LTDA	9.280,0000	9.280,0000	23/06/2023 08:30:04:717	-		Consultar	SIM
------------------	------------	------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:**

[SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

58.619.644/0001-42

- INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA 9.444,0000 9.444,0000 23/06/2023 08:30:04:717 - [Consultar](#) [SIM](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:**

[SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

04.895.855/0001-89

- RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. 9.460,0000 9.460,0000 23/06/2023 08:30:04:717 - [Consultar](#) [SIM](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:**

[SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

54.054.937/0001-79

- J P BELEZE 9.480,0000 9.480,0000 23/06/2023 08:30:04:717 - [Consultar](#) [SIM](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:**

[SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

82.425.356/0001-31

- COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA 9.480,0000 9.480,0000 23/06/2023 08:30:04:717 - [Consultar](#) [SIM](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:**

[SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

11.023.080/0001-17

- MACHADINHO RECAPAGENS LTDA 9.480,0000 9.480,0000 23/06/2023 08:30:04:717 - [Consultar](#) [SIM](#)

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:**

[SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 6

Fornecedor: 05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
11	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	16	16	16	60,0000	R\$ 60,0000	R\$ 50,0000	23/06/2023 08:34:05:263	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: [SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL MARCA RAYTAK...](#)

12	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	20	20	20	426,0000	R\$ 380,0000	R\$ 280,0000	23/06/2023 08:41:14:560	-
----	--	----	----	----	----------	--------------	--------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: [SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL COM SULCO DE 15MM MARCA BOREX...](#)

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#)

[Imprimir o Relatório](#)

Pregão/Concorrência Eletrônica

■ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 6

Fornecedor: 23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Forneç.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
11	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	16	0	16	60,0000	R\$ 60,0000	R\$ 26,0000	23/06/2023 08:39:10:213	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONSERTO PNEU 7.50-16 BORRACHUDO PRÓPRIO...](#)

12	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	20	0	20	426,0000	R\$ 426,0000	R\$ 317,0000	23/06/2023 08:39:05:333	-
----	--	----	---	----	----------	--------------	--------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: [RECAP. PNEU 7.50-16 BORRACHUDO PRÓPRIO...](#)

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#) Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 6

Fornecedor: 05.071.189/0001-27 - FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
11	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	16	0	16	60,0000	R\$ 60,0000	R\$ 26,5000	23/06/2023 08:41:21:190	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: 1_64235 SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL 16,00 UN 60,00 960,00 PRÓPRIA SERVIÇO ...

12	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	20	0	20	426,0000	R\$ 426,0000	R\$ 350,0000	23/06/2023 08:41:10:640	-
----	--	----	---	----	----------	--------------	--------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: 2_64236 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL COM SULCO DE 15MM 20,00 UN 426,00 8.520,00 BOREX BDT1 ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

090408

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 6

Fornecedor: 16.608.368/0001-77 - JL PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
11	<u>Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus</u>	16	0	16	60,0000	R\$ 55,0000	R\$ 55,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL...

12	<u>Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus</u>	20	0	20	426,0000	R\$ 420,0000	R\$ 420,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
----	---	----	---	----	----------	--------------	--------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL COM SULCO DE 15MM ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 6

Fornecedor: 58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
11	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	16	0	16	60,0000	R\$ 59,0000	R\$ 59,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL...

12	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	20	0	20	426,0000	R\$ 425,0000	R\$ 425,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
----	--	----	---	----	----------	--------------	--------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL COM SULCO DE 15MM ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

030410

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
 Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 6

Fornecedor: 04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
11	<u>Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus</u>	16	0	16	60,0000	R\$ 60,0000	R\$ 60,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL ...

12	<u>Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus</u>	20	0	20	426,0000	R\$ 425,0000	R\$ 425,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
----	---	----	---	----	----------	--------------	--------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL COM SULCO DE 15MM ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 6

Fornecedor: 54.054.937/0001-79 - J P BELEZE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
11	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	16	0	16	60,0000	R\$ 60,0000	R\$ 60,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL MELOBORR...

12	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	20	0	20	426,0000	R\$ 426,0000	R\$ 426,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
----	--	----	---	----	----------	--------------	--------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL COM SULCO DE 15MM MELOBORR...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#)

[Imprimir o Relatório](#)

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 6

Fornecedor: 82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
11	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	16	0	16	60,0000	R\$ 60,0000	R\$ 60,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL...

12	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	20	0	20	426,0000	R\$ 426,0000	R\$ 426,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
----	--	----	---	----	----------	--------------	--------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL COM SULCO DE 15MM...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#)

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
 Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto N° 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 6

Fornecedor: 11.023.080/0001-17 - MACHADINHO RECAPAGENS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
11	<u>Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus</u>	16	0	16	60,0000	R\$ 60,0000	R\$ 60,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL ...

12	<u>Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus</u>	20	0	20	426,0000	R\$ 426,0000	R\$ 426,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
----	---	----	---	----	----------	--------------	--------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL COM SULCO DE 15MM ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

* Visualização de Propostas


UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
Pregão nº: 232023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)


Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 7**Critério de Valor:** R\$ 6.222,0000**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
05.689.415/0001-38 -  RECAPADORA MARRECCAS LTDA	5.610,0000	4.044,0000	23/06/2023 08:41:24:967	-	Adjudicado	Consultar	SIM


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

23.794.633/0001-14

-  PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	6.222,0000	4.272,0000	23/06/2023 08:39:26:913	-		Consultar	SIM
---	------------	------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

05.071.189/0001-27

-  FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	6.222,0000	4.686,0000	23/06/2023 08:41:44:960	-		Consultar	SIM
---	------------	------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

16.608.368/0001-77


-  JL PNEUS LTDA	6.060,0000	6.060,0000	23/06/2023 08:30:04:717	-		Consultar	SIM
---	------------	------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:**
SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

58.619.644/0001-42

-  INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA 6.192,0000 6.192,0000 23/06/2023 08:30:04:717 - [Consultar](#) SIM


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:**
SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

04.895.855/0001-89

-  RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. 6.210,0000 6.210,0000 23/06/2023 08:30:04:717 - [Consultar](#) SIM


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:**
SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

82.425.356/0001-31

-  COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA 6.222,0000 6.222,0000 23/06/2023 08:30:04:717 - [Consultar](#) SIM


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:**
SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

54.054.937/0001-79

-  J P BELEZE 6.222,0000 6.222,0000 23/06/2023 08:30:04:717 - [Consultar](#) SIM


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:**
SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

11.023.080/0001-17

-  MACHADINHO RECAPAGENS LTDA 6.222,0000 6.222,0000 23/06/2023 08:30:04:717 - [Consultar](#) SIM

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:**
SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 7

Fornecedor: 05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARREAS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
13	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneu	18	18	18	45,0000	R\$ 45,0000	R\$ 38,0000	23/06/2023 08:34:24:173	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 MARCA RAYTAK...

14	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneu	12	12	12	451,0000	R\$ 400,0000	R\$ 280,0000	23/06/2023 08:41:24:967	-
----	---	----	----	----	----------	--------------	--------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75R17,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 15 MM MARCA BOREX...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#)

[Imprimir o Relatório](#)

Pregão/Concorrência Eletrônica

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto N° 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 7

Fornecedor: 23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
13	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	18	0	18	45,0000	R\$ 45,0000	R\$ 26,0000	23/06/2023 08:39:26:913	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONCERTO PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO PRÓPRIO...](#)

14	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	12	0	12	451,0000	R\$ 451,0000	R\$ 317,0000	23/06/2023 08:39:23:110	-
----	--	----	---	----	----------	--------------	--------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: [RECAP. PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO PRÓPRIO...](#)

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#) Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

030418

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto N° 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 7

Fornecedor: 05.071.189/0001-27 - FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
13	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	18	0	18	45,0000	R\$ 45,0000	R\$ 27,0000	23/06/2023 08:41:44:960	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: 1 64237 SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 18,00 UN 45,00 810,00 PRÓPRIA SERVIÇO ...

14	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	12	0	12	451,0000	R\$ 451,0000	R\$ 350,0000	23/06/2023 08:41:41:460	-
----	--	----	---	----	----------	--------------	--------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: 2 64238 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 15 MM 12,00 UN 451,00 5,412,00 MP MDD ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto N° 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 7

Fornecedor: 16.608.368/0001-77 - JL PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
13	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	18	0	18	45,0000	R\$ 40,0000	R\$ 40,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10

14	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	12	0	12	451,0000	R\$ 445,0000	R\$ 445,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
----	--	----	---	----	----------	--------------	--------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 15 MM ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 7

Fornecedor: 58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
13	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	18	0	18	45,0000	R\$ 44,0000	R\$ 44,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10...

14	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	12	0	12	451,0000	R\$ 450,0000	R\$ 450,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
----	--	----	---	----	----------	--------------	--------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 15 MM...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#)

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 7

Fornecedor: 04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
13	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	18	0	18	45,0000	R\$ 45,0000	R\$ 45,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 ...

14	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	12	0	12	451,0000	R\$ 450,0000	R\$ 450,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
----	--	----	---	----	----------	--------------	--------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 15 MM ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
 Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 7

Fornecedor: 82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
13	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	18	0	18	45,0000	R\$ 45,0000	R\$ 45,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10

14	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	12	0	12	451,0000	R\$ 451,0000	R\$ 451,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
----	--	----	---	----	----------	--------------	--------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 15 MM ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Maximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto N° 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 7

Fornecedor: 54.054.937/0001-79 - J P BELEZE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
13	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	18	0	18	45,0000	R\$ 45,0000	R\$ 45,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 MELOBORR...

14	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	12	0	12	451,0000	R\$ 451,0000	R\$ 451,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
----	--	----	---	----	----------	--------------	--------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 15 MM MELOBORR...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitavel.

[Menu](#) [Voltar](#)

[Imprimir o Relatório](#)

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto N° 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 7

Fornecedor: 11.023.080/0001-17 - MACHADINHO RECAPAGENS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
13	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	18	0	18	45,0000	R\$ 45,0000	R\$ 45,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10

14	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	12	0	12	451,0000	R\$ 451,0000	R\$ 451,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
----	--	----	---	----	----------	--------------	--------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 15 MM ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

090425

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
 Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 8

Critério de Valor: R\$ 9.290,0000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA	7.210,0000	5.484,0000	23/06/2023 08:41:35:793	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

23.794.633/0001-14

- PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	9.290,0000	5.576,0000	23/06/2023 08:39:47:543	-		Consultar	SIM
-----------------------------------	------------	------------	----------------------------	---	--	-----------	-----

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

05.071.189/0001-27

- FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	9.290,0000	6.113,0000	23/06/2023 08:41:58:693	-		Consultar	SIM
---------------------------------------	------------	------------	----------------------------	---	--	-----------	-----

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

16.608.368/0001-77

- JL PNEUS LTDA	9.120,0000	9.120,0000	23/06/2023 08:30:04:717	-		Consultar	SIM
-----------------	------------	------------	----------------------------	---	--	-----------	-----

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:**
SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

58.619.644/0001-42

- INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA 9.256,0000 9.256,0000 23/06/2023 08:30:04:717 - [Consultar](#) SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:**
SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

54.054.937/0001-79

- J P BELEZE 9.290,0000 9.290,0000 23/06/2023 08:30:04:717 - [Consultar](#) SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:**
SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

04.895.855/0001-89

- RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. 9.290,0000 9.290,0000 23/06/2023 08:30:04:717 - [Consultar](#) SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:**
SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

82.425.356/0001-31

- COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA 9.290,0000 9.290,0000 23/06/2023 08:30:04:717 - [Consultar](#) SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:**
SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

11.023.080/0001-17

- MACHADINHO RECAPAGENS LTDA 9.290,0000 9.290,0000 23/06/2023 08:30:04:717 - [Consultar](#) SIM

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:**
SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu [Voltar](#)

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 8

Fornecedor: 05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
15	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	18	18	18	45,0000	R\$ 45,0000	R\$ 38,0000	23/06/2023 08:34:38:417	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 MARCA RAYTAK...

16	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	16	16	16	530,0000	R\$ 400,0000	R\$ 300,0000	23/06/2023 08:41:35:793	-
----	--	----	----	----	----------	--------------	--------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM SULCO DE 15MM MARCA BOREX...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#)
 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

00428

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto N° 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 8

Fornecedor: 23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
15	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	18	0	18	45,0000	R\$ 45,0000	R\$ 28,0000	23/06/2023 08:39:47:543	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONSERTO PNEU 215/75R17.5 MISTO PRÓPRIO...](#)

16	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	16	0	16	530,0000	R\$ 530,0000	R\$ 317,0000	23/06/2023 08:39:40:187	-
----	--	----	---	----	----------	--------------	--------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: [RECAP. PNEU 215/75R17.5 MISTO PRÓPRIO...](#)

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#) Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 8

Fornecedor: 05.071.189/0001-27 - FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
15	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	18	0	18	45,0000	R\$ 45,0000	R\$ 28,5000	23/06/2023 08:41:58:693	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: 1.64239 SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 18.00 UN 45,00 810,00 PRÓPRIA SERVIÇO ...

16	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	16	0	16	530,0000	R\$ 530,0000	R\$ 350,0000	23/06/2023 08:41:55:057	-
----	--	----	---	----	----------	--------------	--------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: 2.64240 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM SLCO DE 15MM 16.00 UN 530,00 8.480,00 MP MZY ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#)

[Imprimir o Relatório](#)

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto N° 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 8

Fornecedor: 16.608.368/0001-77 - JL PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
15	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	18	0	18	45,0000	R\$ 40,0000	R\$ 40,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 ...

16	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	16	0	16	530,0000	R\$ 525,0000	R\$ 525,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
----	--	----	---	----	----------	--------------	--------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM SLCO DE 15MM ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#) Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 8

Fornecedor: 58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
15	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	18	0	18	45,0000	R\$ 44,0000	R\$ 44,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10...

16	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	16	0	16	530,0000	R\$ 529,0000	R\$ 529,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
----	--	----	---	----	----------	--------------	--------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM SLCO DE 15MM...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#) Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

" Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto N° 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 8

Fornecedor: 54.054.937/0001-79 - J P BELEZE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
15	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	18	0	18	45,0000	R\$ 45,0000	R\$ 45,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 MELOBORR ...

16	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	16	0	16	530,0000	R\$ 530,0000	R\$ 530,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
----	--	----	---	----	----------	--------------	--------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM SLCO DE 15MM MELOBORR ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

■ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 8

Fornecedor: 04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
15	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	18	0	18	45,0000	R\$ 45,0000	R\$ 45,0000 	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 ...

16	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	16	0	16	530,0000	R\$ 530,0000	R\$ 530,0000 	23/06/2023 08:30:04:807	-
----	--	----	---	----	----------	--------------	--	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM SLCO DE 15MM ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#)
 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

" Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto N° 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 8

Fornecedor: 82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
15	<u>Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus</u>	18	0	18	45,0000	R\$ 45,0000	R\$ 45,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 ...

16	<u>Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus</u>	16	0	16	530,0000	R\$ 530,0000	R\$ 530,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
----	---	----	---	----	----------	--------------	--------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM SLCO DE 15MM ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

" Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto N° 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 8

Fornecedor: 11.023.080/0001-17 - MACHADINHO RECAPAGENS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
15	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	18	0	18	45,0000	R\$ 45,0000	R\$ 45,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: [SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 ...](#)

16	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	16	0	16	530,0000	R\$ 530,0000	R\$ 530,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
----	--	----	---	----	----------	--------------	--------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: [SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 ...](#)

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#)

Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
 Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 9

Critério de Valor: R\$ 5.850,0000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA	4.450,0000	3.580,0000	23/06/2023 08:41:48:733	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

23.794.633/0001-14

- PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	5.850,0000	3.750,0000	23/06/2023 08:40:14:513	-		Consultar	SIM
-----------------------------------	------------	------------	----------------------------	---	--	-----------	-----

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

05.071.189/0001-27

- FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	5.850,0000	4.285,0000	23/06/2023 08:42:24:687	-		Consultar	SIM
---------------------------------------	------------	------------	----------------------------	---	--	-----------	-----

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

16.608.368/0001-77

- JL PNEUS LTDA	4.750,0000	4.750,0000	23/06/2023 08:30:04:717	-		Consultar	SIM
-----------------	------------	------------	----------------------------	---	--	-----------	-----

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade:

SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

58.619.644/0001-42

- INDUSTRIA E 5.830,0000 5.830,0000 23/06/2023
COMERCIO MUT 08:30:04:717
PNEUS LTDA

[Consultar](#) SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade:

SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

04.895.855/0001-89

- RECAPADORA 5.850,0000 5.850,0000 23/06/2023
FABRICA DOS PNEUS 08:30:04:717
LTDA.

[Consultar](#) SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade:

SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

54.054.937/0001-79

- J P BELEZE 5.850,0000 5.850,0000 23/06/2023
08:30:04:717

[Consultar](#) SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade:

SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

82.425.356/0001-31

- COMERCIO DE 5.850,0000 5.850,0000 23/06/2023
PNEUS SCOPEL LTDA 08:30:04:717

[Consultar](#) SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade:

SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

11.023.080/0001-17

- MACHADINHO 5.850,0000 5.850,0000 23/06/2023
RECAPAGENS LTDA 08:30:04:717

[Consultar](#) SIM

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade:

SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto N° 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 9

Fornecedor: 05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECA LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
17	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	10	10	10	45,0000	R\$ 45,0000	R\$ 38,0000	23/06/2023 08:34:51:087	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10 MARCA RAYTAK...

18	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	10	10	10	540,0000	R\$ 400,0000	R\$ 320,0000	23/06/2023 08:41:48:733	-
----	--	----	----	----	----------	--------------	--------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM MARCA BOREX...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto N° 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 9

Fornecedor: 23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
17	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	10	0	10	45,0000	R\$ 45,0000	R\$ 28,0000	23/06/2023 08:40:14:513	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONCERTO PNEU 235/75R17.5 MISTO PRÓPRIO...](#)

18	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	10	0	10	540,0000	R\$ 540,0000	R\$ 347,0000	23/06/2023 08:40:02:343	-
----	--	----	---	----	----------	--------------	--------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: [RECAP. PNEU 235/75R17.5 MISTO PRÓPRIO...](#)

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#)

Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto N° 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 9

Fornecedor: 05.071.189/0001-27 - FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
17	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	10	0	10	45,0000	R\$ 45,0000	R\$ 28,5000	23/06/2023 08:42:19:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: 1 64241 SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10 10,00 UN 45,00 450,00 PRÓPRIA SERVIÇO ...

18	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	10	0	10	540,0000	R\$ 540,0000	R\$ 400,0000	23/06/2023 08:42:24:687	-
----	--	----	---	----	----------	--------------	--------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: 2 64242 SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM 10,00 UN 540,00 5.400,00 MP MZY ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

030441

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 9

Fornecedor: 16.608.368/0001-77 - JL PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
17	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	10	0	10	45,0000	R\$ 40,0000	R\$ 40,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10...

18	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	10	0	10	540,0000	R\$ 435,0000	R\$ 435,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
----	--	----	---	----	----------	--------------	--------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#)

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

080442

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 9

Fornecedor: 58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
17	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	10	0	10	45,0000	R\$ 44,0000	R\$ 44,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10...

18	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	10	0	10	540,0000	R\$ 539,0000	R\$ 539,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
----	--	----	---	----	----------	--------------	--------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#)

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

= Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto N° 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 9

Fornecedor: 04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
17	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	10	0	10	45,0000	R\$ 45,0000	R\$ 45,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: [Descrição: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10 ...](#)

18	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	10	0	10	540,0000	R\$ 540,0000	R\$ 540,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
----	--	----	---	----	----------	--------------	--------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: [Descrição: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM ...](#)

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#) Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 9

Fornecedor: 54.054.937/0001-79 - J P BELEZE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
17	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	10	0	10	45,0000	R\$ 45,0000	R\$ 45,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10 MELOBORR...

18	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	10	0	10	540,0000	R\$ 540,0000	R\$ 540,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
----	--	----	---	----	----------	--------------	--------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM MELOBORR...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#)

Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto N° 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 9

Fornecedor: 82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
17	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	10	0	10	45,0000	R\$ 45,0000	R\$ 45,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10 ...</u>									
18	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	10	0	10	540,0000	R\$ 540,0000	R\$ 540,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM ...</u>									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto N° 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 9

Fornecedor: 11.023.080/0001-17 - MACHADINHO RECAPAGENS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
17	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	10	0	10	45,0000	R\$ 45,0000	R\$ 45,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: [SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10 ...](#)

18	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	10	0	10	540,0000	R\$ 540,0000	R\$ 540,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
----	--	----	---	----	----------	--------------	--------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: [SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM ...](#)

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#) Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
 Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 10

Critério de Valor: R\$ 6.300,0000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA	6.100,0000	6.000,0000	23/06/2023 08:35:02:007	-	Adjudicado	Consultar	SIM
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM Consultar Itens do Grupo							
16.608.368/0001-77 - JL PNEUS LTDA	6.180,0000	6.180,0000	23/06/2023 08:30:04:717	-		Consultar	SIM
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM Consultar Itens do Grupo							
04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	6.270,0000	6.270,0000	23/06/2023 08:30:04:717	-		Consultar	SIM
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM Consultar Itens do Grupo							
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	6.282,0000	6.282,0000	23/06/2023 08:30:04:717	-		Consultar	SIM
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM							

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade:

SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM[Consultar Itens do Grupo](#)

54.054.937/0001-79

- J P BELEZE

6.300,0000 6.300,0000

23/06/2023
08:30:04:717

-

[Consultar](#)SIMPorte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade:

SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM[Consultar Itens do Grupo](#)

23.794.633/0001-14

- PNEUBRAS

COMERCIO DE
PNEUS LTDA

6.300,0000 6.300,0000

23/06/2023
08:30:04:717

-

[Consultar](#)SIMPorte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade:

SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM[Consultar Itens do Grupo](#)

82.425.356/0001-31

- COMERCIO DE
PNEUS SCOPEL LTDA

6.300,0000 6.300,0000

23/06/2023
08:30:04:717

-

[Consultar](#)SIMPorte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade:

SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM[Consultar Itens do Grupo](#)

05.071.189/0001-27

- FABIANE A.
SZYCHTA TYSKI &
CIA LTDA

6.300,0000 6.300,0000

23/06/2023
08:30:04:717

-

[Consultar](#)SIMPorte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade:

SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM[Consultar Itens do Grupo](#)

11.023.080/0001-17

- MACHADINHO
RECAPAGENS LTDA

6.300,0000 6.300,0000

23/06/2023
08:30:04:717

-

[Consultar](#)SIM

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade:

SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM[Consultar Itens do Grupo](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto N° 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 10

Fornecedor: 05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
19	<u>Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus</u>	10	10	10	58,0000	R\$ 58,0000	R\$ 48,0000	23/06/2023 08:35:02:007	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 MARCA RAYTAK...

20	<u>Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus</u>	8	8	8	715,0000	R\$ 690,0000	R\$ 690,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
----	---	---	---	---	----------	--------------	--------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20"" CONVENCIONAL BORRACHUDO" MARCA BOREX...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 10

Fornecedor: 16.608.368/0001-77 - JL PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
19	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	10	0	10	58,0000	R\$ 50,0000	R\$ 50,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10...

20	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	8	0	8	715,0000	R\$ 710,0000	R\$ 710,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
----	--	---	---	---	----------	--------------	--------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto N° 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 10

Fornecedor: 04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não


Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
19	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	10	0	10	58,0000	R\$ 55,0000	R\$ 55,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 ...

20	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	8	0	8	715,0000	R\$ 715,0000	R\$ 715,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
----	--	---	---	---	----------	--------------	--------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#)

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 10

Fornecedor: 58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
19	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	10	0	10	58,0000	R\$ 57,0000	R\$ 57,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10...

20	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	8	0	8	715,0000	R\$ 714,0000	R\$ 714,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
----	--	---	---	---	----------	--------------	--------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA PRÓPRIA - SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#)
 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 10

Fornecedor: 54.054.937/0001-79 - J P BELEZE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
19	<u>Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus</u>	10	0	10	58,0000	R\$ 58,0000	R\$ 58,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 MELOBORR...

20	<u>Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus</u>	8	0	8	715,0000	R\$ 715,0000	R\$ 715,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
----	---	---	---	---	----------	--------------	--------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO MELOBORR...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 10

Fornecedor: 23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
19	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	10	0	10	58,0000	R\$ 58,0000	R\$ 58,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: CONSERTO PNEU 10.00-20 BORRACHUDO PRÓPRIO...									
20	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	8	0	8	715,0000	R\$ 715,0000	R\$ 715,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: RECAP. PNEU 10.00-20 BORRACHUDO PRÓPRIO...									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#) Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 10

Fornecedor: 82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
19	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	10	0	10	58,0000	R\$ 58,0000	R\$ 58,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 ...

20	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	8	0	8	715,0000	R\$ 715,0000	R\$ 715,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
----	--	---	---	---	----------	--------------	--------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#)

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 10

Fornecedor: 05.071.189/0001-27 - FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
19	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	10	0	10	58,0000	R\$ 58,0000	R\$ 58,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: 1 64243 SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 10,00 UN 58,00 580,00 PRÓPRIA SERVIÇO ...

20	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	8	0	8	715,0000	R\$ 715,0000	R\$ 715,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
----	--	---	---	---	----------	--------------	--------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: 2 64244 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO 8,00 UN 715,00 5.720,00 MP MCB ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#)

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **232023** (SRP) - (Decreto N° 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 10

Fornecedor: 11.023.080/0001-17 - MACHADINHO RECAPAGENS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
19	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	10	0	10	58,0000	R\$ 58,0000	R\$ 58,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 ...

20	Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	8	0	8	715,0000	R\$ 715,0000	R\$ 715,0000	23/06/2023 08:30:04:807	-
----	--	---	---	---	----------	--------------	--------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#)

 Imprimir o Relatório